RB136 403

Presented to the
LIBRARY *of the*
UNIVERSITY OF TORONTO
by

Dr. Antonio Gomes

Da Rocha Madahil

Digitized by the Internet Archive
in 2009 with funding from
University of Toronto

http://www.archive.org/details/portuguezesnosco00figu

Do Mtº Eg.ºla da Sé de Leiria Dor Bisº

Reputado

PORTUGUEZES
NOS
CONCILIOS GERAES:
ISTO HE,
RELAÇAÖ DOS EMBAIXADORES,
PRELADOS, E DOUTORES PORTUGUEZES,
QUE TEM ASSISTIDO
NOS
CONCILIOS GERAES DO OCCIDENTE,
DESDOS PRIMEIROS LATERANENSES
ATE' O NOVISSIMO TRIDENTINO.

POR
ANTONIO PEREIRA
DE FIGUEIREDO,
Deputado da Real Meza da Commiſſaõ Geral ſobre o Exame e Cenſura dos Livros, e Official das Cartas Latinas de Sua Mageſtade Fideliſſima.

LISBOA
NA OFFICINA DE ANTONIO GOMES.
MDCCLXXXVII.
Com licença da ſobredita Real Meza.
Foi taixado em 250 réis em papel.

PRELUDIO I.

Donde vem ſer de grande gloria para hum Biſpo, ou para hum Theologo, o ter aſſiſtido em algum Concilio Geral.

EM todos os tempos ſe houve por mui glorioſo a qualquer Prelado ou Doutor, o ter-ſe elle achado em alguma deſtas Auguſtas Aſſembléas, que chamamos Concilios Geraes, onde ſe decidem a final as mais importantes cauſas da Religiaõ Catholica. Com que reſpeito ſe não ouvem na Igreja os nomes dos trezentos e dezoito Padres, que no anno de 325. definirão no primeiro Concilio de Nicéa o dogma da Divindade do Verbo? E com quanta veneraçaõ ſe não nomeaõ os cento e ſincoenta, que no primeiro Concilio de Conſtantinopla, e anno de 381. compozeraõ o Symbolo, que d'entaõ para cá ſe canta na Miſſa?

Santo Athanaſio na Carta aos Solitarios, querendo dar huma illuſtre e completa idéa, de quaõ grande homem era Oſio Biſpo de Cordova, chama-lhe *Principe dos Concilios*, pelos muitos em que ſe tinha achado, e a que tinha preſidido.

O grande nome que o meſmo Santo Athanaſio alcançou em toda a Igreja, teve principio em elle ſendo

ainda Diacono, ter aſſiſtido no primeiro Concilio Niceno.

Eſta acceſſaõ de gloria que ſe conſidera na aſſiſtencia dos Concilios Geraes, vem primeiramente da celebridade em que ficaõ para com os vindouros eſtes meſmos Sagrados Ajuntamentos, que como Repreſentativos da Igreja univerſal contém em ſi humapompa e magnificencia, qual ſe naõ acha em nenhum Acto da Ordem cívil e politica, por mais mageſtoſo que ſeja.

Qualquer homem da República tem por grande fortuna aſſiſtir a humas Cortes, ou á Coroaçaõ d'hum Rei. Que ſerá para hum homem de Letras ver num Concilio duzentos, trezentos, quatrocentos, e talvez mais Biſpos, aſſentados com ſuas Mitras nas cabeças, definindo os dogmas mais ſublimes da Religiaõ Chriſtã, tendo por ouvintes quando naõ hum Imperador com muitos Principes, (como foi no de Conſtança) ao menos os Embaixadores de ſeis Teſtas coroadas, e os de muitos outros grandes Principes, (como foi no de Trento) offerecendo cada hum da parte dos ſeus Soberanos a protecção e defenſa dos meſmos dogmas definidos, contra todos os que ouſem atacallos?

Vem em ſegundo lugar da eſcolha que ſe faz de certos ſujeitos para aſſiſtirem nos Concilios Geraes: porque naõ podendo concorrer a elles em peſſoa todos os Biſpos, e Theologos da Chriſtandade, viſto ſer neceſſario que fiquem alguns nas Provincias para cuidarem do Rebanho de Chriſto; a meſma deſignaçaõ dos que haõ de ir, qualifica o merecimento ſingular de cada hum.

Eſta deſignaçaõ antigamente commettiaõ-na os Imperadores aos Patriarcas e Primazes, a quem dirigiaõ ás ſuas *Sacras Divae* convocatorias dos Concilios: do que são bom exemplo as Cartas de Theodoſio o Moço para S. Cyrillo de Alexandria, e para outros grandes Prelados do Oriente, convidando-os para o Concilio d'Efeſo. Hoje commettem os Summos Pontifices eſta de-

deſignaçaõ aos Metropolitanos de cada Provincia, como ſe vê das Encyclicas para os Concilios Lateranenſes, Lugdunenſes, e Viennenſe, conſultada ſempre, e attendida niſto meſmo a vontade dos reſpectivos Principes Soberanos. Aſſim lemos que n'hum Breve de 24 de Novembro de 1545. exhorta o Papa Paulo III. a El-Rei Dom Joaõ III. de Portugal, que mande ao Concilio Tridentino os ſeus Biſpos. E por Carta de 19 de Janeiro de 1545. aviſa o Arcebiſpo de Rems ao Biſpo de Cambray ſeu Suffraganeo, que em conformidade da Bulla Pontificia ſe ache no Concilio nos Idos de Março ſeguinte, e intime o meſmo aos Abbades, e Religioſos da ſua Dioceſe.

Sendo que, como diſſemos aſſima, naõ coſtumavaõ os antigos Imperadores dirigir aquellas ſuas Sacras, ſenaõ aos Patriarcas e Primazes; era ao tempo que ſe levantou a hereſia de Neſtorio, taõ célebre até no Oriente a fama de Santo Agoſtinho, que não paſſando d'hum ſimples Suffraganeo da Provincia de Numidia, o Imperador Theodoſio o mandou determinadamente aviſar por eſcrito, que ſem falta ſe achaſſe em Efeſo dia do Eſpirito Santo do anno de 431. em que elle mandára que ſe deſſe principio ao Concilio.

Era morto o Santo Doutor Biſpo d'Hipponia deſdo dia 28 d'Agoſto de 430. quando a carta do Imperador para elle chegou a Africa. Pelo que Capreolo Arcebiſpo de Carthago, como Primáz de toda a Africa ſe vio obrigado a mandar a Efeſo o ſeu Diacono Beſula, com a noticia de ter entretanto falecido Santo Agoſtinho.

Quem naõ vê a gloria que a eſte Santo Biſpo reſulta, de ter ſido eſcolhido por Theodoſio para aſſiſtir num tal Concilio?

Já no *Compendio da Vida, e Acções do Veneravel Gerſon* ponderámos, em quanto ſe devia eſtimar o merecimento deſte Varão, pelo vermos aſſiſtir no Concilio de Conſtança, como Embaixador de Carlos VI. Rei Chriſtianiſſimo, e de toda a Univerſidade de Pariz.

No

No Concilio de Trento que fundo de doutrina naõ argue no célebre Dominicano d'Alemanha Ambroſio Pelargo, ter ido a elle por Theologo e Procurador do Arcebiſpo de Treveris Eleitor do Imperio, e votar nas Congregações dos Padres aſſentado por ſima de todos os Abbades, e de todos os Geraes das Ordens Religioſas?

Aqui pertence hum dito do grande Arcebiſpo de Braga D. Luiz de Souſa, que refere o Padre D. Joſé Barboſa nas *Memorias do Collegio Real de S. Paulo* da Univerſidade de Coimbra. Fallando do Padre Manoel Rodrigues Leitaõ Presbytero da Congregaçaõ do Oratorio de Lisboa, e Fundador da do Porto, coſtumava dizer aquelle judicioſiſſimo Primaz: *Que eſte era o homem, que elle conhecia neſte Reino capaz de ir a hum Concilio, ſe no ſeu tempo o houveſſe.*

Eſta meſma he a razaõ, por que nos Catalogos das peſſoas que aſſiſtíraõ nos Concilios Geraes, até ſaõ contemplados os que lá foraõ como Socios dos outros: do que em ſeu lugar apontaremos varios exemplos.

Vem finalmente eſta gloria, de que as materias que ſe trataõ nos Concilios Geraes, são as mais graves, as mais altas, as mais importantes, que neſte mundo ſe podem pôr em deliberaçaõ. Porque ninguem ignora, que o objecto ordinario deſtas Sagradas Juntas, ou he a Definiçaõ dos dogmas que devemos crer; ou a Doutrina dos coſtumes, para ſe conhecer o que he licito ou illicito; ou o eſtabelecimento d'huma Diſciplina, por onde toda a Igreja ſe deve governar. E ſe he ſummamente honroſo para hum Biſpo, ou para hum Theologo, ſer conſultado por alguma grande Perſonagem ſobre tal ou tal caſo de conſciencia, que ſó reſpeita o Conſulente: que honra naõ ſerá para eſſe Biſpo ter num Concilio Geral voto deciſivo, e para eſſe Theologo ter no meſmo Concilio voto conſultivo ſobre o que todos os Fieis devem crer, ou ſobre como todos devem obrar?

Em

Em toda a parte saõ olhados com reſpeito os homens de Letras, que hum Rei manda ouvir ou no Gabinete, ou na Secretaria d'Eſtado, ſobre eſte ou aquelle negocio particular do ſeu Reino.

Quanto mais honorífico porém he num Concilio de toda a Igreja, ſer chamado pelo Summo Pontifice, ou pelos ſeus Legados, a dar o ſeu parecer ſobre como ſe haõ de qualificar as doutrinas d'hum Wiclef, ou d'hum Luthéro, para toda eſſa Igreja ſaber o que deve crer, ou o que deve deteſtar ſobre os Sacramentos, ſobre a Juſtificaçaõ, ſobre o Livre Arbitrio, ſobre a Graça de Chriſto, ſobre o poder das Chaves? E eſta honra he a que tiveraõ em Conſtança hum Joaõ Gerſon, e outros muitos Theologos das Univerſidades de Pariz, Oxford, e Colonia: eſta a de que gozáraõ em Trento os dous Sotos Dominicanos, os dous Franciſcanos Vega e Caſtro, os dous Jeſuitas Laynes e Salmeiraõ, e aſſim outros muitos Theologos da noſſa Eſpanha, e entrelles naõ poucos Portuguezes.

PRELUDIO II.

Quaes são os que tem voto deciſivo nos Concilios Geraes.

POr Direito ſó o tem os Biſpos, de cujo miniſterio (como diz S. Bernardo) he proprio o julgar dos dogmas da Fé, e Doutrina dos coſtumes: *Epiſcoporum miniſterii eſt de dogmatibus judicare.* E quando ſe falla de Biſpos, claro eſtá que primeiro que todos ſe deve entender o Summo Pontifice, a quem pela razaõ do ſeu Primado compete preſidir nos Concilios Geraes ou por ſi, ou pelos ſeus Legados. Mas naõ ſe devem entender aqui os Biſpos meramente Titulares, ou Biſpos d'Anel, que aſſim como não tem Dioce-

ceſe propria, tambem não tem juriſdicçaõ: porque o definir nos Concilios (como nota Melchior Cano no Livro V. *De Locis Theologicis*, cap. 2.) he acto de juriſdicçaõ, e naõ de ordem.

He verdade que na primeira Abertura do Concilio Tridentino foraõ admittidos a votar definitivamente dous Biſpos Titulares, a ſaber: Olão Magno Arcebiſpo de Upſala na Suecia, e Roberto Vaucop Arcebiſpo d'Armac na Hibernia, que com effeito apparecem nas Actas firmando as Seſsões da primeira Abertura. Mas iſto foi graça eſpecial que lhes quiz fazer Paulo III. attendendo ao muito que a aſſiſtencia deſtes dous Prelados podia ſer util no Concilio, pelas grandes experiencias que tinhaõ do eſtado das Igreja do Norte, occupadas, e devaſtadas miſeravelmente pelas novas hereſias. Pallavicini, Livro VI. cap. 5. num. 6.

A meſma honra fizerão na ſegunda Abertura o Papa Julio III. na terceira o Papa Pio IV. a outros Biſpos Titulares, que em ſeus lugares nomearemos. O que não obſtante naõ faltáraõ no Concilio ſob Pio IV. muitos e grandes Prelados, que votáraõ que ſe extinguiſſem da Igreja ſemelhantes Biſpos. E eſta foi huma das pretenções do Reino de França.

Por ſemelhante Privilegio Pontificio coſtumaõ tambem gozar de voto deciſivo nos Concilios Geraes certos Abbades Mitrados das Ordens Monaſticas, e os Prelados Supremos das Mendicantes, como ſe colhe dos Rituaes da Igreja Romana, onde os Abbades na ſua Ordenaçaõ, naõ menos que os Biſpos, daõ juramento de concorrer aos Concilios, a que o Papa os mandar ir.

Deſte coſtume apparecem já alguns veſtigios na ſetima Synodo do Oriente, que foi a Nicena ſegunda, em cuja Acçaõ ſegunda ſaõ chamados alguns Monges a dizer o ſeu voto: e na Acçaõ quarta juntamente com os Biſpos ſobſcrevem os Arquimandritas e Hegumenos, que eraõ os Abbades Geraes daquelle tempo.

No

No Occidente as Encyclicas d'Innocencio II. para o ſegundo Concilio Lateranenſe, e as d'Alexandre III. para o terceiro, convocaõ naõ ſó os Arcebiſpos e Biſpos, mas taõbem os Abbades. E no primeiro Lateranenſe ſob Caliſto II. conſta que aſſiſtíra Sugerio Abbade de S. Dionyſio de Pariz, por teſtemunho delle meſmo.

O meſmo ſe continuou a praticar nos Concilios que ſe ſeguíraõ, principalmente no Conſtancienſe, e no Baſileenſe.

No Tridentino com os Abbades Benedictinos e Ciſtercienſes ſobſcrevêraõ os Geraes dos Prégadores, dos Franciſcanos Obſervantes e Conventuaes, dos Agoſtinianos, dos Carmelitas, dos Servitas, dos Jeſuitas. Mas quando os Abbades naõ eraõ Geraes, (como tres Caſſinenſes que Paulo III. mandou ao Concilio) entaõ o voto de muitos ſó valia por hum. Por Breve de 11 d' Abril de 1546. obrigou o meſmo Paulo III. a ir da Helvecia ao Concilio naõ ſó os Biſpos, mas tambem os Abbades de S. Gallo, de Santa Maria do Valle, e de Santo Urbano.

Naõ tiveraõ porém voto deciſivo neſte Concilio os Procuradores dos Biſpos auſentes, ainda que os auſentes foſſem Cardiaes, ou Principes do Imperio; e com mais forte razaõ os Procuradores dos Geraes das Ordens: porque ainda que o Papa Paulo III. tinha concedido eſte Privilegio aos Procuradores dos Biſpos Alemães, os Legados que tinhaõ em ſeu poder o Breve, julgáraõ que era melhor naõ apparecer com elle, por evitar emulações e contendas: o que o Papa approvou. E em tempo de Pio IV. pretendendo os Arcebiſpos Eleitores eſta prerogativa para os que no Concilio faziaõ as ſuas vezes, inſiſtio da meſma ſorte eſte Pontifice em lha negar. Aſſim vemos que nas Firmas da Concluſaõ do Concilio, que foi a 4 de Dezembro de 1563. os Procuradores dos Prelados auſentes naõ uſaõ da Formula *Definiens ſubſcripſi*, como fazem os preſentes; mas dizem ſimplesmente *ſubſcripſi*.

Pela meſma razaõ na primeira Abertura ſob Paulo III. inclinando a maior parte dos Padres para que ſe deſſe a prerogativa de Juiz ao célebre Dominicano Domingos Soto, Principe entaõ dos Theologos d'Eſpanha, Confeſſor de Carlos V. e mandado por elle ao Concilio: o Cardial Cervino hum dos Legados ſe oppoz fortemente a iſto, dizendo que o Papa mandára excluir deſta honra todos os que no Concilio fizeſſem as vezes de outros: e que Domingos Soto fazia alli as vezes de Vigario da Ordem, por naõ haver entaõ Meſtre Geral. Pelo que, hum ſujeito taõ grande e taõ condecorado como Soto, naõ alcançou fazer no Concilio maior figura, que a de Conſelheiro, ou Conſultor, com a prerogativa de ter entrada e aſſento nas Congregações Geraes dos Padres, que eraõ humas Aſſembléas diſtinctas das Juntas dos ſimples Theologos. Pallavicini, Livro VI. cap. 2. num. 3.

Entretanto era taõ notorio no Concilio o talento e cenſo Theologico que reluzia em Soto, que delle principalmente fiáraõ os Padres o minutar os Decretos das Seſsões quinta e ſexta, que verſavaõ ſobre as graviſſimas e importantiſſimas materias do Peccado Original, e da Juſtificaçaõ do ímpio. O que quanto a mim foi de mais gloria para Soto, do que ſe tiveſſe tido no Concilio voto deciſivo. Echard na Bibliotheca Dominicana.

Para com algum público teſtemunho moſtrarem os Padres o muito bem que Soto tinha ſervido a Igreja no Concilio, lhe deraõ elles na deſpedida como por Brazaõ d'Armas huma Chama ſahindo de duas mãos entre ſi unidas com eſta Letra: *Fides quæ per Caritatem operatur.* O meſmo Echard na meſma Bibliotheca.

A meſma honra de Conſelheiro ou Conſultor, com entrada e aſſento nas Congregações Geraes dos Padres, logrou em Trento neſta primeira Abertura o outro igualmente célebre Dominicano Portuguez Fr. Jeronymo Oleaſtro. (Pallavicini Livro VI. cap. 5. num. 5.) Na ter-

terceira Abertura ſe fez a meſma diſtincçaõ a D. Jorge d'Atayde, como elle meſmo refere nos ſeus *Actos do Concilio Tridentino*, e em ſeu lugar ſe verá mais por extenſo.

Fóra deſtas Geraes Congregações dos Padres havia em Trento frequentes Juntas de Theologos, onde cada hum diſſertava do Pulpito ſobre as materias, em que era mandado diſcorrer para elucidaçaõ das verdades catholicas. E neſtas Juntas os primeiros que fallavaõ eraõ os Theologos do Papa; depois os do Imperador: e concorrendo Seculares com Regulares, fallavaõ primeiro aquelles, do que eſtes: os Seculares pela antiguidade dos ſeus gráos; os Regulares pela antiguidade das Ordens, a que cada hum pertencia. Pallavicini, Livro XII. cap. 10. num. 18.

PRELUDIO III.

Que ordem de Aſſentos guardaõ os Biſpos nos Concilios Geraes.

GUardaõ a ordem que a Igreja adoptou do Canon ſexto do noſſo Concilio Bracarenſe de 561. no qual ſe ordena, que ſalva a Primazia do Metropolitano, cada Biſpo ſe aſſente pela ordem das ſuas Sagrações. Segundo a qual regra quando o Concilio he Geral, depois do Papa ou dos ſeus Legados, ſeguem-ſe os Patriarcas; depois dos Patriarcas os Arcebiſpos; depois dos Arcebiſpos os Biſpos, precedendo cada hum na ſua linha pela maior antiguidade que tem de Sagrado.

No Concilio Trindentino por evitar competencias, mandou o Papa, que na linha dos Metropolitanos ſe naõ tiveſſe reſpeito aos que ſe intitulavaõ Primazes.

Aſſim entre vinte e quatro Arcebiſpos que ſe achá-

raõ na terceira Abertura, o noſſo Arcebiſpo de Braga aſſinou em decimo terceiro lugar, por ter aſſima de ſi doze mais antigos, entrelles o de Granada.

PRELUDIO IV.

Dos Embaixadores que os Principes Soberanos coſtumaõ mandar aos Concilios Geraes.

ESte coſtume veio do Oriente, onde os Imperadores Romanos quando naõ aſſiſtiaõ em peſſoa, coſtumavaõ mandar aos Concilios Geraes que convocavaõ, algum ou alguns dos ſeus Miniſtros, que ſempre eraõ dos principaes da Corte. Aſſim lemos que o fez Theodoſio o Moço no Concilio de Efeſo, e Marciano no principio do de Calcedonia. E era o fim deſte mandado o ſegurar os Padres do auxilio e protecçaõ, que elles Imperadores eſtavaõ promptos a dar, para ſe executarem as Definiçõnes e Decretos, que emanaſſem do Concilio; e ao meſmo tempo evitar com a repreſentaçaõ da Real Dignidade todo o tumulto e deſordem, que poderia haver em taõ grandes concurſos.

No Occidente a primeira vez que acho ter eſcrito o Papa aos Reis, que mandaſſem ao Concilio Geral ſeus Embaixadores, he quando Alexandre III. no anno de 1178. convocou o Lateranenſe III. para a Quareſma do ſeguinte anno.

Na convocaçaõ do Concilio Geral de Vienna em 1308. convidou o Papa Clemente V. para nelle virem aſſiſtir em peſſoa todos os Reis da Chriſtandade, entrelles o de Portugal D. Diniz: mas elles ſe contentáraõ com mandar ſeus Procuradores ou Embaixadores.

No Concilio de Conſtança aſſiſtíraõ peſſoalmente o Imperador Sigismundo, os Duques de Baviera, Saxonia, Auſtria, Sileſia, e Lorena: o Marquez de Brandembo-

bourg, o Conde Palatino: e aſſiſtíraõ por ſeus Embaixadores os Reis de França, Inglaterra, Polonia, Dinamarca, Caſtella, Portugal, Aragaõ, Navarra.

Ao Tridentino naõ concorreo Principe Soberano algum. Acháraõ-ſe porém nelle os Embaixadores do Imperador Carlos V. e o de ſeu irmaõ Fernando I. Rei dos Romanos; de Carlos IX. Rei de França; de Filippe II. Rei d'Eſpanha; de D. Joaõ III. e D. Sebaſtiaõ Reis de Portugal; do Duque de Baviera, do Duque de Saboya, do Duque de Toſcana, da República de Veneza, e dos Cantões Suiſſos.

Os Padres dos antigos Concilios aſſim Geraes do Oriente, como Particulares do Occidente, nenhum reparo faziaõ em que nas Actas ſe fizeſſe mençaõ da aſſiſtencia dos Miniſtros Seculares, que por ordem e em nome dos ſeus Principes ſe achavaõ alli preſentes: Aſſim vemos nos Concilios Toletanos do tempo dos Godos depois das Firmas dos Biſpos, e dos Abbades, aſſinados taõbem com o Titulo de *Varões Illuſtres Palatinos* os Officiaes da Caſa Real dos noſſos Reis. Depois do Concilio Tridentino para cá adoptou a Corte de Roma neſta parte huns Principios taõ delicados, que aſſim como naõ quer que aos Synodos Provinciaes ou Dioceſanos ſe dê o Epiteto de *Santo*, que os antigos lhes davaõ; taõbem naõ conſente de modo algum, que neſſes Concilios ſe exprima a aſſiſtencia dos Miniſtros Regios.

He eſte hum facto, que eu teria por incrivel, ſe o naõ tiveſſe lido na Collecçaõ d'Aguirre poſto em execuçaõ no anno de 1582. contra o Concilio Provincial de Toledo celebrado entaõ peloCardial de Quiroga Arcebiſpo daquella Metropole, e por ſete Biſpos ſeus Suffraganeos. E o caſo foi, que Filippe II. tinha mandado aſſiſtir em ſeu nome no dito Concilio a D. Gomes d'Avila Marquez de Velada. Quando ſe formáraõ as Actas declarou o Concilio iſto meſmo por eſtas palavras: *Et ipſius nomine praeſente admodum Illuſtri Gomezio de Avila Marchione de Velada.* Mandado

a Ro-

a Roma o Concilio para o Papa Gregorio XIII. o confirmar, entre outras couſas que Sua Santidade mandou que ſe tiraſſem das Actas, huma foi o dizer-ſe nellas, *Sancta Synodus*; outra o fazer-ſe menção do Marquez de Velada, do modo ſobredito.

Pretendeo o Cardial Quiroga ſuſtentar ambas aquellas expreſsões, produzindo muitos exemplos dos Concilios antigos, numa Carta que ſobriſſo eſcreveo ao Cardial de S. Xiſto Nepote do Papa. E foi-lhe reſpondido pelo meſmo Cardial, que não obſtantes eſſes exemplos, tornava a mandar o Papa, que ambas aquellas expreſsões ſe tiraſſem.

PRELUDIO V.

Em que ordem de precedencia ſe aſſentavaõ nos Concilios Geraes os Embaixadores de Portugal. Moſtra-ſe que precediaõ aos Embaixadores d'Aragaõ, de Navarra, de Napoles, e de Hungria, e depois das Conquiſtas Ultramarinas taõbem aos de Inglaterra.

NOs Concilios e Actos Geraes (eſcreve o Chroniſta mór Fr. Antonio Brandaõ na Terceira Parte da Monarquia Luſitana Livro X. Cap. 15.) aonde ſe tem reſpeito ás precedencias, e ſe aſſinaõ os lugares conforme a Mageſtade dos Reis, ſe deo lugar ſuperior aos Reis de Portugal, entre todos os Reis d'Eſpanha, tirando os de Caſtella. E pelo tempo adiante ſe preferíraõ aos Reis d'Inglaterra, e mais Reis Chriſtaõs, excepto os de França. Dous exemplos apontarei do primeiro caſo, e do ſegundo referirei as Memorias que ha na Torre do Tombo.

No Concilio Conſtancienſe, o qual ſe principiou no anno do Senhor 1414. ſe ordenáraõ os lugares aos Reis Chriſtaõs na fórma ſeguinte. Eſtava o Papa Marti-

tinho V. (o qual foi eleito no anno de 1417. durando o Concilio) na parte direita da Capella mór, e o Imperador Sigismundo na eſquerda. Seguia-ſe fóra da Capella abaixo do Papa em primeiro lugar o Embaixador de França, em ſegundo lugar o de Caſtella, em terceiro o de Aragaõ, em quarto o de Chipre. E da parte eſquerda abaixo do Imperador eſtava primeiro o Embaixador de Inglaterra, logo immediato o de Portugal, ſeguia-ſe o de Napoles e Sicilia, e ultimo de todos o de Eſcocia. Em fórma que o Embaixador de Portugal eſtava na ſegunda ordem e reſpondia ao de Caſtella, e abaixo delles eſtavaõ os Embaixadores de Aragaõ, e de Napoles em terceira ordem, hum da parte direita, outro da eſquerda.

O Concilio de Baſilea ſe principiou alguns annos adiante no de 1431. A elle foraõ por Embaixadores de Portugal D. Affonço Conde de Ourem, filho primogenito do primeiro Duque de Bragança, com Vaſco Fernandes de Lucena Doutor em Leis. Pozeraõ-ſe os aſſentos dos Reis na propria ordem que temos referido do Concilio de Conſtança: os de Caſtella e Portugal em ſegunda claſſe abaixo dos de França e Inglaterra; e em terceira claſſe os de Aragaõ e Napoles abaixo dos de Portugal e Caſtella, como ſe póde ver neſta figura.

	Papa	Imperador	
Dex-	França	Inglaterra	*Siniſtra*
tra	Caſtella	Portugal	
	Aragaõ	Napoles	
	Navarra	Chipre.	

Fez hum curioſo da companhia do Conde d'Ourem hum Relatorio de toda a ſua jornada, e nelle ſe conta eſta ordem dos lugares mui miudamente. E em confirmaçaõ de ſe ella uſar aſſim, podem os curioſos ver a Caſſaneo, em o qual acharáõ a preferencia que Portugal tinha aos outros Reinos.

O

O Relatorio aſſima apontado da jornada do Conde d'Ourem ao Concilio de Baſilea, he o que da Livraria do Senhor Infante D. Antonio fez imprimir em noſſos dias o Padre D. Antonio Caetano de Souſa nas Provas do Livro X. da *Hiſtoria Genealogica da Caſa Real*, debaixo do Num. 6. E para ſe ver quanto os Reis eſtimaõ eſtas diſtincçõẽs de aſſentos, conta o Author do ſobredito Relatorio, que ſuccedendo auſentar-ſe do Concilio o Embaixador d'Inglaterra, compráraõ os Caſtelhanos ao Concilio o aſſento por trinta mil florins, para aſſim ter o ſeu Embaixador melhor lugar nelle.

Proſegue Brandaõ com o ſeu diſcurſo, dizendo: Depois que o Reino de Portugal ſe engrandeceo com a navegaçaõ da India Oriental, e os Reis deſte Reino viraõ ſeu Imperio dilatado por tantas partes do mundo, com numero de Reis tributarios e Provincias adquiridas; naõ conſentíraõ mais que os Reis d'Inglaterra e outros lhe precedeſſem como antigamente, fundando-ſe na ampliaçaõ moderna e grandeza de ſeu Reino, e a ſer propriamente Imperio com Reis e Reinos tributarios: que he a meſma razaõ por que os Reis d'Eſpanha naõ querem ſoffrer a precedencia de França, que os Reis paſſados de Caſtella e Leaõ conſentiaõ, pelo muito que ſe tem acreſcentado eſta Monarquia, permanecendo a de França no ſeu ſer antigo.

Na Torre do Tombo vimos algumas Cartas d'ElRei D. Joaõ III. para ſeus Embaixadores de Roma e da Corte do Imperador, e Reſpoſtas dos meſmos em que ſe tratava eſta materia. E mandava ElRei aos ſeus naõ conſentiſſem o ſer precedidos nos aſſentos dos Embaixadores d'Inglaterra, ou de outro algum Reino, tirando o do Imperador que entaõ era taõbem Rei de Caſtella, e o d'ElRei de França. E por os Embaixadores Portuguezes terem declarado ao Summo Pontifice eſte mandado de ſeu Rei, e os fundamentos que para elle havia: rogou o Papa Julio III. ao Embaixador de Portugal, quando a Rainha Maria filha d'Henrique VIII.

Rei

Rei d'Inglaterra, mandou dar obediencia e reconciliar ſeu Reino com a Santa Sé Apoſtolica, ſe naõ quizeſſe achar preſente, por naõ cauſar deſgoſto aos Inglezes, em tempo que era bem os favoreceſſem e recolheſſem benignamente: que para outras occaſiões lhe ficaſſe rereſervado o direito de ſua juſtiça. Pareceo ao Embaixador que por eſta vez devia ſeguir a Ordem do Summo Pontifice, e ſobre iſſo eſcreveo largamente a ElRei D. Joaõ, que approvou o feito, e mandou continuaſſe adiante com o que lhe tinha ordenado. Atéqui Fr. Antonio Brandaõ.

O Jeſuita Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata* tratando do Cardial D. Antaõ Martins de Chaves, pag. 160. moſtra duvidar, que os Embaixadores de Portugal precedeſſem aos d'Aragaõ; e iſto fundado no Ceremonial de Julio II. que he do anno de 1504. onde o Rei d'Aragaõ vem primeiro nomeado, que o de Portugal. Mas talvez naõ advertio Macedo, que quando o Papa fez aquelle Ceremonial, o meſmo era o Rei d'Aragaõ que o Rei de Caſtella, a ſaber D. Fernando o Catholico. E foſſe como foſſe, por eſſe meſmo Ceremonial precedia Portugal a Inglaterra, Sicilia, Eſcocia, Hungria, Navarra, Bohemia, Polonia, Dacia.

Da precedencia de Portugal a reſpeito d'Hungria deo hum illuſtre exemplo no Concilio Tridentino Dom Fernando Martins Maſcarenhas Embaixador do noſſo Rei D. Sebaſtião, naõ querendo ceder de modo algum a Jorge Draſcoviz Biſpo das Sinco Igrejas, Embaixador de Fernando I. Rei d'Ungria, que ao meſmo tempo era Imperador d'Alemanha. Refere-o Pallavicini na Hiſtoria daquelle Concilio Livro XV. Cap. 20. num. 1. et Cap. 21. num. 1. e a ſubſtancia do caſo he a ſeguinte.

Tinhaõ ambos chegado a Trento no meſmo dia 7 de Fevereiro de 1561. mas o Hungaro algum tanto primeiro que o Portuguez, e primeiro taõbem tinha

entregado as Cartas. Quando depois de lidas eſtas, pedíraõ os Legados as ſuas ao noſſo Embaixador, reſpondeo eſte que as naõ queria entregar, pela injúria que ſe tinha feito a ElRei ſeu Amo, em ſe lerem primeiro as d'ElRei d'Hungria, que notoriamente era inferior ao de Portugal. E neſta renitencia perſeverou D. Fernando Martins Maſcarenhas perto de duas horas.

Afflictos os Legados com eſta dureza, e inflexibilidade do Embaixador Portuguez, pedíraõ a Pompeo Zambecari Biſpo de Sulmona, que annos antes tinha ſido em Portugal Nuncio do Papa Julio III. e a D. Fr. Gaſpar do Caſal Biſpo de Leiria, que chegando-ſe a Maſcarenhas, (naõ entendia elle nem Italiano nem Latim) o capacitaſſem, que em ſe terem lido primeiro as Cartas do Ceſar ſó ſe tinha attendido á prioridade da entrega dellas, na fórma que ſempre coſtumára a Igreja Romana. Vencido deſta perſuaſaõ appreſentou o noſſo Embaixador por fim as ſuas Credenciaes; mas ainda com a condiçaõ, que o Secretario do Concilio em alta voz de ſima do Pulpito declaraſſe, que em todo aquelle facto ſe naõ tivera reſpeito, ſenaõ á prioridade da entrega.

Faltava aos Legados por ſoltar a maior difficuldade, que era a ordem dos aſſentos nos ſeguintes Actos, onde Maſcarenhas pretendia o melhor lugar. Neſtes apertos tomou-ſe o meio termo, que ainda que não decidia a queſtão, deixava ſalvo o direito dos Contendores, e já ſe tinha praticado na ſegunda Abertura: e foi ordenar, que os Embaixadores que foſſem Eccleſiaſticos ſe aſſentaſſem á direita dos Legados, e os Seculares á eſquerda. Deſta ſorte veio D. Fernando Martins Maſcarenhas a ficar bem defronte do Biſpo das Sinco Igrejas.

Ainda a eſte tempo ſe naõ achava no Concilio o Conde de Lima Embaixador do Rei Catholico Filippe II. que chegou no Abril ſeguinte; e por naõ querer tãobem ſer precedido no aſſento pelo Embaixador de

de França, coſtumava aſſentar-ſe á parte junto ao Secretario do Concilio, que era Monſenhor Angelo Maſſarelli Biſpo Theleſino.

O Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeo dos Martyres nos Excerptos que deixou de varias couſas ſuccedidas no Concilio, refere o grande embaraço em que os Legados ſe acháraõ, quando ſe eſperava que dia dos Principes dos Apoſtolos S. Pedro e S. Paulo 29 de Junho de 1562. haviaõ os Embaixadores de França e d'Eſpanha concorrer ambos na Capella á Miſſa ſolemne, ſobre qual ſe devia incenſar primeiro, e receber primeiro a paz. O Papa prevendo a contenda que ſe dava por certa entre os dous, tinha ordenado ſecretamente aos Legados, que naquelle dia foſſem dous os que a hum meſmo tempo deſſem o incenſo, e a hum meſmo tempo deſſem a paz aos ditos Embaixadores. Como tendo tranſpirado eſta noticia, ſe ſoubeſſe que nenhum dos dous Embaixadores ſe accommodava com aquelle expediente; aſſentou-ſe por regra geral, que em dias de ſemelhantes concurrencias na Capella, ſe naõ déſſe nem incenſo nem paz aos Embaixadores.

PRELUDIO VI.

Grande negligencia do Cardial d'Aguirre no Catalogo que formou dos Prelados e Theologos Eſpanhoes, que aſſiſtíraõ no Concilio Tridentino, no principio do Sexto Tomo dos Concilios d'Eſpanha.

O Primeiro defeito deſte Catalogo he, que naõ trata ſenaõ dos Prelados e Theologos, que aſſiſtíraõ na terceira e ultima Abertura ſob Pio IV. paſſando em ſilencio quaſi todos os da ſeguuda ſob Julio III. e quaſi todos os da primeira ſob Paulo III.

O ſegundo he , que tratando deſſes meſmos da terceira Abertura , omittio tanto de Biſpos , como de Theologos , e Canoniſtas muitos , que nella ſe acháraõ : como D. Diogo Sarmento de Sotomaior Biſpo d'Aſtorga : D. Fr. Diogo de Leaõ Biſpo *Columbrienſe* : D. Franciſco de Aguirre Biſpo de Cotrona no Reino de Napoles : D. Thomáz Daza , D. Miguel Thomáz Taxequet , Fr. Diogo de Teixeda , e outros.

O terceiro he , que confunde algumas vezes as Dioceſes : como quando a D. Fr. João de Munhatones da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho o chama *Segobienſe* ou de Segovia , devendo dizer *Segobricenſe* e *Albarrazinenſe* , iſto he , de Segorbe e de Albarrazin. A D. Bartholomeu Sebaſtiaõ chama Biſpo *Pacenſe* , iſto he , de Badajoz , devendo dizer *Pactenſe* , iſto he , de Patti no Reino de Napoles : porque o Biſpo de Badajoz que entaõ era , chamava-ſe D. Chriſtovaõ Roxas e Sandoval , e eſte naõ aſſiſtio na terceira Abertura em peſſoa , mas por Procurador. A D. Melchior Alvares de Voz Mediano chama Biſpo *Columbrienſe* , devendo dizer Guadicenſe , iſto he , de Guadiz.

O quarto he , que fallando dos Procuradores dos Biſpos auſentes , omittio a D. Diogo Sobanhos Arcediago e Conego de Leaõ , que firmou como Procurador do ſobredito D. Chriſtovaõ Roxas e Sandoval Biſpo de Badajoz , e de Cordova : e ſó faz mençaõ do dito Sobanhos , como de Theologo , e Socio do Biſpo de Leaõ.

Fallando de Pedro Zumel Procurador do Biſpo de Málaga , chama-lhe da Ordem das Mercês , quando elle meſmo ſe aſſina naõ como Religioſo (que entaõ uſaria do Titulo de Frei , como fazem todos os Regulares que firmáraõ no Concilio) mas como Doutor Secular e Conego de Málaga , dizendo : *Ego Doctor Petrus Zumelius Hiſpanus Canonicus Malacitanus ſubſcripſi pro Reverendiſſimo Epiſcopo Malacitano , ac Reverendiſſimo Archiepiſcopo Hiſpalenſi.*

O

O quinto he, que aos Theologos da terceira Abertura (que ſaõ os de que elle ſó trata) ajunta Melchior Cano, queixando-ſe de o omittirem todos os Catalogos. Mas taõ certo he que Melchior Cano aſſiſtio na ſegunda Abertura ſob Julio III. como he falſo que elle aſſiſtiſſe na terceira ſob Pio IV. Porque tendo começado eſta em 1562. Cano era morto deſde 1560.

O ſexto he, que fallando do noſſo Dominicano Fr. Luiz de Sotomaior, diz que fora ao Concilio em companhia do Biſpo de Tuy: engano em que o precitáraõ alguns Catalogos do Concilio, mas que Aguirre podéra e devera evitar em advertindo, que pouco antes tinha elle eſcrito, que Joaõ Delgado Conego de Tuy tinha aſſiſtido no Concilio como Procurador do Biſpo de Tuy: o que era hum final evidente, de que o Biſpo de Tuy daquella vez não fora ao Concilio, ainda que tinha eſtado nelle na antecedente.

Finalmente paſſou por alto a Aguirre; que os tres Doutores Portuguezes, que elle reconhece terem ſido mandados ao Concilio por ElRei D. Sebaſtiaõ, foraõ juntamente Procuradores cada hum de ſeu Biſpo de Portugal, e como taes aſſináraõ as Actas da ultima concluſaõ do Concilio: Diogo de Paiva pelo Biſpo de Viſeu; Belchior Cornejo pelo Biſpo de Ceuta; Fr. Franciſco Foreiro pelo Biſpo de Silves.

Taõbem he para reparar, que tendo Aguirre nomeado aſſima quatro Theologos Portuguezes, que aſſiſtíraõ no Concilio, quando depois ſoma quantos foraõ, conta ſómente dous.

Para ſupprir eſtes e outros defeitos do Catalogo de Aguirre, e perpetuar na memoria dos vindouros os nomes de tantos e taõ inſignes Varões, que de toda a Eſpanha concorrêraõ a hum Concilio taõ famoſo por tres occaſiões diſtinctas, e em tempo de tres Summos Pontifices: Julguei que faria naõ pequeno ſerviço ao Público, ſe depois de tratar dos Embaixadores, Prelados, e Doutores Portuguezes, que aſſiſtíraõ em alguns

dos

dos Concilios Geraes celebrados no Occidente deſdos primeiros Lateranenſes até o noviſſimo Tridentino; déſſe no fim humas Liſtas dos que no meſmo Tridentino ſe acháraõ dos outros Reinos d'Eſpanha, tiradas principalmente dos Catalogos da moderniſſima Ediçaõ de Le Plat, e illuſtradas onde foſſe conveniente pela Hiſtoria de Pallavicini. E ſerá o Titulo deſte Appenſo ou Appendix: *Caſtelhanos no Concilio de Trento.* No que eu todavia naõ prometto nem devo prometter, que ſerei taõ diligente e miudo, que ſe naõ poſſa apontar Eſpanhol algum dos aſſiſtentes no Concilio, de que eu me naõ lembraſſe nas minhas Liſtas. Aſsàs tem o Público que me agradecer, ſe o que nos Catalogos de Le Plat anda diſperſo, o acharem aqui os leitores junto, e de mais a mais illuſtrado de varias noticias que tirei d'outros Authores.

Bem entendido taõbem, que eu naõ fico por fiador nem de todos os ſobrenomes de Biſpos e Doutores, nem de todos os Titulos dos Biſpados, que traz Le Plat, cujos deſcuidos neſta parte emendo naõ poucas vezes, guiando-me ora pelo antigo *Theatro de las Igleſias d'Eſpana* de Gil Gonſalves Davila, ora pelo recentiſſimo *Enſayo Hiſtorico Apologetico de la Literatura d'Eſpana* do Abbade D. Xavier Lampilhas, impreſſo em Saragoça anno de 1784. He eſta huma das couſas difficultoſas na Hiſtoria: exprimir do Latim exactamente os appellidos das peſſoas, e os nomes das Terras, de que ſe trata. Niſto he taõ facil enganar-ſe hum eſtranho, que o meſmo Abbade Lampilhas, naõ obſtante o grande eſmero e pontualidade com que naquelle ſeu *Enſayo* tratou dos eminentes Varões Caſtelhanos e Portuguezes, que em todo o genero de Literatura deraõ brado por toda a Europa no Seculo XVI. ainda cahio na equivocaçaõ de nomear a Jeronymo Oſorio em lugar de Biſpo de Silves, *Biſpo de Silva*; e ao outro Portuguez que eſcreveo das Drogas da India, em lugar de Garcia d'Horta, o nomeou *Garcia d'Horto.*

Por

Por ultimo devo advertir, que duas são as Obras de Judoco Le Plat, de que principalmente me servi neſta Relaçaõ, e no ſeu Appendix. Huma a Ediçaõ do Concilio Tridentino, que eſte célebre Doutor em ambos os Direitos da Univerſidade de Lovaina publicou em Antuerpia no anno de 1779. em Quarto grande. E deſta saõ tirados os Catalogos, que formei dos Biſpos e Theologos Caſtelhanos, que aſſiſtíraõ em todas as tres Aberturas do ſobredito Concilio. Outra a Collecçaõ dos Monumentos pertencentes á Hiſtoria do meſmo Concilio Tridentino, de que o meſmo Le Plat deſdo anno de 1781. até o de 1785. tem dado á luz em Lovaina ſinco Tomos da meſma Forma de Quarto grande, que tenho empreſtados da curioſa Livraria do Illuſtriſſimo e Excellentiſſimo Senhor D. Antonio de Vaſconcellos e Souſa, Sexto Conde, e Segundo Marquez de Caſtello Melhor, de cuja fidalguia, inſtrucçaõ, probidade, e civilidade, he melhor aqui naõ dizer nada, do que dizer pouco. E deſta Collecçaõ de Monumentos feita por Le Plat, naõ menos que da Hiſtoria do Concilio eſcrita por Pallavicini, he que eu cito a cada paſſo as Orações e Diſcurſos, que no Concilio fizeraõ os Biſpos e Doutores da noſſa Eſpanha.

Na Ediçaõ do Concilio traz Le Plat mal eſcritos muitos ſobrenomes dos noſſos, que eu no corpo deſta Relaçaõ aponto: e afóra eſtes reſtaõ ainda naõ poucos que emendar: como na pag. 334. e 359. *Ariſclus Moya*, em lugar de *Aciſclus Moya*: na pag. 335. e 360. *Arias Gallerus*, em lugar de *Arias Gallegus*: na pag. 339. *Didacus Paiva Pandrade*, em lugar de *Didacus Paiva de Andrade*: na pag. 340. *Gaſpar Lazdillus Villalpandeus*, em lugar de *Gaſpar Cardillus Villalpandeus*.

Sobre o appellido de D. Berengario Biſpo de Calvi acho diſcordes entre ſi a Ediçaõ do Concilio, e a Collecçaõ dos monumentos. Porque a Ediçaõ do Concilio pag. 98. chama-lhe *D. Berengario Gombau*, notando á mar-

á margem, que a Ediçaõ de Pariz de 1754. lhe chama *Gambau*. A Collecçaõ dos Monumentos porém no Tomo IV. pag. 155. chama-lhe *D. Berengario Bombau*.

Outra couſa mais notavel acho eu no Tomo III. da meſma Collecçaõ pag. 395. e he que no Catalogo que alli vem dos Prelados deputados pelo Concilio para minntar os Canones e Doutrina ſobre o Sacrificio da Miſſa, ſe lê em quinto lugar, *Epiſcopus Senenſis*, *Portugallenſis*: o Biſpo de Sena, Portuguez. O que Le Plat tirou do Tomo VIII. de Martene, que aſſim meſmo o traz na Col. 1281. Mas todos vem que ha erro, tanto no Biſpado, como na naçaõ do Biſpo. Porque Sena, como Metropole que he da Etruria deſdo tempo de Pio II. naõ tem Biſpo, mas Arcebiſpo. Nem pelo tempo da terceira Abertura era Prelado em Sena algum Portuguez, mas ſim Germanico Bandini de naçaõ Italiano, como traz Ugheli na ſua *Italia Sacra*.

POR-

PORTUGUEZES
NOS
CONCILIOS GERAES.

CONCILIO LATERANENSE I.
Celebrado em Roma na Baſilica de S. Joaõ de Latraõ, no anno de 1123. ſob Caliſto II.

EM aſſinar a eſte Concilio o anno de 1123. quando Baronio e Binio o põem hum anno antes, ſegui a Chronologia do Padre Gabriel Coſſart, que a prova com o teſtemunho de Sugerio Abbade de S. Dionyſio de Pariz, que ſe achou nelle preſente.

Eſtava por eſte tempo o Reino de Portugal na ſua puericia, governado pela Rainha Dona Tareja: limitado ás tres Provincias d'Entre Douro e Minho, Traz os Montes, e Beira; porque a Eſtremadura, Alemtejo, e Algarve eſtavaõ ſenhoreados dos Mouros.

Os noſſos Prelados eraõ taõ poucos, que todos ſe encerravaõ no Arcebiſpo de Braga, no Biſpo do Porto, e no Biſpo de Coimbra: porque Lamego e Viſeu eſtavaõ reduzidos a ſimples Priorados ſujeitos a Coimbra; Evora e Silves gemiaõ debaixo do jugo dos Sarracenos; Guarda ainda a naõ havia. O Arcebiſpo de Braga D. Payo Mendes eſtava prezo d'Eſtado por or-

dem da ſobredita Rainha, como ſe colhe da Hiſtoria Compoſtellana Livro II. Cap. 58. A Igreja de Braga num certo genero de deſeſtimaçaõ e vilipendio, pela freſca memoria do Ciſma excitado pelo Arcebiſpo Dom Mauricio immediato Predeceſſor de D. Payo, o qual com o favor do Imperador Henrique V. ſe tinha atrevido a ſubir á Cadeira de S. Pedro com o nome de Gregorio VIII. para tirar della o verdadeiro Summo Pontifice Gelaſio II.

Neſtas circunſtancias naõ he para admirar, que nem nas Hiſtorias domeſticas, nem nas eſtranhas, ſe encontre riſquicio, de que no Concilio Lateranenſe 1. ſe achaſſe algum Prelado Portuguez.

CONCILIO LATERANENSE II.

Celebrado em Roma na Baſilica de S. Joaõ de Latraõ, no anno de 1139. ſob Innocencio II.

DOm Joaõ Peculiar Arcebiſpo de Braga he o unico Prelado Portuguez, que acho ter aſſiſtido neſte Concilio por atteſtaçaõ de D. Rodrigo da Cunha na Segunda Parte da Hiſtoria de Braga, Cap. 15. a quem ſeguio o Padre D. Nicoláo de Santa Maria na Chronica dos Conegos Regrantes Livro XI. Cap. 4. e o Abbade Diogo Barboſa Machado na ſua Bibliotheca Luſitana.

Foi porém notavel o deſcuido deſtes Eſcritores em pôr a translaçaõ de D. Joaõ Peculiar de Biſpo que era do Porto para Arcebiſpo de Braga, *já no fim do anno de* 1139. como elles dizem. Porque tendo-ſe concluido o Concilio no mez d'Abril do dito anno, ſegundo conſta da Hiſtoria delle; como podia D. Joaõ Peculiar aſſiſ-

ſiſtir ao Concilio como Arcebiſpo de Braga, ſe no fim deſſe anno he que tinha ſido eleito Arcebiſpo?

Bem vio eſta incoherencia o Padre Fr. Henrique Flores no Tomo XXI. da *Eſpanha Sagrada* pag. 74. Por iſſo tratou de moſtrar, como moſtrou por bons Documentos, que D. Joaõ Peculiar Biſpo do Porto já era Arcebiſpo de Braga no mez d'Outubro do antecedente anno de 1138. porque nelle conſta que ordenou para ſeu Succeſſor na Cadeira do Porto a D. Joaõ Rabaldis ſeu ſobrinho.

A hida ao Concilio Lateranenſe II. deo occaſiaõ ao noſſo Arcebiſpo para contrair em Roma eſtreita amizade com o Melifluo Doutor e Abbade de Claraval Saõ Bernardo, que por toda a vida lhe ficou grandemente affeiçoado, aſſim pelo bom acolhimento que em Portugal fizera aos ſeus Monges, como pela vida e intentos d'hum e outro ſe parecerem muito entre ſi. Eſcrevêraõſe dalli por diante muitas cartas: algumas das quaes eſcritas pelo Arcebiſpo ao Santo Abbade, diz o Padre Fr. Luiz dos Anjos Eremita de Santo Agoſtinho, que vira e lera.

Sobre a patria deſte Arcebiſpo ha grande controverſia entre os noſſos Eſcritores, fazendo-o huns Francez de naçaõ, outros Portuguez. Da primeira opiniaõ foraõ o Chroniſta Mór Fr. Antonio Brandaõ na Terceira Parte da Monarquia Luſitana Livro IX. Cap. 29. e D. Rodrigo da Cunha tanto no Catalogo dos Biſpos do Porto, como na Segunda Parte da Hiſtoria de Braga. Pela ſegunda eſtá D. Nicoláo de Santa Maria na Chronica dos Conegos Regrantes Livro XI. Cap. 4. e a eſta como mais provavel ſe acoſtou em noſſo tempo o grande Crítico d'Eſpanha Fr. Henrique Flores, tratando no Tomo XXI. da *Eſpanha Sagrada* do noſſo Arcebiſpo, em quanto Biſpo do Porto.

Foi eſte anno de 1139. feliciſſimo para Portugal, pela famoſa victoria do Campo d'Ourique, que a 25 de Julho alcançou de ſinco Reis Mouros o Principe Dom

fonço Henriques, acclamado antes da batalha Rei de Portugal por todo o exercito.

CONCILIO LATERANENSE III.

Celebrado em Roma na Baſilica de S. Joaõ de Latraõ, no anno de 1179. ſob Alexandre III.

DOs Catalogos que exiſtem deſte Concilio conſta, que nelle aſſiſtiraõ de Eſpanha o Arcebiſpo de Tarragona com dez Suffraganeos; o Arcebiſpo de Toledo com quatro; o Arcebiſpo de Compoſtella com dous, que eraõ o Biſpo de Avila e o Biſpo de Ciudad Rogrigo. E naõ ſe faz mençaõ alguma da Provincia Bracarenſe, a que pertenciaõ Porto, Viſeu, e Coimbra. Donde parece, que de Portugal naõ aſſiſtio ninguem neſte Concilio Lateranenſe III.

Mas quando eu reflicto, que ElRei D. Affonço Henriques foi hum daquelles Reis, a quem Alexandre III. dirigio a ſua Encyclica convocatoria, exhortando na fórma do coſtume a cada hum a que fizeſſem ir ao Concilio os Prelados do ſeu Reino; e que no meſmo anno de 1179. em que ſe celebrou o Concilio, confirmou o meſmo Papa ao dito Rei D. Affouço Henriques o Titulo de Rei, de que já antes gozava: Naõ poſſo perſuadir-me, que naquelle anno ſe naõ achaſſe em Roma algum Prelado ou grande Perſonagem Secular, ao menos como Procurador d'ElRei.

Bem vejo que podia muito bem naquelle anno de 1179. achar-ſe em Roma algum Senhor ou Prelado Portuguez, requerendo ao Papa em nome do ſeu Principe a confirmaçaõ do Titulo Real, e naõ ſer iſto no tempo que o Concilio ſe celebrava, que foi na

Qua-

Quareſma do dito anno. O naõ trazer data do dia e mez o Tranſumpto da Bulla, que Brandaõ lançou no Appendix da Terceira Parte da Monarquia Luſitana debaixo do Número XXIV. faz que naõ poſſamos firmar neſte particular as noſſa conjecturas. Mas a circunſtancia de ſe ſaber pelas Incripçõeſ da Encyclica aſſima declarada, que Alexandre III. tãobem aviſára a ElRei D. Affonço Henriques da futura celebraçaõ de Concilio Geral; nos conduz a ter por certo, ou ao menos por mui provavel, que por occaſiaõ da celebraçaõ do Concilio mandaria ElRei a Roma algum Prelado ou Embaixador, que a hum meſmo tempo aſſiſtiſſe ao Concilio, e requereſſe ao Papa a graça de confirmarlhe o Titulo de Rei. Nem o ſilencio dos antigos Catalogos deve fazer vacillar a noſſa crença; pois todos ſabem quaõ defeituoſos coſtumaõ ſer ainda os dos Concilios mais modernos.

CONCILIO LATERANENSE IV.

Celebrado em Roma na Baſilica de S. Joaõ de Latraõ, no anno de 1215. ſob Innocencio III.

ASſiſtio nelle D. Eſtevaõ Soares da Silva, Arcebiſpo de Braga, como conſtantemente affirmaõ os noſſos Eſcritores: entrelles D. Rodrigo da Cunha na Segunda Parte da Hiſtoria de Braga, Cap. 21. Fr. Antonio Brandaõ na Monarquia Luſitana Livro XIII. Cap. 8. D. Nicoláo de Santa Maria na Chronica dos Conegos Regrantes, Livro XI. Cap. 6.

Todos eſtes meſmos acreſcentaõ, que no dito Concilio pugnára o Arcebiſpo D. Eſtevaõ Soares fortemente pela Primazia de Braga, que o Arcebiſpo de Tole-

do

do D. Rodrigo Ximenes lhe diſputava a elle, e aos mais Arcebiſpos d'Eſpanha, querendo-a para ſi. A meſma diſputa dá por certa o Padre Joaõ Mariana no Livro XII. da Hiſtoria d'Eſpanha Cap. 4. e no Livro XIX. Cap. 9. Jeronymo Zurita nos Annaes d'Aragaõ, Livro II. Cap. 67. Odorico Raynaldo na continuaçaõ de Baronio ſobre o anno de 1215. Num. 16. e com elles o Padre Luiz Thomaſſin da Congregaçaõ do Oratorio de França no Tom. I. *De Beneficiis*, Livro I. Cap. 38.

A fonte donde para todos ſe derivou eſta noticia, he hum Manuſcrito, que do Cartorio de Toledo produzio o Arcebiſpo D. Garcia de Loayſa, primeiramente na ſua Collecçaõ dos Concilios d'Eſpanha impreſſa no anno de 1593. depois no ſeu Tratado *De Primatu Eccleſiae Toletanae*; e que delle inferio o Cardial Aguirre na ſua Colleçaõ dos Concilios d'Eſpanha immediatamente depois do Concilio Toletano ſob Gundemaro, anno de 610. No qual Manuſcrito ſe conta, o que o Arcebiſpo de Toledo D. Rodrigo Ximenes oppoz no Concilio Lateranenſe IV. contra os Arcebiſpos preſentes de Braga, Tarragona, Compoſtella, e Narbona.

Mas toda a narraçaõ conteûda neſte Manuſcrito, eſtá hoje aſſentado entre os melhores Criticos Eſpanhoes, ſer hum conto apocryto e ſuppoſiticio, depois que no anno de 1682. publicou o Marquez de Mondexar huma Diſſertaçaõ, em que com bons argumentos moſtrou, que o Arcebiſpo de Toledo D. Rodrigo Ximenes naõ ſe achou no Concilio Lateranenſe IV. Os que naõ tiverem á maõ a dita Obra, podem ver reſumidas as ſuas Provas no moderniſſimo e doutiſſimo Author da *Eſpanha Sagrada* o Padre Meſtre Fr. Henrique Flores, Tomo III. pag. 46. e ſegg.

Incommodava muito aos Sabios d'Eſpanha ver, que naquelle Manuſcrito publicado por Loayſa ſe negava por boca d'hum Prelado taõ grave e taõ erudito, como D. Rodrigo Ximenes, naõ ſó eſtar o corpo do

A-

Apoſtolo Santiago em Compoſtella, mas ainda ter vindo o meſmo Apoſtolo a Eſpanha. Com todas as forças pois ſe empenhárão em moſtrar a falſidade e fingimento d'huma Eſcritura, que punha em dúvida as ſuas maiores glorias. E para que ſe veja, que primeiro que algum Caſtelhano deſconfiou della hum Portuguez; he de ſaber, que muitos annos antes que eſcreveſſe o Marquez de Mondexar, tinha já o Arcebiſpo de Braga D. Rodrigo da Cunha notado na tal Eſcritura tantos daſacertos e deſvarios, que dado que quanto ao facto de ter havido no Concilio a diſputa, lhe deo inteiro credito; com tudo no tocante a certas propoſições attribuidas a D. Rodrigo Ximenes, não duvidou affirmar, que erão ſuppoſtas, e certamente indignas de ſe attribuirem a tal peſſoa.

Entretanto he notorio pelo Cap. *Coram*, *De Reſtitutione in integrum*, que entre o Arcebiſpo de Braga D. Eſtevão Soares da Silva e o de Toledo D. Rodrigo Ximenes, houve graves contendas ſobre a Primazia d'Eſpanhá, que por ultimo vierão a ficar ſopitas, impondo o Papa Honorio III. ſilencio neſte ponto a ambas as partes, e deixando a cauſa no eſtado em que antes eſtava. O que o dito Papa mandou intimar aos dous Arcebiſpos por ſeus Breves de 19 de Janeiro de 1218.

Tinha ſido o Arcebiſpo D. Eſtevão Soares da Silva Conego Regrante de Santo Agoſtinho no Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, e era por geração illuſtriſſimo, e das principaes familias no Reino, como filho de D. Soeiro Paes Eſcacha, e de D. Froyla Viegas; aquelle filho de D. Pedro Eſcacha de Cujaes; da familia dos Silvas; eſta filha de Dona Urraca Mendes de Souſa, e de D. Egas Fafes do Lanhoſo, Fidalgo de que ha grande memoria no Nobiliario do Conde Dom Pedro. Quando o Cabido de Braga o elegeo para ſeu Arcebiſpo, era D. Eſtevão Soares da Silva Meſtre Eſcola da Sé de Coimbra.

No

No meſmo Concilio Lateranenſe IV. he provavel que aſſiſtio o Biſpo de Lisboa D. Soeiro Viegas. Cunha, Hiſtoria de Lisboa, Parte II. Cap. 14.

CONCILIO LUGDUNENSE I.

Celebrado em Leaõ de França no anno de 1245. ſob Innocencio IV.

ACháraõ-ſe nelle o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Egas, e o Biſpo de Coimbra D. Tiburcio; e de Fidalgos Seculares Ruy Gomes de Briteiros, e Gomes Viegas. Aſſim conſta de Ruy de Pina e de Duarte Nunes nas Chronicas d'ElRei D. Sancho II.

O Chroniſtaś Mór Fr. Antonio Brandaõ na Quarta Parte da Monarquia Luſitana Livro XIV. Cap. 25. acreſcenta D. Pedro Salvador Biſpo do Porto. O Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha na Segunda Parte da Hiſtoria de Lisboa Cap. 45. acreſcenta D. Ayres Vaſques Biſpo de Lisboa. Com que por todos foraõ ſeis.

Neſte Concilio requerêraõ ao Papa Innocencio IV. por parte do Eſtado Eccleſiaſtico de Portugal o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ, e o Biſpo de Coimbra Dom Tiburcio; por parte da Nobreza e Povo os dous Fidalgos Ruy Gomes de Britenos e Gomes Viegas: que viſta a inercia d'ElRei D. Sancho II. para o governo do Reino, e attendidas as injuſtiças e oppreſsões, que em todo elle cauſava a inſolencia dos Validos; foſſe Sua Santidade ſervida de privar da adminiſtraçaõ do meſmo Reino o dito Rei D. Sancho, e ſubſtituir-lhe no governo delle a ſeu irmaõ D. Affonço Conde de Bolonha. Annuio o Summo Pontifice á petiçaõ d'huns e outros: e por hum Breve em que naõ teve parte alguma o Concilio, paſſado em Leaõ a 24 de Julho de 1245. e di-

e dirigido aos Prelados, Fidalgos, e Povo de Portugal, declarou a ElRei D. Sancho II. privado de toda a adminiſtraçaõ do ſeu Reino, e ao Conde de Bolonha D. Affonço ſeu irmaõ Governador do meſmo Reino.

Deſte Breve ſe formou o Capitulo *Grandi*, *De Suplenda Negligentia Praelatorum* no Livro do Sexto. Tal era entaõ a ignorancia, e barbaridade dos Póvos em toda a Europa, que a titulo de repellirem as violencias, que os ſeus *Reis* lhes faziaõ, naõ ſó ſe naõ envergonhavaõ, mas ainda tinhaõ por hum acto de juſtiça e de piedade, accuſarem-nos perante hum Juiz eſtrangeiro, e requererem-lhe que os abſolveſſe da obediencia de ſeus legitimos Soberanos. E taõ exorbitante como iſto era o poder, que ás chaves de S. Pedro davaõ os Summos Pontifices ſeus Succeſſores, que naõ ſó o eſtendiaõ ás couſas eſpirituaes, mas taõbem ás temporaes. Hoje que a meſma Europa eſtá imbuida d'outros Principios de Direitos Público, cauſa-nos compaixaõ ler o que ha cento e trinta annos eſcrevia o Doutor Fr. Antonio Brandaõ Chroniſta Mór do Reino no Livro XIV. da Monarquia Luſitana Cap. 25. Iſto he, que huma vez ter o Papa Innocencio IV. depoſto do governo de Portugal a ElRei D. Sancho II. pelo Cap. *Grandi* inſerto no Direito Canonico; já elle Chroniſta Mór naõ queria nem podia deſculpar o dito Rei. Melhor diſſera, que ſuppoſta a doutrina que entaõ corria nas Eſcolas, naõ o ſabia fazer.

Conſta de Memorias fidedignas daquelle tempo, referidas pelo Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no lugar aſſima citado, que o Biſpo de Lisboa D. Ayres Vaſques advogára com heroica reſoluçaõ a cauſa de ſeu Rei D. Sancho II. procurando deſmentir a nota que lhe impunhaõ de inimigo e perſeguidor da Igreja, com relatar os muitos Conventos que tinha edificado a diverſas Ordens Religioſas, e as grandes doações que tinha feito a todas e a cada huma das Cathedraes do Reino. Naõ fundio eſta Falla ao Biſpo de Lisboa outra couſa

mais, que o bom conceito que excitou nos ouvintes, de honrado e fiel vaſſallo d'ElRei. Porque o Papa Innocencio IV. preoccupado das antecedentes informações que contra ElRei D. Sancho lhe tinhaõ dado o Arcebiſpo de Braga, o Biſpo de Coimbra, e os dous Fidalgos Procuradores do Reino, paſſou ſem demora á Sentença de depoſiçaõ na forma aſſima dita.

O Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no lugar citado obſerva, que com eſta Sentença de depoſiçaõ contra ElRei D. Sancho quiz o Papa fazer degráo para a depoſiçaõ do Imperador Friderico II. Mas as datas das Bullas moſtraõ, que o caſo foi ás aveſſas: porque a Bulla contra o Imperador foi paſſada a 17 de Julho de 1245. e a Bulla contra ElRei D. Sancho a 24 do meſmo mez e anno. Logo primeiro foi depoſto o Imperador, que ElRei.

Noto mais, que a Sentença contra ElRei D. Sancho foi proferida ſem intervençaõ alguma do Concilio, e ſó por authoridade do Papa. A Sentença porém contra o Imperador ſe diz proferida *Sacro praeſente Concilio*, em preſença do Sagrado Concilio. O que todos vem naõ accreſcentar nada de authoridade á Sentença: porque naõ he o meſmo ſer hum Imperador declarado depoſto em preſença do Sagrado Concilio, que ſer declarado depoſto com approvaçaõ do Sagrado Concilio. E ainda aſſim o façanhoſo Geral da Companhia Diogo Laines, orando huma vez no Concilio Tridentino, contra a fé das Actas do Concilio Lugdunenſe I. ſe atreveo a affirmar, que Friderico fora depoſto por Innocencio IV. *Sacro approbante Concilio*: o que naõ faltou logo quem o notaſſe em Trento ou por huma ignorancia indeſculpavel, ou por huma animoſidade que ſe naõ devia ſoffrer.

Naõ obſtantes porém eſtas Sentenças do Papa Innocencio IV. as Hiſtorias do noſſo Reino nos informaõ, que a reſpeito d'ElRei D. Sancho houve muitos ſojeitos em Portugal, que naõ quizeraõ eſtar por ellas, tendo-

do-as por abuſivas e incompetentes. E note-ſe, que tratando Odorico Raynaldo aqui do raro exemplo de fidelidade, que a ElRei D. Sancho moſtrou Martim de Freitas Alcaide Mór de Coimbra, pelo pouco conhecimento que os Eſtrangeiros tem dos Apellidos Portuguezes, chamou *Fleccio* ao que devia chamar *Freitas*. A reſpeito do Imperador Friderico, a Chronica do Abbade Stadenſe, a de Matheos París, a do Abbade Trithemio nos certificaõ, de quanto em Alemanha, França, e Italia, eſtranhãraõ e levãraõ a mal muitos Principes e Communidades o procedimento no Papa contra o Imperador: acreſcentando que nem por iſſo deixãraõ os ſubditos de o reconhecer por ſeu legitimo Soberano, em quanto viveo; e como daqui ſe originãraõ em Italia as duas Facções de Guelfos e Gibellnos, que por mais de dous ſeculos a aſſolãraõ com diſcordias e guerras civiz terribiliſſimas.

CONCILIO LUGDUNENSE II.

Celebrado em Leaõ de França no anno de 1274. ſob Gregorio X.

O Diligente e apurado Jeſuita Antonio de Macedo, Author da *Luſitania Purpurata*, nos dá noticia de dous inſignes Portuguezes, que aſſiſtíraõ a eſte Concilio. O primeiro foi D. Pedro Juliaõ, natural de Lisboa, que na Convocatoria do Papa Gregorio X. para o Concilio, dada em Abril de 1273. he deſignado com o Titulo de *Eleito de Braga*: e no anno ſegninte aſſiſtio no Concilio feito já Cardial Biſpo Tuſculano. Huma e outra couſa ſe lê nas Actas. E he de grande honra para eſte Prelado ſaber-ſe, que o Papa Gregorio X. o fizera Cardial Biſpo Tuſculano na

meſma occaſiaõ, em que criou Cardial Biſpo Albanenſe a S. Boaventura Geral dos Franciſcanos, e Cardial Biſpo Oſtienſi a Fr. Pedro de Tarantaſia Dominico, que depois foi Papa Innocencio V.

Morto o Papa Gregorio X. a 3 de Fevereiro de 1276. lhe ſuccedeo o ſobredito Innocencio V. Morto eſte a 22 de Junho do meſmo anno lhe ſuccedeo Adriano V. Morto eſte a 18 d'Agoſto do meſmo anno lhe ſuccedeo o noſſo Cardial D. Pedro Juliaõ com o nome de Joaõ XXI. que ainda que durou no Pontificado mais alguns mezes que os ſobreditos, ſe deve reputar mais infeliz que elles: porque a tempo que eſtava fazendo em Viterbo hum ſumptuoſo Palacio para ſi e ſeus ſucceſſores, morreo em Maio de 1277. opprimido do pezo d'huma abobeda, que lhe cahio em ſima. Foi ſepultado na Cathedral da meſma Cidade de Viterbo dedicada a S. Lourenço em ſepulcro humilde com eſta Inſcripçaõ: *Joanni Luſitano XXI. Pontificatus Maximi ſui menſe VIII. Moritur MCCLXXVII.*

O ſegundo Perſonagem noſſo que ſe áchou preſente neſte Concilio, foi D. Ordonho Alvares Biſpo de Salamanca, a quem o meſmo Papa Gregorio X. no anno ſeguintes de 1275. fez Arcebiſpo de Braga em lugar de D. Pedro Juliaõ: e a quem no anno de 1278. fez taõbem Cardial Biſpo Tuſculano o Papa Nicolâo III. Morreo em Roma no anno de 1285. e daqui por determinaçaõ ſua foi trasladado para a Sé de Salamanca, onde jaz numa Capella da Clauſtra, que tem a invocaçaõ de Noſſa Senhora da Eſtrella.

O Licenciado Jorge Cardoſo no Commentario ao Dia XVII. de Junho Letra D. nos deſcubrio os pais de D. Ordonho Alvares, moſtrando pelo Nobiliario do Conde D. Pedro Titulo dos *Aſturias*, e Titulo dos *Tellos*, que fora filho de D. Alvaro Dias das Aſturias, e de ſua mulher D. Tareja Pires, filha de D. Pedro Rodrigues de Giron, e de D. Sancha Pires: Donde ſe vê, que era de illuſtriſſima proſapia.

O

O meſmo Cardoſo ſeguindo a D. Rodrigo da Cunha convence de falſo o antigo Epitafio, que Gil Gonſalves d'Avila teſtifica ter ſido poſto em Salamanca na ſepultura de D. Ordonho, que he deſte teor.

V. Kal. Julii obiit famulus Dei Ordonius Archiepiſcopus Bracharenſis Pater pauperum, anno MCCL.

Conforme o qual Epitafio era morto D. Ordonho desdo anno de 1250. O que repugna naõ ſó com as certas noticias, que temos de que D. Ordonho aſſiſtíra em 1274. no Concilio Lugdunenſe II. e governára a Igreja Primacial de Braga desde 1275. até 1279. mas taõbem com huma Carta do meſmo D. Ordonho dada em Salamanca no anno de 1255. em que elle como Biſpo daquella Dioceſe confirma hum Privilegio de ſeu Anteceſſor D. Pedro.

Por eſta meſma Carta ſe convence o engano em que cahio o citado Cardoſo, quando eſcreveo, que D. Ordonho fora feito Biſpo de Salamanca no anno de 1272. pois elle o era já em 1255.

O Padre Fr. Manoel dos Santos na ſua *Alcobaça Iluſtrada* pag. 99. aponta outros dous Prelados de Portugal, que taõbem concorrêraõ a eſte Concilio: D. Duraõ Biſpo d'Evora. e D. Fr. Eſtevaõ Martinz Abbade d'Alcobaça.

CON-

CONCILIO VIENNENSE

Celebrado em Vienna do Delfinado no anno de 1311. ſob Clemente V.

ASſiſtiraõ nelle de Portugal D. Martinho Arcebiſpo de Braga, D. Fr. Eſtevaõ Biſpo do Porto, D. Rodrigo Biſpo de Lamego. Brandaõ Sexta Parte da Monarquia Luſitana no Livro XVIII. Cap. 44.

D. Martinho Arcebiſpo de Braga foi o que no anno de 1306. tinha inſtituido para ſeus deſcendentes o Morgado d'Oliveira no Termo d'Evora. D. Fr. Eſtevaõ Biſpo do Porto era da Ordem de S. Franciſco, e foi depois Biſpo de Lisboa, e por ultimo de Cuenca onde morreo. Foi outroſi Adminiſtrador Apoſtolico dos Bens dos Templarios neſte Reino, depois de extincta neſte Concilio a tal Ordem, e em quanto ElRei D. Diniz naõ inſtituio dos meſmos Bens a Ordem de Chriſto. Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto.

Além dos tres Prelados referidos aſſiſtio no Concilio Viennenſe D. Giraldo Domingues taõbem Portuguez, que antes tinha ſido Biſpo do Porto, e agora o era de Palencia, e por ultimo o foi d'Evora. Com os meſmos tres na qualidade de Biſpo de Palencia confirmou certas Indulgencias, que durando o Concilio concedeo o Patriarca d'Alexandria Egidio aos que viſitaſſem a Igreja de Santa Cruz de Coimbra, em honra dos Santos Martyres de Marrocos, que naquelle Moſteiro eſtaõ ſepultados. Brandaõ no lugar aſſima citado.

CON-

CONCILIO PISANO

Celebrado em Piſa Cidade da Toſcana no anno de 1409. para extincçaõ do Ciſma que durava na Igreja deſde o anno de 1378.

CConcorrêraõ a eſte Concilio os Cardiaes e Prelados d'huma, e outra obediencia, tanto os que ſeguiaõ a Gregorio XII. eleito em Roma, como os que ſeguiaõ a Benedicto XIII. eleito em Avinhaõ. A elle mandáraõ taõbem ſeus Embaixadores todos os Reis e Principes da Chriſtandade.

Era entaõ Rei de Portugal D. Joaõ I. de boa memoria. Em ſeu nome e no de todo o Reino mandou por Embaixadores e Procuradores a eſte Concilio o Arcebiſpo de Lisboa, e o Biſpo de Lamego; e mandou por Theologos o Meſtre Lourenço, Provincial da Ordem de Santo Agoſtinho, e outro Meſtre da Ordem dos Menores que era ſeu Confeſſor.

Tudo conſta do Catalogo antigo dos Aſſiſtentes neſte Concilio, que traz Raynaldo ao anno de 1409. Num. 45. e de Raynaldo o tirou Coſſart na Nota que fez ao meſmo Catalogo, na Collecçaõ dos Concilios de Labbé.

Eis-aqui as palavras do dito Catalogo.

Ambaſſiatores Regis et Regni Portugalliae et omnium Eccleſiaſticorum et Praelatorum ipſius Regni.

D. Joannes Epiſcopus Ulixbonenſis.

D. Epiſcopus Lamacenſis.

Magiſter Larentius Provincialis Ordinis Sancti Auguſtini.

Magiſter Ordinis Minorum Confeſſor Regis.

He

He para ſentir que o Author deſte Catalogo naõ fallaſſe dos quatro ſojeitos apontados com mais individuaçaõ, e que ſó de dous declaraſſe os nomes. Sabeſe porém pela noſſa Hiſtoria, que o D. Joaõ Biſpo de Lisboa era D. Joaõ Affonço da Azambuja, que depois de ter ſido Biſpo de Silves, Porto, e Coimbra, era agora ſegundo Arcebiſpo de Lisboa, e depois foi Cardial. Nem faça dúvida dar-ſe-lhe no Catalogo nome de Biſpo, ſendo elle Arcebiſpo. Porque como havia poucos annos que a Igreja de Lisboa tinha ſido elevada a Metropolitana, podia o Author do Catalogo que eſcrevia fóra de Portugal, naõ ſaber ainda da nova preeminencia: ſe já naõ foi que ſabendo-o, naõ fez caſo della, por ſer eſta huma erecçaõ feita já em tempo de Ciſma, em que nenhum dos Papas era indubitavel Primaz da Igreja.

O Biſpo de Lamego cujo nome ſe cala, podia ſer D. Garcia, aquelle que depois foi trasladado a Viſeu, e a quem ſuccedeo em Lamego D. Joaõ Vicente, o Fundador dos Loyos.

O Meſtre da Ordem dos Menores Confeſſor d'El-Rei, talvez foſſe Fr. Joaõ Xira, que ſegundo a Chronica de Fernaõ Lopes o era pelos annos de 1415. E he muito que hum Hiſtoriador taõ diligente como Fr. Manoel da Eſperança, nos naõ deixaſſe neſte particular da hida ao Concilio de Piſa luzes algumas.

Da Embaixada de D. Joaõ Affonço da Azambuja Arcebiſpo de Lisboa ao Concilio de Piſa, e do Capello de Cardial com o Titulo de S. Pedro *ad Vincula*, que em 6 de Junho de 1411. lhe deo o Papa Joaõ XXIII. fazem mençaõ entre outros Eſcritores noſſos o Padre Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata*, e o Padre D. Manoel Caetano de Souſa no Catalogo dos Cardiaes Portuguezes.

CON-

CONCILIO CONSTANCIENSE

Celebrado em Conſtança Cidade d'Alemanha entre o anno de 1414. e o de 1418. preſidindo no principio Joaõ XXIII. no fim Martinho V.

EXaminando as Actas e Indices coetaneos deſte Concilio, acho que ElRei D. Joaõ I. mandou a elle ſeus Embaixadores duas vezes: a primeira logo no principio que o Concilio ſe abrio, entre os fins do anno de 1414. e principios do anno de 1415. Prova-ſe da Liſta das Peſſoas que ſe acháraõ em Conſtança por aquelle tempo, feita entaõ meſmo por Gebhardo Dacher natural da meſma Cidade, e tirada d'hum Manuſcrito da Bibliotheca Imperial de Vienna, que anda no fim das Actas do Concilio naõ ſó na Ediçaõ Veneziana de Labbé, mas taõbem na de Von der Hart; e a traz taõbem Lenfant no fim da ſua Hiſtoria do Concilio de Conſtança. Neſta Liſta pois ſe diz, que por parte do Rei de Portugal vieraõ ao Concilio hum Cavalleiro, e hum Arcediago, ſem lhes declarar os nomes, com mais nove peſſoas. *Ex parte Regis Portugalliae unus Miles, et unus Archidiaconus, IX.*

A ſegunda no meio do Concilio, e no meio do anno de 1416. celebrando-ſe a Seſſaõ XXI. E os Embaixadores que deſta ſegunda vez mandou ElRei foraõ dous grandes Fidalgos da ſua Corte: D. Fernando de Caſtro, e D. Alvaro Gonſalves d'Attaide; e dous grandes Doutores em Leis, Gil Martins, e Vaſco Peres.

D. Fernando de Caſtro pelo tempo em que vamos,

parece ſer o pai de D. Alvaro de Caſtro primeiro Conde de Monſanto : o qual D. Fernando de Caſtro era Senhor d'Anſaã , e S. Lourenço do Bairro , Alcaide Mór da Covilhã , Senhor do Paul de Boquilobo , e Governador da Caſa do Infante D. Henrique. D. Alvaro Gonſalves d'Ataide , convem o Padre D. Antonio Caetano de Souſa , que foi o que em tempo d'ElRei D. Affonço V. veio a ſer primeiro Conde da Atouguia, por Carta de 17 de Dezembro de 1448.

Pelo que toca aos dous Doutores Gil Martins e Vaſco Peres , ainda atégora naõ pude deſcobrir que qualidade de peſſoas eraõ : mas a eſcolha que ElRei fez delles para huma tal Embaixada , nos deve aſſegurar naõ ſó da ſua eminente literatura , mas taõbem de que ſeriaõ peſſoas mui honradas , e do Conſelho do meſmo Rei.

Foraõ recebidos eſtes Embaixadores no Concilio com grande honra , no dia 5 de Junho do anno de 1416. E depois de exporem da parte d'ElRei ſeu Amo o a que vinhaõ , que era a unir-ſe ao Concilio para o fim de ſe extinguir o Ciſma , e concluir-ſe a deſejada paz de toda a Igreja : o Biſpo de Salisbery , que era Inglez , e depois delle o Cardial de Florença , Franciſco Zabarella , lhes reſpondêraõ da parte do Concilio , fazendo hum e outro ſeu Elogio a ElRei , e a toda a Naçaõ Portugueza.

Em attençaõ a ter ElRei d'Aragaõ concorrido muito para ſe extinguir o Ciſma , com abandonár o partido do Antipapa Benedicto XIII. ſeu Nacional , tinhaõ os Padres do Concilio determinado , que os votos dos ſeis Prelados Aragonenſes que alli ſe achavaõ , e eraõ ao meſmo tempo Embaixadores do ſeu Rei , valeſſem tanto para as Decisões Conciliares , quanto valeriaõ os votos de todos os Prelados e mais Peſſoas Eccleſiaſticas coſtumadas a vir aos Concilios Geraes , aſſim do Reino d'Aragaõ , como das Ilhas de Sizilia , Corſega , e Sardenha , que entaõ ſe achavaõ unidas áquella Coroa ;

fi-

ficando Caſtella, e Portugal, e Navarra ſó com os votos dos que actualmente ſe achaſſem preſentes em Conſtança. Accommodáraõ-ſe a iſto os Caſtelhanos e Navarros: mas naõ ſe accommodáraõ os Portuguezes, que tendo por menos cabo da Soberania do ſeu Rei eſta diſtincçaõ feita ao de Aragaõ, fizeraõ contra ella hum ſolemne e formal Proteſto, que ſe póde ver nas Actas da Seſſaõ XXII. e de que eu já dei a ſubſtancia no *Compendio da Vida e Acções do Veneravel Joaõ Gerſon*, impreſſo em Lisboa no anno de 1769. E he bem que agora advirta, que no tal Compendio pag. 122. por equivocaçaõ chamei *Pedro Valaſco*, ao que devia chamar *Vaſco Peres*.

Do que temos dito ſe colhe, que os Embaixadores que ElRei D. Joaõ I. mandou ao Concilio de Conſtança, foraõ ſeis: dous no principio, e quatro no meio. A razaõ, por que ElRei repetio a Embaixade podia ſer, ou que os dous primeiros teriaõ falecido no Concilio; ou que pela voz que corria, de que os Aragonezes, Caſtelhanos, e Navarros, deixadas as partas do Antipapa Pedro de Luna eſtavaõ reſolutos a ſe unir ao Concilio, e a mandar a elle ſeus Embaixadores; quiz ElRei de Portugal (o unico dos Reis d'Eſpanha que atelli tinha adherido ao Concilio) na Concurrencia dos Embaixadores de Caſtella, Aragaõ, e Navarra, mandar lá outra Embaixada mais luzida e pompoſa, qual convinha a hum Rei, que entre todos os d'Eſpanha era o mais afamado pelas ſuas victorias; e que ſe naõ deſcuidou de participar agora ao Concilio de Conſtança por eſtes ſegundos Embaixadores, a glorioſa expediçaõ e tomada de Ceuta ſuccedida o anno paſſado.

Até em ſer nomeado pelo Concilio hum Biſpo Inglez, para reſponder á Falla dos noſſos Embaixadores, preſumo eu que attendeo o Concilio ao eſtreito parenteſco que havia entre a Corte de Portugal e a da Graõ Bretanha, pelo caſamento d'ElRei D. Joaõ I. com a

Rainha Dona Filippa filha do Duque d'Alencaſtre, da qual ElRei eſtava viuvo de proximo.

Paſſando já dos Embaixadores aos Prelados Portuguezes, que aſſiſtíraõ no Concilio de Conſtança, a citada Liſta de Gebhardo Dacher nos dá noticia d'hum bem inſigne, de que nenhum dos noſſos Eſcritores atégora ſe lembráraõ, que tiveſſe aſſiſtido a tal Concilio. He eſte o famoſo Arcebiſpo de Lisboa D. Joaõ Affonço da Azambuja, ou como outros lhe chamaõ D. Joaõ Eſteves da Azambuja, que neſta meſma qualidade tinha já aſſiſtido no anno de 1409. no Concilio de Piſa, e que deſdo anno de 1411. eſtava feito Cardial do Titulo de S. Pedro *ad Vincula* pelo Papa Joaõ XXIII.

Tratando pois dos Cardiaes que aſſiſtíraõ no Conciiio de Conſtança logo nos ſeus principios, aponta a referida Liſta em undecimo lugar a D. Joaõ Cardial de Lisboa com oitenta peſſoas de comitiva: *Dominus Joannes Cardinalis Uliſponenſis. LXXX.*

He de ſumma eſtimaçaõ eſte Documento, naõ ſó por nos certificar da chegada d'hum Cardial Portuguez a hum Concilio taõ célebre; mas taõbem pelo que acreſcenta da numeroſiſſima familia que o acompanhou, a qual por ſi meſma eſtá denotando huma entrada luzidiſſima, e entrada de Principe, como D. Joaõ Affonço na realidade era por naſcimento, e por Dignidade.

Mr. Lenfunt nas Addições a eſta Liſta nota bem, que ſó por ella conſta da aſſiſtencia do noſſo Cardial no Concilio de Conſtança; e que ſe he verdade o que dizem commummente os Hiſtoriadores das Vidas dos Cardiaes, que elle morrêra a 23 de Janeiro de 1415. foi mui pouco o tempo que aſſiſtio no Concilio, cuja primeira Seſſaõ ſe teve a 16 de Novembro de 1414.

Foſſe muito embora pouco o tempo que D. Joaõ Affonſo d'Azambuja eſteve no Concilio de Conſtança, a grande authoridade d'huma Liſta coetanea, que até individûa o número das peſſoas que o acompanháraõ, naõ

naõ deixa lugar á menor dúvida ſobre a ſua hida ao Concilio, e eſtada nelle ao menos no principio.

Admittida porém eſta aſſiſtencia do noſſo Cardial Arcebiſpo no Concilio de Conſtança, he forçoſo reconhecer que eſtá errado o moderno Epitafio, que no anno de 1608. ſe lhe poz no Coro do Moſteiro do Salvador de Lisboa, onde ſe diz que falecêra a 23 de Janeiro de 1413. Porque entaõ naõ podia verificar-ſe que o dito Cardial aſſiſtiſſe algum tempo no dito Concilio, viſto ter eſte começado em Novembro de 1414. Pelo que o certo anno do obito de D. Joaõ Affonço da Azambuja foi o de 1415. em 23 de Janeiro, como ſeguindo a Panvinio e Chacaõ affirmaõ conſtantemente todos os noſſos Eſcritores: a ſaber, *Fr. Luiz de Souſa* na Segunda Parte da Hiſtoria de S. Domingos Livro I. Cap. 8. D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto Parte II. Cap. 23. Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata* pag. 141. e ſegg. Jorge Cardoſo no Commentario ao Dia XXIII. de Janeiro do Agiologio Luſitano, e D. Manoel Caetano de Souſa no Catalogo dos Cardiaes Portuguezes.

Concordaõ os meſmos Eſcritores Portuguezes, que o lugar da morte fora a Cidade de Bruges em Flandes, doude depois foi trasladado o Corpo do Cardial para Lisboa, a ſer depoſitado no Convento do Salvador de Religioſas Dominicanas, que elle fundára. De nada deſtes factos duvído. Tenho porém muita pena, de que hum Hiſtoriador taõ grave e taõ polido, como Fr. Luiz de Souſa afeaſſe a ſua Chronica com hum anachroniſmo taõ palpavel, como he dizer, que o noſſo Cardial morrêra em Bruges no anno de 1415. por occaſiaõ de ter hido viſitar a noſſa Infanta Dona Iſabel Duqueza de Borgonha, que lá vivia caſada com o Duque Filippe *Bom*. Porque quem naõ ſabe, que aquella Infanta filha d'ElRei D. Joaõ I. naõ foi caſar com o Duque de Borgonha, ſenaõ dahi a quatorze annos, que foi no de mil e quatrocentos e vinte e nove?

ve? Ainda aſſim muitos annos depois, movído ſem dúvida da authoridade de Fr. Luiz de Souſa, cahio Jorge Cardoſo no meſmo anachroniſmo. Tanto he o que nos céga a prevençaõ!

Na Conferencia de 4 de Fevereiro de 1416. Seſſaõ XXI. entre os Prelados que ſobſcrevêraõ o Tratado de Narbona, ſe acha nas Actas do Concilio Gil Peres Conego de Coimbra, ſobſcrevendo como Procurador do Biſpo de Coimbra, e do Biſpo de Viſeu: *Ægidius Petri Canonicus Columbricenſis pro Epiſcopo Columbricenſi et Epiſcopo Viſenſi.* Eraõ eſtes Biſpos Conſtituintes D. Gil Alma de Coimbra, e D. Joaõ Homem de Viſeu. De nenhum mais tenho noticia, que ou em poſſoa, ou por Procurador aſſiſtiſſe neſte Concilio: ſe bem que tendo-ſe os Biſpos de Coimbra e de Viſeu comprommetido para iſſo no Conego Gil Peres, crivel he que outros fizeſſem o meſmo por outros Procuradores, e que eſtes eſcapaſſem nos Catalogos do Concilio.

Dos referidos Documentos ſe conclue, que no Concilio de Conſtança aſſiſtíraõ da parte de Portugal pelo menos tres Fidalgos leigos, hum Arcebiſpo Cardial, hum Arcediago, hum Conego Procurador de dous Biſpos, e dous Doutores em Leis.

CON-

CONCILIO BASILEENSE
Começado em Baſilea Cidade da Helvecia no anno de 1431. e continuado legitimamente até Maio de 1437. ſob Eugenio IV.

NEſte Concilio (que ſem dúvida foi ecumenico e legitimo até ſe ajuntar ó de Ferrara, trasladado depois para Florença) entre Prelados, Embaixadores, e Doutores, aſſiſtíraõ pelo menos oito Portuguezes: convem a ſaber:

D. Luiz do Amaral Biſpo de Viſeu.
D. Antaõ Martins de Chaves Liſpo do Porto.
O Deaõ de Braga, talvez Procurador do ſeu Metropolitano.
O Senhor D. Affonço Conde d'Ourem, neto d'ElRei D. Joaõ I. e ſobrinho d'ElRei D. Duarte.
Vaſco Fernandes de Lucena Doutor em Leis.
Diogo Affonço Mangaancha Doutor em ambos os Direitos.
Fr. Joaõ de S. Thomé Meſtre em Theologia da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho.
Fr. Gil Lobo Meſtre em Theologia da Ordem de Saõ Franciſco.

D. Luiz do Amaral e o Deaõ de Braga foraõ ao Concilio ainda em tempo d'ElRei D. Joaõ I. Porque tendo os Padres do Concilio eſcrito a ElRei, pedindo-lhe que mandaſſe a elle os ſeus Embaixadores e Prelados, ElRei lhes reſpondeo por Carta de 25 de Maio de 1433. que aſſim o faria. Anda eſta Carta no Tomo IV. do Supplemento.

to dos Concilios da Ediçaõ Veneziana da Labbé, Col. 745. e no Tomo VIII. *Veterum Scriptorum et Monumentorum* de Martene col. 595. começa: *Sacroſanctae Generali Synodo Baſileae in Spiritu Sancto legitime congregatae*, &c. E ainda que ElRei faleceo no Agoſto ſeguinte, o Padre D. Antonio Caetano de Souſa nos certifica, que ElRei chegára a mandar a Baſilea por ſeu Embaixador ao Biſpo de Viſeu D. Luiz do Amaral: e entaõ meſmo parece que foi taõbem o Deaõ de Braga. Ao menos da Relaçaõ coetanea que logo apontaremos conſta, que quando no meio do anno de 1436. chegou o Conde d'Ourem a Bolonha para dahi paſſar a Baſiléa, já por lá andavaõ o Biſpo de Viſeu, e o Deaõ de Braga, que em Bolonha ſe lhe ajuntáraõ vindos de Baſilea. E he de crer, que eſte Deaõ aſſiſtiſſe no Concilio de Baſilea como Procurador do Arcebiſpo Primáz de Braga D. Fernando da Guerra, viſto que no meſmo anno de 1436. por Carta de dez d'Agoſto lhe mandáraõ os Padres de Baſiléa os ſeus Decretos, para elle os fazer obſervar na ſua Dioceſe. Cunha Parte II. Cap. 56.

A ſobredita Relaçaõ he hum Diario da Jornada do Conde d'Ourem ao Concilio de Baſiléa, eſcrito por algum dos que o acompanháraõ neſta Embaixada. Delle teve noticia o Chroniſta Mór Fr. Antonio Brandaõ, como ſe colhe do que elle eſcreve na Terceira Parte da Monarquia Luſitana Livro X. Cap. 15. Em noſſos dias o publicou e fez imprimir da Livraria do Senhor Infante D. Antonio o Padre D. Antonio Caetano de Souſa nas Provas do Livro X. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real, debaixo do Num. 6.

Deſte Diario havia hum Extracto de maõ na Livraria do Conde de Vimieiro, ſegundo ſe colhe das *Noticias Chronologicas da Univerſidade de Coimbra*, compoſtas pelo Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, Num. 770. O qual Extracto como ſe colhe do Padre Macedo na *Luſitania Purpurata* pag. 173. tinha Manoel Severim de Faria tirado d'outro Manuſcrito do meſmo Dia-

Diario, que ſe guardava no Collegio da Companhia d'Evora.

No anno pois de 1433. foi D. Luiz do Amaral Biſpo de Viſeu mandado ao Concilio de Baſilea por Embaixador d'ElRei D. Joaõ I. como taõbem reconhece o Padre Joaõ Col no ſeu Catalogo dos Biſpos de Viſeu. E como quando elle dahi a dous ou tres annos ſe ajuntou com o novo Embaixador d'ElRei D. Duarte, achamos com o Biſpo de Viſeu o Deaõ de Braga: prudentemente inferimos, que taõbem o Deaõ de Braga tivera caracter de Miniſtro do Rei defunto no Concilio de Baſilea, ou que ao menos concorrêra a elle como Procurador ou do ſeu Arcebiſpo, ou de algum Prelado deſte Reino.

Em lugar de *Deaõ de Braga*, traz o referido Extracto (creio que erradamente) *Deaõ da Guarda*.

Morto ElRei D. Joaõ I. em Agoſto de 1433. e ſuccedendo-lhe ſeu filho ElRei D. Duarte, mandou eſte por ſeu Embaixador ao Concilio de Baſiléa o Senhor D. Affonço Conde d'Ourem, que era Primogenito do outro Senhor D. Affonço Conde de Barcellos, que em tempo d'ElRei D. Affonço V. foi feito primeiro Duque de Bragança; bem aſſim como o dito ſeu Primogenito foi feito pelo meſmo Rei primeiro Marquez de Valença.

Com o meſmo caracter de Embaixador mandou ElRei neſta occaſiaõ a D. Antaõ Martins de Chaves Biſpo do Porto: e por Adjunctos da Embaixada a Vaſco Fernandes de Lucena Doutor em Leis, e a Diogo Affonço Mangaancha Doutor em ambos os Direitos: e por Theologos a Fr. Joaõ de S. Thomé da Ordem de Santo Agoſtinho, e a Fr. Gil Lobo, por outro nome Fr. Gil de Tavíra, da Ordem de S. Franciſco.

O referido Diario naõ aponta mandados neſta ſegunda Embaixada, ſenaõ o Conde d'Ourem, o Biſpo do Porto, e os dous Doutores Lucena e Mangaancha. Porém Duarte Nunes de Leaõ na Chronica d'ElRei Dom

Duarte Cap. 4. expreſſamente lhes ajunta os dous Theologos ſobreditos, como taõbem fazem Jorge Cardoſo no Tomo III. do Agiologio Luſitano, Dia XXV. de Maio: e Fr. Manoel da Eſperança na Hiſtoria Serafica Livro XII. Cap. 4. e o Author do Extracto do Diario.

O Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto Parte II. Cap. 28. nomeando todos os mais, eſqueceo-ſe de Fr. Gil Lobo.

Partíraõ os Embaixadores de Lisboa com a ſua comitiva no mez de Janeiro ou do anno de 1435. como o deixou eſcrito Duarte Nunes de Leaõ na Chronica d'ElRei D. Duarte, Cap. 4. ou do anno de 1436. como eu de varios Documentos daquelle meſmo tempo dei por mais provavel no *Appendix e Illuſtraçaõ da Tentativa Theologica*, pag. 264. e ſegg. E indo por terra chegáraõ todos a Bolonha em 24 de Julho do meſmo anno da partida.

Achava-ſe neſta Cidade o Papa Eugenio IV. E ElRei D. Duarte tinha ordenado aos Embaixadores, que primeiro que foſſem ao Concilio, ſe preſentaſſem ao Papa, e em nome delle Rei lhe tributaſſem ſolemnemente obediencia. Por tanto dahi a tres dias, precedido de hum luzido acompanhamento de cento e vinte e quatro Gentis-homens Portuguezes a cavallo ricamente veſtidos, foi o Conde d'Ourem com os mais da Embaixada ao Palacio Pontificio, onde por boca do Doutor Vaſco Fernandes de Lucena expoz ao Papa as cauſas porque ElRei ſeu Amo o mandava á preſença de Sua Santidade, que eraõ render-lhe obediencia como a Vigario de Chriſto, e Succeſſor de S. Pedro, e pedir-lhe a Bençaõ Apoſtolica para ſi, e para todo o ſeu Reino. Ao que o Papa por ſi meſmo reſpondeo com grandes expreſsões de eſtima da peſſoa d'ElRei, e louvores de ſeu Embaixador.

O referido Diario e Extracto acreſcentaõ, que a oraçaõ de Vaſco Fernandes de Lucena foi mui applaudi-

dida dos Letrados que ſe acháraõ preſentes no Conſiſtorio, de ſorte que procuráraõ haver o treslado della.

Aos tres dias do mez de Setembro o Doutor Diogo Affonço Mangaancha leo de oſtentaçaõ, e teve humas Conclusões em Direito na Igreja de S. Petronio da meſma Cidade de Bolonha, que eſtava pegada com o Sacro Palacio, achando-ſe preſentes muitos Prelados e Doutores, e mais outra gente; e arguindo muitos e grandes Letrados. E elle o fez taõ doutamente, e com tanta graça, que todos ficáraõ admirados com grande louvor deſte Reino: porque diziaõ, que naõ cuidavaõ que havia em Portugal homem taõ letrado.

Tudo o referido aſſima ſaõ palavras formaes do Extracto.

Aos onze dias do mez d'Outubro partio o Conde com os ſeus deſta Cidade de Bolonha para Baſilea, onde ſe fazia o Concilio, que ſaõ cento e vinte legoas. E tendo paſſado por Módena, Parma, e Milaõ, chegou a Baſilea a onze de Dezembro do meſmo anno de 1436. Já a eſte tempo eſtavaõ os Padres do Concilio deſavindos com o Papa Eugenio, por eſte inſiſtir em que o Concilio ſe trasladaſſe para Ferrara, ou para Florença, com o pretexto de ſerem eſtas Cidades mais commodas para o Imperador da Grecia vir com os ſeus Biſpos aſſiſtir ao Concilio: mas na realidade ſegundo entendiaõ os de Baſilea, com o fim de ſe naõ moſtrar ſojeito ao Concilio, como o Concilio tinha definido que o era o Papa na Seſſaõ II. e na Seſſaõ XVI. conformemente aos Decretos das Seſsões IV. e V. do Concilio de Conſtança: e outroſi a fim de eludir com a translaçaõ a Reforma, que os Padres de Baſilea hiaõ fazendo no Papa e na Curia Romana.

Entretanto naõ obſtantes as Bullas da translaçaõ para Ferrara ou Florença, todos os Reis e Principes Catholicos com o Imperador Sigismundo, perſeveravaõ em Baſilea preſentes ao Concilio por ſeus Embaixadores, reconhecendo-o ainda por legitimo e ecumenico,

qual o meſmo Papa Eugenio IV. o reconheceo até a data da Bulla da translaçaõ, que começa *Pridem ex juſtis*, e foi paſſada no 1 de Janeiro de 1438. E ſó depois que no ſeguinte anno de 1439. depoſeraõ os Padres de Baſilea a Eugenio, ſubſtituindo em ſeu lugar a Felix V. he que muitos Principes deixáraõ de ſeguir as partes do Concilio de Baſilea.

Com effeito tendo chegado os noſſos a Baſilea, como diſſemos a onze de Dezembro de 1436. dahi a oito dias foraõ incorporar-ſe no Concilio, e deraõ a Embaixada que o Conde trazia, na qual tambem Vaſco Fernandes de Lucena foi o Orador. E entaõ ſe aſſentou o Biſpo do Porto na Cadeira que lhe eſtava deſignada, como Embaixador d'ElRei de Portugal.

Demoraraõ-ſe os noſſos em Baſilea ſinco mezes, e onze dias: até que no dia doze de Maio de 1437. ſe deſpedio o Conde do Concilio, e no dia treze partio para Colonia, tendo aſſiſtido por eſtas contas ſómente ás duas Seſsões XXV. e XXVI. que foraõ as em que recreſcêraõ as maiores contendas entre os Padres do Concilio, e o Papa. E aqui acaba a Relaçaõ do Diario ſobredito, que tendo eſtado muitos annos na Livraria da Caſa de Bragança, lançado no Livro de *Muitas Couſas*, veio a parar na do Senhor Infante D. Antonio, onde ſem dúvida ſe queimou no incendio do 1 de Novembro de 1755.

Voltado ao Reino foi o Conde d'Ourem feito Marquez de Valença por Carta d'ElRei D. Affonço V. ſeu Primo dada em Santarem a 11 d'Outubro de 1451. Neſte meſmo anno foi acompanhar a Italia e Alemanha a Infanta D. Leonor irmã do meſmo Rei, que hia cazar com o Imperador Friderico III. Morreo o Marquez em Thomar a 29. d'Agoſto de 1460. ſem deixar filho legitimo, porque naõ cazou. Mas deixou hum baſtardo por nome D. Affonço de Portugal, tido em Dona Brites de Souſa, filha de Martim Affonço de Souſa Fronteiro Mór, e de ſua mulher Dona Violante de Tavora:

ra : o qual em tempo d'ElRei D. Joaõ II. foi Biſpo d'Evora , e teve taõbem hum filho baſtardo chamado D. Franciſco de Portugal , que foi primeiro Conde de Vimioſo, por mercê d'ElRei D. Manoel ; e eſta Baronia ſe conſerva até o preſente na Caſa dos Marquezes de Valença , que por eſta ſua Real Aſcendencia e grandes Allianças juſtamente ſe jacta de ſer huma das primeiras deſte Reino.

Por morte do Senhor D. Affonſo Conde d'Ourem e Marquez de Valença , ſem ſucceſſaõ legitima, paſſou a grande Caſa de que era Herdeiro , a ſeu irmaõ ſegundo o Senhor D. Fernando , que foi ſegundo Duque de Bragança , e actualmente era já Conde d'Arrayolos. E o que elle herdou por morte do dito Primogenito , foraõ todas as Terras e Senhorios , que o Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira avô d'ambos tinha dado desdo anno de 1422. ao ſobredito Senhor D. Affonſo , e que desdo anno de 1433. lhe tinha confirmado ElRei D. Duarte. E eſtas terras e Senhorios eraõ : o Condado d'Ourem , a Villa de Porto de Mós , e tudo o que a Sereniſſima Caſa de Bragança , hoje poſſue no Termo de Lisboa , Santarem , e Colares.

Tornando a Baſilea , onde deixámos o Biſpo do Porto D. Antaõ Martins de Chaves , e o Biſpo de Viſeu Dom Luiz do Amaral : nas deſavenças que os Padres do Concilio traziaõ com o Papa Eugenio IV. ſeguia o Biſpo do Porto o partido do Papa , e ſeguia o Biſpo de Viſeu o partido do Concilio. E como ambas as partes queriaõ trazer a ſi o Imperador da Grecia Joaõ Paleologo , a eſte fim de o fazer vir a Baſilea , enviáraõ os Padres do Concilio a Conſtantinopla dous Biſpos por ſeus Embaixadores ; o de Viſeu D. Luiz do Amaral , e o de Lanſana Luiz de Palude : e ao fim de fazer vir o meſmo Imperador a Ferrara enviou o Papa Eugenio por ſeus Embaixadores á meſma Corte tres Biſpos , o do Porto D. Antaõ Martins de Chaves , o de Corona Chriſtovaõ Garcetono , e o de Dine chamado Pedro.

Che-

Chegáraõ huns e outros quaſi pelo meſmo tempo a Conſtantinopla, correndo o mez d'Outubro de 1437. O Imperador Grego ouvidas d'huma e outra parte as Embaixadas, declarou-ſe pelo Papa, e nas meſmas Galés que eſte lhe mandára aportou primeiramente em Veneza, e dahi paſſou a Ferrara, onde foi recebido como em Triumfo a 4 d'Abril de 1438.

Deſgoſtoſo com o máo ſucceſſo da ſua commiſſaõ voltou o Biſpo de Viſeu para Alemanha. E unido outra vez aos ſeus Baſileenſes, foi hum dos Prelados, que votáraõ na eleiçaõ do Antipapa Felix V. no anno de 1439. Pelo que no anno ſeguinte de 1440. o depoz o Papa Eugenio do Biſpado de Viſeu, nomeando em ſeu lugar a D. Luiz Coutinho.

Para ſe oſtentar legitimo Pontifice, e conciltar a benevolencia de todas as nações, criou o novo Papa Felix V. Cardiaes a diverſos Biſpos e Arcebiſpos que maior nome tinhaõ em literatura e piedade: na Alemanha o de Strasbourg; no Eſtado de Milaõ o de Novára; na Helvecia o de Lauſana; em Flandes o de Utrech; no Tirol o de Trento; na Babiera o de Triſingen; em Eſpanha o de Tortoſa, e o de Vique; em Sicilia o de Palermo; em Polonia o de Gneſne; em França o de Leaõ, o de Tours, o de Paríz, o de Caſtres, o de Nantes; em Saboya o de Genebra, e o de Tarantaſia. Taõ boa gente como eſta era a que ſeguia o partido do Concilio de Baſilea.

Naõ entrou o Biſpo de Viſeu neſta primeira criaçaõ de Cardiaes feita por Felix V. Mas entrou na quarta que fez a 6 d'Abril de 1444. Vivia D. Luiz do Amaral ainda a 7 d'Abril de 1449. quando Felix V. deixou o lugar que occupava, e ſantamente ſe ſojeitou ao verdadeiro Pontifice Nicoláo V. Succeſſor d'Eugenio IV. E he de crer, que o Biſpo D. Luiz do Amaral foſſe já morto em nove de Dezembro do meſmo anno, em que Nicoláo V. criou como verdadeiros Cardiaes a quatro Anticardiaes, que tinhaõ ſeguido as partes de

Fe-

Felix V. e que o meſmo faria ao noſſo Biſpo de Viſeu, ſe ainda eſtiveſſe vivo.

Em demorar a depoſiçaõ de D. Luiz do Amaral até o anno de 1440. e em dilatar a ſua vida até o de 1449. ſegui o que eſcreveo o Padre D. Manoel Caetano de Souſa no Catalogo dos Anticardiaes Portuguezes, julgando que eſte diligentiſſimo Author teria averiguado melhor as couſas, do que o tinha feito o Padre Joaõ Col no Catalogo dos Biſpos de Viſeu, que pozera a depoſiçaõ de D. Luiz do Amaral no anno de 1438. (no que taõbem o impugnou o outro ſabio Theatino D. Antonio Caetano de Souſa na Vida do Conde d'Ourem) e o Padre Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata*, que o conſiderára morto no anno de 1445.

Entretanto porém que o Biſpo de Viſeu D. Luiz do Amaral ſuſtentava com o ardor que vimos o partido do Concilio de Baſilea; naõ era menor o empenho que moſtrava o Biſpo do Porto D. Antaõ Martins de Chaves, em promover o partido do Papa Eugenio IV. Por iſſo tanto que chegou do Oriente, ſe foi logo incorporar com os Padres do Concilio de Ferrara, a que preſidia o meſmo Papa, e onde todavia de todos os Principes Soberanos ſó ſe achava Embaixador o do Duque de Borgonha.

O mais que pertence ao Biſpo do Porto D. Antaõ Martins de Chaves, fica reſervado para o ſeguinte Artigo do Concilio Florentino.

Reſta dizermos alguma couſa dos dous Doutores Legiſtas Vaſco Fernandes de Lucena, e Diogo Affonço Mangaancha, e dos dous Meſtres em Theologia Fr. Joaõ de S. Thomé, e Fr. Gil Lobo.

Vaſco Fernandes de Lucena tinha vindo de Caſtella para Portugal com ſeu pai e irmaõs em tempo d'ElRei D. Fernando. Depois que veio da Embaixada de Baſilea, foi dar outra a Roma por mandado d'ElRei D. Affonço V. ao Papa Nicoláo V. em 1450. Outra

por

por mandado d'ElRei D. Joaõ II. ao Papa Innocencio VIII. em 1485. Foi neſte Reino Chroniſta Mór, e Guarda Mór da Torre do Tombo, Chanceller da Caſa do Civel, Deſembargador do Paço, e Conde Palatino, com o qual ultimo Titulo ſe faz delle frequente mençaõ nas Memorias da Univerſidade de Lisboa, como teſtifica o Beneficiado Leitaõ Ferreira nas *Noticias Chronologicas da Univerſidade de Coimbra*. Num. 879. e 887. Naõ ſe ſabe ao certo, que Dignidade ſe ſignificava por eſte Titulo de *Conde Palatino*. Sabe-ſe porém que depois de Vaſco Fernandes de Lucena a tivera em Portugal o Doutor Ruy Gomes de Alvarenga, pai de Lopo Soares da Albergaria, que foi Governador da India, depois d'Affonço d'Albuquerque, ſegundo affirma Jorge de Cabedo Parte I. Deciſaõ I. Num. 17. E o Padre Fr. Franciſco do Sacramento Carmelita Deſcalço no ſeu curioſo Livro *Da Dignidade do Miniſtro da Puridade*, impreſſo em Lisboa no anno de 1666. diz, que *Conde Palatino* era o meſmo que *Preſidente do Deſembargo do Paço*: que eſta Dignidade a trouxera de França a Portugal ElRei Affonço III. Eu acreſcento, que o Concilio Tridentino Seſſaõ XXIV. *De Reform.* Cap. undecimo, entre os Titulos honorarios que entaõ eſtavaõ em uſo com certos Privilegios annexos, conta o de *Conde Palatino*. E certamente neſte lugar naõ ſignifica o Titulo de *Conde Palatino*, o que diz Fr. Franciſco do Sacramento. Aſſim deixemos eſta deciſaõ para quem tiver maiores luzes da Hiſtoria, que as que de preſente nos aſſiſtem.

Viveo Vaſco Fernandes de Lucena até o anno de 1499. conforme o Abbade Barboſa na ſua Bibliotheca. Da ſua poſteridade tratei eu já o que baſta nos *Novos Teſtemunhos da Milagroſa Appariçaõ de Chriſto Senhor Noſſo a ElRei D. Affonço Henriques, antes da famoſa Batalha do Campo d'Ourique*, impreſſos em Lisboa o anno paſſado de 1786.

Diogo Affonço Mangaancha, a quem Jorge Cardo-

doſo no Commentario ao Dia XXIV. de Maio, e Manoel de Faria e Souſa na Europa Portugueza Parte III. Cap. 2. Num. 8. chamaõ Regedor da Caſa da Supplicaçaõ, caſou duas vezes: a primeira com Branca Anes, a ſegunda com Maria Dias que lhe ſobreviveo, e de nenhuma teve filhos. No Teſtamento com que faleceo, feito a 9 de Dezembro de 1447. approvado e publicado em 8 de Janeiro de 1448. a requerimento da dita ſua ſegunda mulher Maria Dias, e de outras peſſoas, e por ſatisfazer ao que ajuſtára com ſua primeira mulher Branca Anes, que o deixára por herdeiro de todos os ſeus bens: mandou que nas ſuas caſas junto a S. Jorge em Lisboa ſe fundaſſe hum Collegio para dez Collegiaes pobres, que paſſaſſem de dezaſeis annos, e foſſem Grammaticos: porém que ſe foſſem Sacerdotes, ainda que naõ foſſem Grammaticos, mas eſtudaſſem a Grammatica, ſeriaõ recebidos por eleiçaõ da Univerſidade, e de Maria Dias, ſem Rei nem Arcebiſpo, nem outro qualquer poderoſo ſe intrometter em tal diſpoſiçaõ, e dos quaes hum ſeria Reitor, outro Eſcrivaõ, e a Univerſidade lhes tomaria contas. Diſpoz mais, que foſſe Collegial logo neſte Collegio ſeu filho baſtardo Ruy Valdez, e hum ſeu Ayo para o ſervir. Que ſe naõ deſſem expectativas de lugares no dito Collegio nem pelo Papa, nem por ElRei, nem pela Univerſidade, nem pelo meſmo Collegio. Que todos os dias em que naõ houveſſe liçaõ, diria Miſſa na Capella que no dito Collegio mandava fazer, hum dos dez Collegiaes, e os mais officiariaõ ſe ſoubeſſem por ſua alma, e pelas das ditas ſuas mulheres. Finalmente que a elle Fundador o enterraſſem na Sé na Capella de S. Joaõ.

Teve execuçaõ eſte Teſtamento, e com effeito ſe fundou o Collegio, e nelle entrou o filho do Fundador Ruy Valdez, e ſeu Ayo Lopo Vaz, como conſta d'huma Eſcritura de arrendamento de duas herdades em Béja feita pelos dous a Martim Affonço Tabelliaõ, em 21 de Junho de 1451.

Mas foi de taõ pouca dura eſte Collegio, que já naõ exiſtia no anno de 1459. porque por Sentença d'El-Rei ſe tomáraõ para a Univerſidade as caſas em que elle ſe fundára, e á meſma Univerſidade ſe applicáraõ os bens de que o meſmo Collegio ſubſiſtia.

Todas eſtas noticias participadas á Real Academia da Hiſtoria Portugueza pelo Reitor e Reformador da Univerſidade de Coimbra Franciſco Carneiro de Figueiroa, fez públicas o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira nas *Noticias Chronologicas* da meſma Univerſidade, desdo Número 764. até o Número 768.

Na Chronica manuſcrita d'ElRei D. Duarte, attribuida contra o parecer de Damiaõ de Goes a Ruy de Pina, e cujos dous primeiros Capitulos andaõ impreſſos no fim da Terceira Parte da Chronica d'ElRei Dom Joaõ I. tratando-ſe no ſegundo delles da funebre pompa, com que o corpo do dito Rei D. Joaõ foi trasladado da Sé de Lisboa para o Moſteiro da Batalha, ſe refere, que junto a S. Domingos de Lisboa, eſtava hum Cadafalſo, que para iſſo alli ſe ordenou, onde o *Doutor Diogo Affonço Mangaancha*, *que era Letrado*, *e bem eloquente*, *tanto que chegou a carreta* (em que o corpo d'ElRei hia), *fez outro Sermaõ*, *cujo thema foi*: Et nos moriamur cum eo, *em que trouxe para o caſo couſas mui notaveis*, *e aſsàs bem ditas*.

A meſma memoria eſcreveo taõbem Duarte Nunes de Leaõ na Chronica d'ElRei D. Duarte que anda impreſſa, Cap. 2.

Talvez de ſe naõ advertir, que debaixo do nome de *Sermaõ* quizeraõ aquelles dous Chroniſtas ſignificar hum Elogio Funebre, procedeo cuidarem alguns, que Diogo Affonço Mangaancha era Sacerdote, ſendo na verdade homem cazado: erro em que depois do Padre Antonio de Carvalho Author da Corografia Portugueza cahio o Padre D. Rafael Bluteau no ſeu Vocabulario.

As meſmas duas Chronicas no lugar citado tinhaõ já

já dado noticia, de como antes do corpo d'ElRei ſahir da Sé, *Fr. Gil Lobo grande Letrado, fez o Sermaõ com thema ao auto conforme*, officiando em Pontifical a Miſſa das Exequias o Arcebiſpo de Braga Dom Fernando da Guerra.

Pelo Extracto do Diario aſſima referido, e por outro Documento que allega Fr. Manoel da Eſperança no Livro XII. Cap. 21. Num. 4. ſe faz manifeſto, que eſte *Fr. Gil Lobo* ſe chamava taõbem *Fr. Gil de Tavira.*

Por ultimo Duarte Nunes de Leaõ na Chronica d'ElRei D. Duarte Cap. 4. eſcreve, que *Fr. Joaõ Thomé* (aſſim lhe chama em lugar de *Fr. Joaõ de S. Thomé*) *da Ordem de Santo Agoſtinho era homem de grande engenho, e erudiçaõ, a que naquelle tempo chamavaõ Segundo Agoſtinho.* O qual Elogio tranſcrevêraõ ſem dúvida deſta meſma Chronica o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no Catalogo dos Biſpos do Porto Segunda Parte, Cap. 28. e o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ na ſua Obra *De Viris Illuſtribus* Livro II. Cap. 5. onde de mais a mais acreſcenta, que no anno de 1419. fora o Meſtre Fr. Joaõ de S. Thomé a Roma a Capitulo Geral da ſua Ordem, onde o Papa Martinho V. lhe dera o Titulo de *Famoſiſſimo Doutor*: e outroſi que no Concilio de Baſilea orára duas vezes em público.

CONCILIO FLORENTINO

Começado em Ferrara no anno de 1437. continuado em Florença no anno de 1439. e acabado em Roma no anno de 1442. ſob Eugenio IV.

O Meſmo D. Antaõ Martins de Chaves Biſpo do Porto, que nos annos de 1435. ou 1436. tinha aſſiſtido no Concilio de Baſilea; eſſe meſmo deſamparando as partes do Concilio de Baſilea ſe paſſou aò de Ferrara, e dahi ao de Florença, onde no anno de 1439. ſobſcreveo com os Prelados Gregos e com os outros Latinos os Decretos do Concilio ſobre a Proceſſaõ do Eſpirito Santo *Ex Patre Filioque*; ſobre a validade da Conſagraçaõ em Aſmo e Fermentado; ſobre o Purgatorio; e ſobre o Primado do Pontifice Romano.

O Padre Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata* pag. 163. deſcreve aſſim a ſua Firma:

Ego Antonius Epiſcopus Portucalenſis ſubſcripſi.

Eu em todas as Edições acho-a deſte modo:

Ego Antonius Epiſcopus Portugallenſis me ſubſcripſi.

Em agradecimento aos muitos ſerviços que Dom Antaõ tinha feito á Igreja, o criou o Papa Eugenio IV. Cardial Presbytero do Titulo de S. Cryſogono a 18 de Dezembro de 1439.

No ſeguinte anno de 1440. fundou o Biſpo do Por-

Porto em Roma o Hoſpital de Santo Antonio dos Portuguezes. Faleceo na meſma Cidade em onze de Julho de 1447. e foi ſepultado na Baſilica de S. Joaõ de Latraõ, onde tem eſte Epitafio.

Sepulchrum D. Antonii Cardinalis Portugallenſis, qui obiit Romae Die XI. menſis Julii anno a Nativitate Domini MCDXLVII. cujus anima requieſcat in pace. Amen.

Deve-ſe aqui advertir, que o Cardial de Lorena na Carta que do Concilio de Trento eſcreveo a Mr. Breton ſeu Secretario e Agente em Roma com a data de 23 de Janeiro de 1563. huma das couſas que lhe encommendou que em ſeu nome repreſentaſſe ao Papa Pio IV. foi que elle como Francez, e criado na Univerſidade de Paríz, naõ tinha o Concilio de Florença por legitimo, nem ecumenico, mas ſim o de Conſtança, e o de Baſilea, nos quaes ſe definíra, que o Concilio Geral era ſobre o Papa: e que aſſim naõ podia elle Cardial accommodar-ſe a que o Papa ſe tiveſſe por *Paſtor da Igreja Univerſal* no ſentido que o Concilio Florentino dava a entender. Le Plat Tomo V. pag. 658.

Pagou ó Papa Eugenio IV. a ElRei D. Duarte, e a ſeu filho ElRei D. Affonço V. a conſtante obediencia que ſempre lhe rendêraõ, com lhes confirmar o Privilegio de ſe poderem os Reis de Portugal ungir ſolemnemente á maneira dos de França e Inglaterra, que já Martinho V. havia concedido a ElRei D. Joaõ I. por intervençaõ do Infante D. Pedro ſeu filho; e com varios Indultos que paſſou a favor das Ordens Militares d'Avis e Santiago.

CON-

CONCILIO LATERANENSE V.

Principiado ſob Julio II. no anno de 1512. e acabado ſob Leaõ X. no anno de 1518.

NAõ conſta que em tempo de Julio II. aſſiſtiſſe neſte Concilio algum Embaixador, ou Prelado deſte Reino. Das ſuas Actas porém em tempo de Leaõ X. he manifeſto, que a elle mandou ElRei D. Manoel varios Embaixadores.

Na Seſſaõ IX. celebrada a 5 de Maio de 1515. temos eſtes tres: Triſtaõ da Cunha, Diogo Pacheco, e Joaõ de Faria.

Magnificus Dominus Triſtanus de Acugna, et magnificus Dominus Didacus Pacheco, et magnificus Domino Joannes de Faria, Illuſtriſſimi Domini Regis Portugalliae Oratores.

Eraõ os meſmos tres que no anno de 1513. tinhaõ hido a Roma dar aquella famoſa Embaixada d'obediencia d'ElRei D. Manoel ao Papa Leaõ X. com o magnífico preſente do Elefante, e do Pontifical, que ſe avaliou num milhaõ, conforme eſcreve Damiaõ de Goes na Chronica do dito Rei, Parte III. Cap. 55. E todos ſabem, que eſte Triſtaõ da Cunha era o que no anno de 1506. tinha hido á India por Capitaõ d'huma Armada de dezaſeis navios, e lá tomou á força d'armas a Fortaleza de Socotorá, e o que no anno de 1513. eſtando na Embaixada de Roma rejeitou o baſtaõ de General da Armada da Igreja contra o Turco, que o Papa Leaõ X. lhe offerecia. Foi ſenhor de Geſtaço e

Pe-

Penajoya, que de ſua mulher Dona Antonia Paes houve o grande Nuno da Cunha Governador da India, de quem deſcendem por femea os actuaes Condes de S. Vicente; e a Simaõ da Cunha Commendador de S. Pedro de Torres Vedras, de quem deſcendem por baronia os Condes de Pavolide.

Diogo Pacheco e Joaõ de Faria deviaõ de pertencer á claſſe da Magiſtratura, como Miniſtros de Letras; pois que Damiaõ de Goes os nomeou Aſſeſſores de Triſtaõ da Cunha.

Recolhido Triſtaõ da Cunha deſta ſegunda Embaixada a Portugal, mandou ElRei por ſeu Embaixador ao meſmo Concilio Lateranenſe II. D. Miguel da Silva do que daõ teſtemunho as Actas da Seſſaõ XI. de 19 de Dezembro de 1516. e as da Seſſaõ XII. de 16 de Maio de 1517. por eſtas palavras:

Magnificus Dominus Michael de Silva Orator Illuſtriſſimi Regis Portugalliae.

Era filho de D. Diogo da Silva primeiro Conde de Portalegre, e de ſua mulher Dona Maria de Ayala. Reſtituido da Embaixada de Roma a Portugal já em tempo do Papa Clemente VII. e d'ElRei D. Joaõ III. eſte o nomeou Biſpo de Viſeu, e o fez ſeu Eſcrivaõ da Puridade, Officio que na Caſa Real he o de maior confiança, e authoridade.

Nem o Padre Antonio de Macedo na *Luſitania Purpurata*, nem o Padre D. Manoel Caetano de Souſa no Catalogo dos Cardiaes Portuguezes procedem com a devida exacçaõ, quando dizem, que eſtaudo D. Miguel da Silva em Lisboa, o criára o Papa Paulo III. Cardial da Baſilica dos Apoſtolos. Porque da Chronica d'ElRei D. Joaõ III. compoſta por Franciſco d'Andrade, Parte III. Cap. 82. conſta claramente, que ſendo D. Miguel da Silva em Portugal Biſpo de Viſeu, e em Lisboa Eſcrivaõ da Puridade, fugíra eſcondidamente pa-

para Roma levando comſigo os Papeis do ſeu Miniſterio, e lá negociára para ſi o Capello de Cardial, que o Papa Paulo III. lhe conferio em 2 de Dezembro naõ do anno de 1539. (como eſcreveo o Padre *Souſa*) mas do anno de 1541. como bem apontou D. Rodrigo da Cunha, e com elle o Padre Macedo. Do que tudo enojado ſobre maneira ElRei, declarou a D. Miguel da Silva deſnaturalizado de ſeus Reinos, e lhe mandou ſequeſtrar todos os bens e rendimentos que cá tinha, até os do Biſpado de Viſeu, por Carta de 23 de Janeiro de 1542. O mais que ſe paſſou neſte melindroſo negocio, naõ he do meu aſſumpto referir aqui. Veja-ſe Salazar de Caſtro na Hiſtoria da Caſa de Silva Livro VI. Cap. 14. Morreo D. Miguel da Silva em Roma muito velho, no dia 5 de Junho de 1556. ſendo Summo Pontifice Paulo IV. Eſtá ſepultado na Baſilica de Santa Maria *Trans Tiberim*, ultimo Titulo do ſeu Cardinalato, porque primeiro tivera o dos Santos Apoſtolos, depois o de Santa Praxedes.

Antes de ſahirmos do Concilio Lateranenſe V. ſerá bom advertir (como já fizemos do Florentino) que muito Theologos principalmente de França por confiſſaõ até de Bellarmino, o naõ tem por Ecumenico, por cauſa do pequeno número de Prelados fóra d'Italia, que a elle concorreo.

CON-

CONCILIO TRIDENTINO,

Celebrado em Trento Cidade ſituada na raya d'Italia e Alemanha, entre o anno de 1545. e o anno de 1563. ſendo Summos Pontifices Paulo III. Julio III. e Pio IV.

ESte Sagrado Concilio (o ultimo Ecumenico que ſe tem celebrado) abrio-ſe tres vezes. A primeira por Paulo III. no fim do anno de 1545. E neſta Abertura depois de celebradas oito Seſsões, mandou o meſmo Papa transferir o Concilio para Bolonha, onde ſe tiveraõ a Seſſaõ IX. em 21 d'Abril de 1547. e a Seſſaõ X. em 2 de Junho do meſmo anno: até que em Setembro de 1549. ſe diſſolveo de todo por ordem do meſmo Papa.

A ſegunda por Julio III. no principio de Maio de 1551. E neſta Abertuta depois de celebradas em Trento ſeis Seſsões, na ultima dellas que foi a 28 d'Abril de 1552. ſuſpendeo o meſmo Papa o Concilio para dahi a dous annos, que vieraõ a ſer dez, como já vamos a dizer.

A terceira por Pio IV. no mez de Janeiro de 1562. E neſta Abertura ſe tiveraõ nove Seſsões, no fim das quaes ſe concluio de todo o Concilio em 4 de Dezembro de 1563.

Em tempo da primeira Abertura naõ ſei que chegaſſe ElRei D. Joaõ III. a mandar ao Concilio Fidalgo algum por ſeu Embaixador, ainda que por Carta ſignificou ao Papa o ſincero deſejo que tinha de lá o mandar: a qual Carta na Collecçaõ de Le Plat Tomo

III. pag. 282. he datada em Evora a 21 de Junho de 1545. na de Labbé Col 291. he datada em Evora a 29 de Julho do meſmo anno. Entretanto porém que naõ mandava Embaixador, que no Concilio fizeſſe as ſuas vezes, deſtinou ElRei para hirem a elle tres grandes Theologos da Ordem de S. Domingos: Fr. Jeronymo da Azambuja ou Oleaſtro, Fr. Jorge de Santiago, e Fr. Gaſpar dos Reis.

Delles além dos Eſcritores da Ordem nos daõ noticia os Catalogos do Concilio por eſtas palavras.

Theologi miſſi a Rege Portugaliae.
Fr. Hieronymus ab Oleaſtro Ordinis Praedicatorum.
Fr. Georgius a S. Jacobo Ordinis Praedicatorum.
Fr. Gaſpar a Regibus Ordinis Praedicatorum.

O meſmo Oleaſtro dá teſtemunho da ſua eſtada no Concilio na Dedicatoria dos ſeus Commentarios ſobre o Penthateuco, dirigida ao Infante Cardial D. Henrique.

De todos tres o primeiro que chegou ao Concilio foi Oleaſtro, por ſe terem demorado algum tempo no caminho os dous companheiros, naõ ſei porque cauſa. Pallavicini Livro VI. Cap. 1. Num. 12. E foi o dia da chegada o dia 14 de Dezembro de 1545. hum dia depois de celebrada a primeira Seſſaõ. E no dia 18 appreſentou Oleaſtro a Credencial que trazia d'ElRei para o Concilio, datada em Evora a 24 de Julho do dito anno, fazendo antes huma breve, mas elegante oraçaõ aos Padres. Huma e outra depois de Martene imprimio taõbem Le Plat Tom. III. pag. 292. e 294.

Lida a ſobredita Credencial, e dada a ella a reſpoſta pelo Cardial Preſidente com grandes louvores da piedade d'ElRei, pretendeo Oleaſtro que ſe lhe déſſe lugar de Embaixador. Como a Credencial d'ElRei lhe naõ dava eſte caracter, naõ eſtiveraõ os Padres pela ſua propoſta: ſómente em attençaõ a ſer Oleaſtro o unico Portuguez que entaõ ſe achava no Concilio e

a ter

a ter ſido mandado a elle por tal Rei, decretáraõ que ſe lhe fizeſſe no Concilio alguma outra diſtinçaõ de honra, da qual ainda preſcindindo das ſobreditas razões, o faziaõ crédor as excellentes qualidades peſſoaes de religioſidade e literatura, que nelle conſideravaõ. Aſſim Pallavicini no Livro VI. Cap. 1. Num. 12. e Raynaldo nos Annaes. E eſta diſtinçaõ como nos informa o meſmo Pallavicini no Livro VI. Cap. 5. Num. 15. conſiſtio em darem a Oleaſtro entrada e aſſento nas Congregações Geraes dos Padres, na fórma que diſſemos nos Preludios.

Aſſiſtio Oleaſtro no Concilio por todo o tempo que durou a primeira Abertura. O que ſe prova de que como diz o Index de Le Plat extrahido da Ediçaõ Pariſienſe de 1754. aſſiſtio Oleaſtro no Concilio ainda no tempo que elle ſe continuou em Bolonha no anno de 1547. e 1548. e naõ ſahio deſta Cidade ſenaõ em Setembro de 1549. Aſſim achou-ſe eſte grande Theologo no Concilio ao tempo que nelle ſe diſcutíraõ e definíraõ os Dogmas mais importantes de noſſa ſanta Fé: quaes foraõ na Seſſaõ IV. o Catalogo dos Livros Canonicos, e a Authenticidade da Vulgata Latina com a Doutrina das Tradições: na Seſſaõ V. a Doutrina do Peccado Original: na Seſſaõ VI. a Doutrina da Juſtificaçaõ do impio: na Seſſaõ VII. a Doutrina dos Sacramentos *in genere*, e em eſpece a do Baptiſmo.

O meſmo parece ſe deve affirmar da aſſiſtencia d'hum de ſeus companheiros: porque tendo-ſe achado Oleaſtro numa das Congregações que precedêraõ a Seſſaõ II. (a qual Seſſaõ II. foi tida a 7 de Janeiro de 1546.) teſtifica Pallavicini no Livro VI. Cap. 5. Num. 5. que com Oleaſtro tivera taõbem a honra de ſe aſſentar o outro companheiro, qne já era chegado ao Concilio. *Oleaſtro et alteri ex ſuis Collegis qui jam advenerat, ſedendi locus conceſſus.* Qual eſte companheiro foſſe, ſe Fr. Gaſpar dos Reis, ſe Fr. Jorge de Santiago, he couſa que ainda naõ pude averiguar. Temos

porém do referido teſtemunho do Hiſtoriador do Concilio, que no principio de Janeiro de 1546. afora Oleaſtro já ſe achava no Concilio hum ſegundo dos tres Theologos Dominicanos mandados a elle por ElRei. Sabemos taõbem, que na Quareſma do 1547. eſtando já o Concilio em Bolonha, ſe achava alli Fr. Jorge de Santiago: porque em preſença do Concilio prégou a primeira Dominga, como conſta da meſma Oraçaõ que corre impreſſa por Le Plat Tomo I. pag. 112.

Recolhidos a Portugal foraõ todos eſtes tres Dominicanos feitos Inquiſidores, e nomeados Biſpos: Fr. Jeronymo Oleaſtro, de S. Thomé: (pequena Mitra para taõ grande cabeça) Fr. Jorge de Santiago, d'Angra: Fr. Gaſpar dos Reis, de Tripole, para ſer Coadjutor do Cardial Infante D. Henrique Arcebiſpo d'Evora. O primeiro naõ aceitou o Biſpado, e depois de ſer Provincial da ſua Religiaõ, faleceo no anno de 1563. O ſegundo morreo na ſua Igreja d'Angra no anno de 1561. O terceiro foi o primeiro Revedor de Livros que houve neſte Reino, Inquiſidor d'Evora, e Deputado do Conſelho Geral, e morreo no anno de 1577.

Além deſtes tres Theologos Dominicanos, conta Fr. Fernando da Soledade na Quarta Parte da ſua Hiſtoria Serafica, Livro IV. Cap. 28. e com elle o Abbade Diogo Barboſa Machado na Bibliotheca Luſitana, que fora mandado por ElRei D. Joaõ III. ao Concilio Tridentino neſta primeira Abertura, Fr. Antonio de Padua Theologo Franciſcano da Provincia de Portugal, natural de Béja. Mas o Continuador dos Annaes de Wading Fr. Joſé Maria de Ancona ſobre o anno de 1562. Num. 396. naõ reconhece a Fr. Antonio de Padua no Concilio, ſenaõ no tempo da terceira e ultima Abertura ſob Pio IV. em que elle era Secretario da Ordem, como taõbem o dizem alguns Catalogos do Concilio, e o confirma nos ſeus D. Jorge d'Atayde, que ás Folhas 73. nomea a Fr. Antonio de Padua como Socio do Padre Geral. E iſto meſmo deve confeſſar o Padre

dre Soledade, viſto affirmar por ultimo, que no Concilio tomou o Geral Fr. Franciſco de Zamora a Fr. Antonio de Padua para Secretario da Ordem: e eſte Geral Fr. Franciſco de Zamora o tempo que concorreo ao Concilio foi na terceira Abertura, e naõ na primeira.

He de naõ pequena gloria para eſtas duas Sagradas Religiões, Dominicana e Franciſcana, ver que deſdenhando Paulo Sarpi dos Theologos que aſſiſtíraõ no Concilio de Trento em tempo de Paulo III. o outro Hiſtoriador do Concilio Sforcia Pallavicini no Livro VI. Cap. 5. Num. 5. lhe oppõe os tres da Ordem dos Prégadores, Soto, Oleaſtro, e Catherino; e os dous da Ordem dos Menores, Affonſo de Caſtro, e André Vega, como baſtantes a honrar por ſi ſós hum ſeculo inteiro, quanto mais hum Concilio.

A prioridade do tempo nos obrigou a tratar primeiro dos Theologos, que dos Biſpos, quando attendida a dignidade, primeiro deveriamos tratar dos Biſpos que dos Theologos.

Naõ aſſiſtio de Portugal nenhum Biſpo ás primeiras ſeis Seſsões, e o unico que ſe achou nas ſeguintes foi D. Fr. Baltheſar Limpo da Ordem do Carmo Biſpo do Porto, que na Seſſaõ VII. celebrada a 3 de Março de 1547. ſobſcreveo os Canones do Baptiſmo, e Decretos da primeira Reformaçaõ; e na Seſſaõ VIII. celebrada no dia onze do meſmo Março reclamou a trasladaçaõ do Concilio para Bolonha. Hum e outro facto atteſtaõ todas as Edições das Actas, que no fim de cada Seſſaõ trazem os nomes dos Padres que nellas aſſiſtíraõ, como a de Labbé, a de Le Plat, e outras.

Sendo iſto aſſim, he na verdade para admirar, que D. Rodrigo da Cunha quando eſcrevia o Catalogo dos Biſpos do Porto confeſſaſſe, que naõ ſabía que Dom Fr. Baltheſar Limpo tiveſſe aſſiſtido no Concilio de Trento, ſenaõ pelo ter aviſado diſſo Fr. Luiz dos Anjos Eremita de Santo Agoſtinho. E mais admiravel ainda, que quando depois na Hiſtoria de Braga reconheceo

ceo por indubitavel a eſtada de D. Fr. Baltheſar Limpo Biſpo do Porto no Concilio, eſcreveſſe o dito Arcebiſpo: Que quando os outros Biſpos Eſpanhoes por comprazer com o Imperador Carlos V. ſeu Rei, inſiſtíraõ em naõ querer paſſar para Bolonha; o noſſo do Porto, e ſó elle, que ſe naõ levava de reſpeitos alguns humanos, nenhuma dúvida tivera em paſſar de Trento para aquelloutra Cidade: aſſerçaõ que juſtamente eſtranha e redargue Fr. Henrique Flores no Catalogo dos Biſpos do Porto, que fórma o Tomo XXI. da ſua *Eſpanha Sagrada*. Porque o contrario do que eſcreveo D. Rodrigo da Cunha he expreſſo nas Actas da Seſſaõ VIII. onde debaixo do Titulo: *Patres qui non conſenſerunt in translationem Concilii*, vem nomeados o Cardial Pacheco Biſpo de Jaen, os dous Arcebiſpos de Torres na Sardenha, e de Palermo na Sicilia, e mais quinze Biſpos de diverſas Nações, dos quaes o antepenultimo he *R. D. Baltaſſar Limpus Epiſcopus Portuenſis*.

O cazo era, que em reprovar a trasladaçaõ do Concilio eſtava ElRei D. Joaõ III. no meſmo ſentimento, que moſtrava o Imperador ſeu cunhado. Prova-ſe iſto, do que refere Pallavicini no Livro VIII. Cap. 15. Num. 13. que quando em Trento ſe começou a fallar da mudança do Concilio, chegáraõ alli novas, que ElRei de Portugal deſtinava ao Concilio hum Embaixador e hum Biſpo, para ſe opporem á dita mudança. E ainda que naõ chegou a vir Embaixador Secular, veio com effeito o Biſpo do Porto, que faria as ſuas vezes.

Naõ he menos para eſtranhar, que Fr. Manoel de Sá nas ſuas *Memorias Hiſtoricas* da Ordem do Carmo, adoptaſſe tanto depois ſem mais exame, tudo o que tinha lido em D. Rogrigo da Cunha, acreſcentando de ſeu, que o Biſpo do Porto aſſiſtíra taõbem na Seſſaõ IX. celebrada em Bolonha a 21 d'Abril de 1547. O que taõbem naõ foi aſſim. Porque além de que nas

Fir-

Firmas da Seſſaõ IX. naõ apparece aſſinado tal Biſpo; os Diarios em que ſe fundou Pallavicini na Hiſtoria do Concilio Livro IX. Cap. 17. e Livro X. Cap. 5. atteſtaõ que o Biſpo do Porto naõ paſſou a Bolonha ſenaõ por Setembro do dito anno, iſto he, mais de quatro mezes depois de celebrada em Abril a Seſſaõ IX. e mais de tres depois de celebrada em Junho a Seſſaõ X. que foi a ultima da primeira Abertura.

A cauſa que moveo o Biſpo do Porto a ir finalmente ajuntar-ſe em Bolonha com os Padres que lá eſtavaõ, diz aquelle Hiſtoriador do Concilio, que naõ fora por mudar de parecer; mas em parte o terem-lhe adoecido dous criados, e falecido hum do contagio que graſſava em Trento; em parte o haver-lhe ElRei mandado que aſſim o fizeſſe, por eſtar já d'outro aviſo.

Como depois da Seſſaõ X. ſe interrompêraõ os progreſſos do Concilio, teve azo o Biſpo do Porto de paſſar de Bolonha a Roma, onde com as razões que propoz ao Summo Pontifice Paulo III. cheas todas de ſanto zelo e liberdade apoſtolica, foi grande parte para Sua Santidade expedir a Bulla *Meditatio cordis noſtri*, em que o Tribunal do Santo Officio ſe reſtabelecia em Portugal na fórma e extenſaõ, que ElRei Dom Joaõ III. havia annos pretendia, e naõ acabava de alcançar. Deſte bom ſerviço deo Gaſpar Barreiros Conego d'Evora, que entaõ ſe achava em Roma com o noſſo Embaixador Baltheſar de Faria, miuda conta a ElRei por Carta de 22 de Novembro de 1547. que ſe póde ver em D. Rodrigo da Cunha Segunda Parte da Hiſtoria de Braga, Cap. 81.

Por outra Carta de 17 de Janeiro do ſeguinte anno de 1548. eſcrita taõbem de Roma a ElRei pelo dito Embaixador Baltheſar de Faria, conſta que o Biſpo do Porto eſtava determinado a partir para o Reino no dia 18 do meſmo mez.

Chegado o Biſpo D. Fr. Baltheſar Limpo a Portu-

tugal, e logo á sua Cidade do Porto, onde ainda governava em 22 de Julho de 1550. pouco depois por fallecimento de D. Manoel de Souſa Arcebiſpo de Braga, foi nomeado para aquella Primacial, que governou até 31 de Março de 1558. em que morreo de idade de oitenta annos.

Com iſto temos moſtrado preſentes na primeira Abertura do Concilio Tridentino quatro Portuguezes: a ſaber, hum Biſpo da Ordem do Carmo, e tres Theologos Dominicos.

Se eſtiveramos pelo Catalogo de Le Plat, deveriamos acreſcentar quarto Theologo da Ordem dos Prégadores: porque na pag. 102. debaixo do Titulo de *Commiſſarios Apoſtolicos* conta o referido Catalogo em quarto lugar a Fr. Franciſco Foreiro. Mas como nenhum dos Eſcritores da Ordem faz menção de que Foreiro ſe achaſſe no Concilio da primeira Abertura, mas ſó na terceira; receio não houveſſe algum engano nos que formárão aquelle Catalogo: aſſim não fiz neſte lugar conta de Foreiro, menos que a ſua aſſiſtencia na primeira Abertura ſe não faça certa por outro Documento.

Pela meſma razão preteri outro Theologo Portuguez, natural de Angra, chamado Fr. Joaõ Eſtaço, da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, de quem o Reverendiſſimo Padre Fr. Joſé da Trindade Agoſtinho Deſcalço, Lente de Theologia na Univerſidade de Coimbra, numas Memorias que me fez favor de communicar dos Biſpos da ſua Ordem, eſcreve: Que depois de ter tomado o graõ de Bacharel em Theologia na Univerſidade de Sálamanca, paſſára ás Indias d'Eſpanha, e lá fora Provincial, e de lá viera por Theologo e Procurador do Biſpo de Mexico ao Concilio Tridentino; ſem declarar ſe com effeito chegou a ir a Trento, e em que Abertura das tres que teve o Concilio: mas ſómente que viera a Eſpanha em 1553. que fora em Lisboa companheiro da Reforma do Venera-

vel

vel Padre Fr. Thomé de Jeſus em 1567. que tornando a Caſtella fora lá nomeado Biſpo da Puebla de los Angeles, e morrêra em Toledo em 1573.

Na ſegunda Abertura ſob Julio III. maudou ElRei D. Joaõ Terceiro por ſeus Embaixadores a eſte Sagrado Concilio, tornado outra vez de Bolonha a Trento os ſeguintes quatro:

Diogo da Silva.
Diogo de Gouvea, Doutor Theologo.
Joaõ Paes, Doutor em ambos os Direitos.
Diogo Mendes de Vaſconcellos, Doutor em Canones.

Dos primeiros tres faz mençaõ o Catalogo que vem depois da Seſſaõ XVI. com o deſcuido de nomear taõbem Diogo o terceiro, que ſe chamava *Joaõ*: deſcuido em que ſegunda vez cahio Le Plat Tom. IV. pag. 267.

Oratores Regis Portugalliae.

D. Jacobus Silva.
D. Jacobus de Gouvea.
D. Jacobus Paes, J. V. D.

Pallavicini na Hiſtoria do Concilio os traz com os ſeus verdadeiros nomes e Profiſsões, Livro XIII. Cap. 2. Num. 9.

A Credencial d'ElRei que elles appreſentáraõ no Concilio dada em Almeirim a 29 de Setembro de 1551. taõbem naõ nomea outros, como ſe vê da Copia que traz Odorico Raynaldo ao Anno de 1552. Num. 23. Mas he innegavel que com elles foi taõbem mandado Diogo Mendes de Vaſconcellos: porque elle aſſim o affirma na Vida que eſcreveo de ſi meſmo, dizendo que no mez d'Outubro de 1551. partíra de Lisboa para o Concilio de Trento, juntamente com Diogo da Sil-

va Fidalgo nobiliſſimo, que hia por primeiro Embaixador, e com o Jurisconſulto Joaõ Paes, e com Diogo de Gouvea Theologo. *Quo ego Tridentum miſſus ſum ad Concilium ſub Julio III. Pontifice Maximo redintegratum, una cum Jacobo Silvio viro nobiliſſimo, Legationis Principe, et Johanne Paes Jurisconſulto, ac Jacobo Gouveano Theologo.* O naõ fazer ElRei mençaõ delle na referida Credencial, ſeria talvez porque naõ era mandado como Embaixador, mas ou como Secretario da Embaixada, ou ſó como Doutor Canoniſta.

Chegáraõ eſtes Embaixadores a Trento em 5 de Março de 1552. e a 19 do meſmo mez tiveraõ pública Audiencia, e appreſentáraõ a Credencial d'ElRei. Pallavicini Livro XIII. Cap. 2. Num. 9. Raynaldo ao anno de 1552. Num. 23. e 24. Le Plat Tomo IV. pag. 538.

O principal Embaixador Diogo da Silva, era filho primogenito de Joaõ da Silva Sexto Senhor de Vagos, e de ſua mulher Dona Joana de Caſtro: o que baſta para ſe conhecer, que Diogo da Silva era hum Fidalgo da mais qualificada e eſclarecida Nobreza deſte Reino, de cuja Caſa são hoje deſcendentes e herdeiros por femea os Condes d'Aveirus. Veja-ſe Salazar de Caſtro no Livro VII. Cap. 7. onde obſerva, que deſta ſua Embaixada ao Concilio Tridentino ſe lembráraõ com grande louvor D. Antonio de Lima no ſeu Nobiliario manuſcrito, e Antonio da Gama na primeira das ſuas Dicisões impreſſas.

Contendeo Diogo da Silva ſobre a precedencia do aſſento com o Biſpo de Zagabria Embaixador de Fernando Rei dos Romanos; e teve ſentença por ſi, de ſorte que na Seſſaõ XVI. que foi a unica, a que aſſiſtio em 28 d'Abril de 1552. ſe aſſentou o noſſo Embaixador defronte do Ceſareo, ficando o Biſpo de Zagabria abaixo deſte. Pallavicini Livro XIII. Cap. 2. Num. 10.

Diogo de Gouvea companheiro de Diogo da Silva na Embaixada ao Concilio Tridentino, era Dontor em Theologia pela Univerſidade de Paríz, filho de Gon-

Gonçalo de Gouvea, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ, e ſobrinho d'outro Diogo de Gouvea, que em tempo d'ElRei D. Manoel fora Doutor Theologo na meſma Univerſidade, e nella Reitor do Collegio de Santa Barbara, muito célebre nas Hiſtorias da Companhia de Jeſus pelos açoutes que na meſma Univerſidade mandou dar em Santo Ignacio de Loyola, como ſe póde ver em Orlandino Parte I. Livro I. Num. 71.

O primeiro Diogo de Gouvea tio foi Conego da Sé de Lisboa, e tendo falecido a 8 de Dezembro de 1557. foi ſepultado no Crũzeiro da meſma Sé, onde ſe lhe poz o ſeguinte Epitafio, que refere Jorge Cardoſo no Commentario ao Dia II. d'Abril.

„ Aqui jaz Diogo de Gouvea Doutor em Theologia, e Reitor na Univerſidade de Paríz, Conigo neſta Santa Sé, que alcançou e ſervio a cinco Reis de Portugal, e quatro de França. Tratou e negoceou por bem da Fé, e honra deſte Reino. Falleceo a 8 dias de Dezembro de 1557. annos. „

O ſegundo Diogo de Gouvea ſobrinho, que he o que ſe achou em Trento, foi Abbade de Vinhó na Provincia da Beira, Deputado da Meza da Conſciencia, e Prior Mór de Palmela, onde faleceo a 2 d'Abril de 1576. e onde na Capella Mór tem eſte Epitafio, que taõbem deſcreve Cardoſo no Commentario citado:

„ Aqui jaz D. Diogo de Gouvea Prior Mór que foi deſte Convento e Ordem de Santiago, e do Conſelho d'ElRei D. Sebaſtiaõ, que primeiro foi Embaixador d'ElRei D. Joaõ III. em o Concilio de Trento. Faleceo neſte Convento a 2 de Abril de 1576. „

Além deſtes dous Diogos de Gouvea houve no meſmo tempo outro do meſmo nome, talvez parente delles, que tomou o gráo de Doutor em Theologia na

Univerſidade de Coimbra no anno de 1556. e depois foi nella Lente, e na Sé de Coimbra Terçanario.

Por falta deſtas noticias, que da Informaçaõ do Reformador da Univerſidade Franciſco Carneiro de Figueiroa tirou o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira des do Num. 965. até o Num. 980. equivocáraõ muitos Eſcritores noſſos hum Diogo de Gouvea com outro, fazendo de tres hum com grande prejuizo da verdade.

Do Doutor Joaõ Paes fóra o que temos dito, naõ poſſo individuar mais nada. De Digo Mendes de Vaſconcellos naõ ha quem naõ ſaiba, que fora natural d'Alter do Chaõ, filho de Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, e de Dona Beatriz Pinheira, irmã de D. Gonçalo Pinheiro Biſpo de Zafim, Tangere, e Viſeu, com o mais que elle meſmo conta na ſua Vida.

Tornando ao fio da Hiſtoria, mez e meio antes dos Embaixadores d'ElRei terem dado a ſua entrada em Trento, acho que já eſtava no Concilio D. Joaõ de Mello Biſpo de Silves, que depois foi Arcebiſpo d'Evora. Porque tendo ſido recebidos os Embaixadores na Congregaçaõ de 5 de Março de 1552. o Catalogo do Concilio nos offerece o Biſpo de Silves ſobſcrevendo a Seſſaõ XV. que fora tida a 25 de Janeiro precedente:

D. Joannes de Mello Epiſcopus Silvenſis.

Com o Biſpo de Silves D. Joaõ de Mello ſe achou taõbem deſta vez no Concilio outro Biſpo Portuguez, que tinha a ſua Dioceſe em Caſtella. Chamava-ſe Dom Eſtevaõ d'Almeida, e era filho natural de D. Diogo Fernandes d'Almeida Prior do Crato, de quem por outros filhos que teve procedem em Portugal as Caſas dos Condes d'Avintes e d'Aſſumar. Tinha ido D. Eſtevaõ d'Almeida para Caſtella com a Imperatriz Dona Iſabel. E lá ſegundo as noticias do Catalogo de Le

Plat,

Plat, o nomeou Carlos V. Biſpo d'Aſtorga em 1539. depois de Leaõ em 1542. e ultimamente de Carthagena em 1548. A qual ſerie de Biſpados naõ marcou bem Gil Gonçalves Davila, como em parte notou Flores Tomo XVI. pag. 285. O meſmo Gil Gonçalves nos infórma, que o ultimo Biſpado de Cartagena o deo Carlos V. a D. Eſtevão d'Almeida por empenho do noſſo Rei D. Joaõ III. ſeu cunhado: e traz o Epitafio que eſte Prelado tem em Murcia no Collegio da Companhia de Jeſus fundaçaõ ſua, que o dá por morto naquella Cidade em 13 de Março de 1562.

Na Seſſaõ XVI. que foi a 28 d'Abril de 1552. naõ ſe fez outra couſa mais, que ler-ſe o Decreto da Suſpenſaõ do Concilio. Aſſim foi mui pouco o tempo que os noſſos ſe detiveraõ nelle.

Reclamáraõ doze Biſpos Eſpanhoes o Decreto da Suſpenſaõ. Como entrelles naõ apparece o nome do Biſpo de Silves, nem o do Biſpo de Carthagena, póde-ſe dar por certo, que ambos elles o aceitáraõ.

De tudo o ſobredito fica demoſtrado, que na Segunda Abertura aſſiſtíraõ no Concilio ſeis Portuguezes: a ſaber, tres Embaixadores, dous Biſpos, e hum Doutor em Canones.

O Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ na ſua Obra *De Viris Illuſtribus Ordinis Eremitarum Sancti Auguſtini*, Livro I. Cap. 23. traz o Epitafio Latino, que no Collegio da Graça de Coimbra ſe poz na ſepultura de D. Fr. Gaſpar do Caſal, que morreo Biſpo daquella Cidade, depois de o ter ſido de Funchal e de Leiria. Neſte Epitafio ſe diz, que o dito Prelado aſſiſtíra duas vezes no Concilio Tridentino: huma ſendo Biſpo do Funchal, outra ſendo Biſpo de Leiria. *Archiepiſcopus primo Funchalenſis, deinde Epiſcopus Leirienſis. Quo tempore bis interfuit Concilio Tridentino.*

Arraſtado pela authoridade deſte Epitafio, deu por certo o Abbade Barboſa nas *Memorias d'ElRei D. Sebaſtiaõ*, que D. Fr. Gaſpar do Caſal aſſiſtíra no

Con-

Concilio Tridentino ſob Julio III. como Biſpo de Funchal, bem como depois em tempo de Pio IV. aſſiſtio como Biſpo de Leiria. Como o Padre D. Antonio Caetano de Souſa no Catalogo dos Biſpos do Funchal poz em dúvida a hida de D. Fr. Gaſpar do Caſal ao Concilio de Trento como Biſpo em tempo d'El-Rei D. Joaõ III. ainda que naõ duvidou que tiveſſe entaõ lá hido como Theologo: retratou o Abbade Diogo Barboſa na ſua Bibliotheca a primeira opiniaõ, e preferio alli a ſegunda. Ainda aſſim como o Author do referido Epitafio errou em chamar Arcebiſpo de Funchal a D. Gaſpar do Caſal, naõ tendo ſido ſenaõ Biſpo; (porque Arcebiſpo eſtá averiguado que ſó o foi D. Martinho de Portugal) taõbem podia errar em dizer que fora duas vezes a Trento: e em quanto me naõ moſtrarem outro Documento deſtas duas hidas, o ſilencio dos Catalogos e Hiſtoria do Concilio Tridentino me obriga a naõ reconhecer nelle eſte Prelado, ſenaõ na terceira e ultima Abertura.

Na terceira e ultima Abertura ſob Pio IV. reinando já em Portugal havia quatro annos ElRei D. Sebaſtiaõ, foi muito maior o número de Prelados, e Doutores noſſos, que ſe acháraõ no Concilio Tridentino. Porque além do Embaixador D. Fernando Martins Maſcarenhas, aſſiſtíraõ nelle em peſſoa tres Prelados: Dom Fr. Bartholomeo dos Martyres da Ordem dos Prégadores, Arcebiſpo de Braga; D. Fr. Joaõ Soares da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho Biſpo de Coimbra, e Conde d'Arganil; D. Fr. Gaſpar do Caſal da meſma Ordem Eremitica Biſpo de Leiria.

Aſſiſtíraõ porém por ſeus Procuradores D. Gonçalo Pinheiro Biſpo de Viſeu; D. Joaõ de Mello Biſpo de Silves, e D. Jayme d'Alencaſtre Biſpo de Ceuta.

Outroſi aſſiſtio peſſoalmente D. Jorge d'Atayde, Prebytero Secular, filho de D. Antonio d'Atayde primeiro Conde da Caſtanheira, que em Trento eſcreveo as Actas do Concilio, e depois de vir de lá foi Biſpo

po de Viſeu, Capellaõ Mór, e Inquiſidor Geral, e do Conſelho d'Eſtado.

Mandados por ElRei aſſiſtíraõ Belchior Cornejo Presbytero Secular Doutor em Canones; Diogo de Paiva de Andrade taõbem Presbytero Secular, Doutor em Theologia; e o Meſtre Fr. Franciſco Foreiro da Ordem dos Prégadores. E eſtes tres aſſináraõ as Actas do Concilio cada hum como Procurador de ſeu Biſpo: a ſaber Cornejo pelo Biſpo de Ceuta; Paiva pelo Biſpo de Viſeu; Foreiro pelo Biſpo de Silves.

Aſſiſtíraõ finalmente Fr. Henrique de S. Jeronymo da Ordem dos Prégadores, como Theologo do Arcebiſpo de Braga: Antonio Leitaõ Presbytero Secular, como Theologo do Biſpo de Coimbra; Fr. Pedro de Villa Viçoſa da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, como Theologo do Biſpo de Leiria; Fr. Luiz de Sotomaior da Ordem dos Prégadores, que nos Catalogos coſtuma vir aggregado a D. Jorge d'Atayde; Fr. Antonio de Padua Franciſcano Obſervante da Provincia de Portugal, que acompanhou no Concilio a Fr. Franciſco de Zamora Geral da Ordem, de quem era Secretario, conforme o que aſſima deixamos notado: e Theotonio Moniz Presbytero Secular.

Saõ por todos quatorze os que aſſiſtíraõ em peſſoa: a ſaber hum Embaixador, hum Arcebiſpo, dous Biſpos, ſinco Presbyteros Seculares, e ſinco Theologos Regulares.

Naõ ſe falla aqui do Meſtre Fr. Joaõ Pinheiro da Ordem dos Prégadores, natural de Setuval da illuſtre familia dos Cabedos, e ſobrinho pela parte materna do Biſpo de Viſeu D. Gonçalo Pinheiro: porque tendo ſido nomeado por ElRei para ir ao Concilio, morreo em Roma antes de lá chegar, e foi ſepultado na Minerva: o que tudo nos conta o outro ſeu tio Diogo Mendes de Vaſconcellos na Vida que de ſi meſmo eſcreveo.

Naõ fallo taõbem d'hum Chriſtovaõ Machado, de que nos dá noticia no ſeu Diario o Arcebiſpo de Braga

ga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, como pertencente á comitiva do Embaixador: porque declarando que era Secretario, naõ declara ſe o era do Embaixador, ſe da Embaixada. E neſtes Catalogos ſó ſe deve fazer conta das peſſoas que figuraõ em público. Já que fallámos porém neſte homem, que ſempre devia ſer peſſoa honrada, fiquem já daqui ſcientes os leitotores, que o tal Chriſtovaõ Machado na volta de Trento para o Reino morreo affogado num rio de Catalunha.

D. Fernando Martins Maſcarenhas era filho de D. Joaõ Maſcarenhas Commendador de Mertola na Ordem de Santiago, Senhor de Lavre e Eſtepa, Alcaide Mór de Monte Mór o Novo, e Capitaõ dos Ginetes dos Reis D. Manoel e D. Joaõ III. e de ſua mulher Dona Margarida Coutinho, filha dos primeiros Condes de Borba: nos quaes Titulos e Senhorios ſuccedeo D. Fernando Martins Maſcarenhas ao dito ſeu pai, e morreo ſem filhos.

Entrou D. Fernando Martins Maſcarenhas com grande pompa em Trento a ſete de Fevereiro de 1562. Foraõ eſperallo ao caminho muitos Arcebiſpos e Biſpos, e por parte dos Legados mais de quarenta peſſoas. E pela Hiſtoria de Pallavicini ſabemos, que entre os Prelados que authorizáraõ o acompanhamento, hum foi D. Pedro Guerreiro Arcebiſpo de Granada, outro D. Pedro Gonſalves de Mendonça, Biſpo de Salamanca, irmaõ do Duque do Infantado. Dahi a dous dias, que era aos 9 de Fevereiro, deo a ſua Embaixada, e appreſentou as Cartas de Crença que levava d'ElRei D. Sebaſtiaõ. Tudo conſta do Diario que traz Martene no Tomo VIII. dos Antigos Monumentos, col. 1250. com o qual concorda Pallavicini na Hiſtoria do Concilio Livro XV. Cap. 20. A Carta de Crença ſobre a peſſoa do Embaixador, e a outra que ElRei dirigio ao Concilio, podem ver-ſe na Collecçaõ de Labbé Tomo XX. col. 417. e ſegg. ou na de Le Plat Tomo V. pag. 24. e 25. A Oraçaõ obediencial

que

que Belchior Cornejo entaõ recitou, como Secretario que juntamente era da Embaixada, corre impreſſa e traduzida nas *Memorias d'ElRei D. Sebaſtiaõ* por Diogo Barboſa Machado.

Levava o Embaixador D. Fernando Martins Maſcarenhas Inſtrucçõeſ d'ElRei ſobre varias couſas, que da ſua parte havia de requerer no Concilio, tendentes todas ao maior bem da Igreja e do Reino: as quaes podem os curioſos ler nas Obras do Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeo dos Martyres impreſſas magnificamente em Roma a expenſas d'ElRei D. Joaõ V. no anno de 1735. E depois de ter chegado ao Concilio lhe mandou ElRei outras por via de D. Alvaro de Caſtro, que era ſeu Embaixador em Roma, e filho do grande D. Joaõ de Caſtro Governador da India.

Além da Reſpoſta que acabada a oraçaõ de Belchior Cornejo deraõ os Legados ao Embaixador Dom Fernando Martins Maſcarenhas, eſcrevéraõ elles Cartas de grandes louvores e agradecimentos a ElRei Dom Sebaſtiaõ, e ao Cardial Infante D. Henrique ſeu tio, ambas com a data de 12 de Fevereiro de 1562. Le Plat Tomo V. pag. 31 e ſegg.

Dos Prelados que foraõ ao Concilio, e dos tres Doutores, que ElRei lá mandou, he eſcuſado allegar provas, por ſer eſta huma couſa ſabida aſſim pelas Actas e Hiſtoria do Concilio, como pelas Chronicas do Reino.

No tocante porém aos Procuradores dos Biſpos auſentes, e aos que foraõ por Theologos dos tres Prelados, como eſtes factos naõ ſaõ taõ notorios na noſſa Hiſtoria, antes quaſi todos paſſáraõ por alto aos noſſos Eſcritores; ſerá bom produzir aqui os Documentos, por onde elles ſe provaõ, e em que eu me fundei para os affirmar.

Nas Firmas pois com que na Ediçaõ de Le Plat ſe findaõ as Actas do Concilio, vem as ſeguintes Sobſcrições.

Ego Melchior Cornelius Luſitanus , Procurator Reverendiſſimi Domini Jametis ab Alencaſtro Epiſcopi Septenſis ſubſcripſi.

Ego Didacus Paiva d'Anchade Luſitanus , Procurator Reverendiſſimi Domini Gonçali Pinheiro Epiſcopi Viſienſis ſubſcripſi.

Ego Fr. Franciſcus Forerius Lnſitanus Sacrae Theologiae Profeſſor , Procurator Reverendiſſimi Domini Joannis de Mello Epiſcopi Silvienſis ſubſcripſi.

De Fr. Henrique de S. Jeronymo , por outro nome Fr. Henrique de Tavora , ter hido ao Concilio com o Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres , além de Fr. Luiz de Souſa , e outros Authores Dominicanos , o teſtifica o Catalogo Geral do Concilio , que temos na Ediçaõ de *Labbé* , na de Martene , e na de Le Plat , por eſtas palavras :

Fr. Henricus a Sancto Hieronymo cum Reverendiſſimo Bracarenſi.

De Antonio Leitaõ Presbytero Secular ter hido com o Biſpo de Coimbra D. Fr. Joaõ Soares , daõ teſtemunho o Catalogo de Labbé , e o de Martene , dizendo :

Antonius Leitonius Doctor Theologus Domino Conimbricenſi.

E por eſtas meſmas Edições he que eu deſcubri o erro da Ediçaõ de Le Plat , que em lugar de *Antonius Leitonius* traz *Antonius Bitonius.* O que depois me confirmou D. Jorge d'Atayde na ſua Obra. De Fr. Pedro da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſti-

ti-

tinho ter hido com o Biſpo de Leiria, dá teſtemunho o meſmo Catalogo em todas as tres Edições por eſtas palavras:

Fr. Petrus cum Reverendiſſimo Domino Leirienſi.

O ſobrenome de *Villa Viçoſa* que todos os referidos Catalogo ignoráraõ, foi o dito D. Jorge d'Atayde quem no-lo deſcubrio: como taõbem ſó elle nos deo noticia de Theotonio Moniz.

O que mais me cuſtou a deslindar foi com quem tinha hido Fr. Luiz de Sotomaior. Porque a Ediçaõ de Le Plat o faz mandado ao Concilio por ElRei de Portugal, com Procuraçaõ do Biſpo de Tuy.

Fr. Ludovicus de Sotomayor miſſus a Rege Portugali cum procurat. R. D. Epiſcopi Tudenſis.

Fazia-me alguma eſtranheza ter hido hum Theologo Portuguez com hum Biſpo Caſtelhano. Creſcia a minha perplexidade, vendo que no meſmo Catalogo ſe nomeava Procurador do Biſpo de Tuy hum Conego da meſma Sé por nome Joaõ Delgado Doutor Theologo: o que era huma evidente prova, de que na terceira Abertura aſſinou pelo Biſpo de Tuy Procurador Caſtelhano.

Joannes Delgadus Canonicus Tudenſis Doctor Theologus pro Reverendiſſimo Domino Joanne a Sancto Æmiliano Epiſcopu Tudenſi.

Digo na terceira Abertura: porque na ſegunda ſob Julio III. he innegavel pela Hiſtoria de Pallavicini Livro XII. Cap. 3. Num. 15. e Livro XII. Cap. 10. Num. 26. que entaõ aſſiſtio no Concilio o Biſpo de Tuy D. Joaõ de S. Milhano, como já fica demoſtrado contra Aguirre e Flores no Preludio VI.

Deſta preplexidade em que me tinha poſto o Ca-

talogo de Le Plat, me tirou por fim o de Labbé, que eu atélli naõ tinha conſultado. Porque achei que dizia aſſim:

Frater Ludovicus Sotomaior Luſitanus cum Reverendiſſimo Domino Georgio de Tuyde ſeu Tudenſi.

Pelo nome de D. Jorge de Tuyde conheci que Fr. Luiz de Sotomaior fora ao Concilio com D. Jorge d'Atayde, cujo ſobrenome mal conhecido por quem fez o Catalogo, deo cauſa a que ſe tiveſſe por nome de Cidade, o que era appellido gentilicio, e a que de *Atayde* ſe fizeſſe *Tuyde*, e de D. Jorge d'Atayde Dom Jorge Biſpo de Tuy, que em Grego e Latim ſe chama *Tyde* ou *Tude*.

Poderá ainda alguem reparar, como hum homem da marca de Fr. Luiz de Sotomaior ſe ſojeitou a ir ao Concilio por Theologo de D. Jorge d'Atayde, que ainda que grande Fidalgo naõ paſſava de ſimples Sacerdote: e tanto mais, quando os Eſcritores Dominicanos e o meſmo Catalogo de Le Plat affirmaõ, que eſte illuſtre Religioſo fora mandado ao Concilio por ElRei D. Sebaſtiaõ, bem como os outros tres aſſima nomeados.

Reſponde-ſe, que huma couſa he ter ido Fr. Luiz de Sotomaior ao Concilio de Trento com D. Jorge d'Atayde, outra ter ido como ſeu Theologo. O ajuntaremno os Catalogos com D. Jorge d'Atayde, aſſim como ajuntaõ a Fr. Henrique de S. Jeronymo com o Arcebiſpo de Braga, e a Fr. Pedro de Villa Viçoſa com o Biſpo de Leiria, lá parece que he dar a entender, que Fr. Luiz de Sotomaior fora por Theologo de D. Jorge d'Atayde. Mas como os Eſcritores Dominicanos todos concordaõ em dizer, que Fr. Luiz de Sotomaior fora mandado ao Concilio por ElRei D. Sebaſtiaõ; o achar-ſe elle nos Catalogos addicto a D. Jorge d'Atayde, ſó quando muito poderá provar, que ElRei D. Sebaſtiaõ attendendo á grande qualidade de D. Jorge d'Atayde,

man-

mandára que Fr. Luiz de Sotomaior de Alemanha onde actualmente ſe achava, vieſſe ajuntar-ſe em Trento com D. Jorge d'Atayde.

Entretanto o meſmo D. Jorge d'Atayde nas Actas que eſcreveo do Concilio, fazendo muitas vezes menção de Fr. Luiz de Sotomaior, em nenhuma parte das que eu li dá nunca a entender, que elle foſſe ſeu companheiro, ou lhe diſſeſſe algum reſpeito eſpecial. O que junto com o que já pondeirei aſſima me faz diſcorrer, que o ajuntarem os Catalogos eſtrangeiros a Fr. Luiz de Sotomaior com D. Jorge d'Atayde, procederia talvez da falſa perſuaſaõ em que ſeus Authores eſtavaõ, de que D. Jorge d'Atayde viera ao Concilio feito Biſpo: para a qual poderia concorer o ſaber-ſe, que poucos annos depois de acabado o Concilio, foi D. Jorge d'Atayde nomeado em Portugal Biſpo de Viſeu.

O douto Abbade Diogo Barboſa Machado na ſua Bibliotheca, em prova da grande figura que D. Jorge d'Atayde fez em Trento, diz que com hum exemplo nunca antes praticado tivera aſſento e voto no Concilio. Que tivera entrada e aſſento nas Congregações Geraes, (o que já naõ era pequena honra) o meſmo D. Jorge o atteſta de ſi ás Folhas 4. verſo, por eſtas palavras:

„ *Geral Congregaçaõ dos Padres, que ſe fez em quinta feira 15 de Janeiro de 1562.* „

„ Depois de todos aſſentados, e deſpejada a caſa, e cerradas as portas, naõ ficáraõ mais dentro que os Illuſtriſſimos e Reverendiſſimos Legados, e os Padres, o Auditor da Rota, e o Promotor do Concilio, e eu por eſpecial privilegio; Marco Antonio, e Cynthio Pamfilo, dous Notarios do Santo Concilio, que eſtavaõ no cabo da caſa em pé ſem barretes. „

Deſte Documento ſe prova, que em 15 de Janeiro

ro de 1562. já D. Jorge d'Atayde eſtava em Trento. E como o Embaixador D. Fernaõ Martins Maſcarenhas naõ chegou a Trento ſenaõ em 7 de Fevereiro daquelle anno, e os tres Prelados Portuguezes com os ſeus Theologos todos chegáraõ a Trento depois do Embaixador: ſegue-ſe que D. Jorge d'Atayde foi o primeimeiro ou dos primeiros que lá ſe acháraõ no Concilio.

Sobre o ter elle voto no Concilio, como affirma o Abbade Barboſa, eu acho o contrario nas meſmas Actas que elle eſcreveo. Porque ás Folhas 11. e ás Folhas 33. e noutras muitas partes traz elle eſte Titulo.

Ingrediuntur Generales Patrum Congregationes ſine voto.

E logo paſſando a contar as peſſoas que entravaõ neſſas Congregações Geraes ſem voto, refere em terceiro lugar a ſi meſmo por eſtas palavras:

Reverendus P. D. Georgius de Atayde Luſitanus.

E como poderá alguem repôr, que o voto de que aqui ſe falla, he voto deciſivo; (com o que póde eſtar, que ao menos o teria D. Jorge d'Atayde conſultivo:) opponho, que a entender de voto conſultivo o que eſcreve Barboſa, entaõ já eſſa honra naõ era particular de D. Jorge d'Atayde, mas commum a todos os Theologo: porque nas Juntas que delles ſe faziaõ, (as quaes Juntas de Theologos ſe devem diſtinguir das Congregações Geraes dos Padres) todos davaõ o ſeu parecer ſobre as materias, que por ordem dos Legados ſe lhes propunhaõ.

Para honra pois de D. Jorge d'Atayde baſta reconhecer, que nas Congregações Geraes dos Padres, a que ſó concorriaõ os Legados, os Biſpos, e os Embaixadores, tinha elle entrada e aſſento com outros pouquiſ-

quiſſimos, por eſpecial privilegio que Pio IV. lhe concedeo, mas ſem voto nenhum.

No Livro XVIII. Cap. 1. da Hiſtoria do Concilio, reconhece Pallavicini a particular diſtincçaõ, com que em Trento foi tratado D. Jorge d'Atayde, e as Cartas que em recommendaçaõ ſua eſcrevêra o Cardial Borromeo aos Legados no mez de Dezembro de 1562.

Eſtando em Trento ao tempo que ſe celebrava o Concilio, compoz D. Jorge d'Atayde a ſeguinte Obra: „ *Actas do Sagrado Ecumenico e Geral Concilio Tridentino, celebrado em tempo de Pio Papa IIII. por Dom Jorge d'Atayde Presbytero Portuguez.*„ Da Livraria do Conde de Redondo foi ella modernamente comprada para a Real do Palacio de Noſſa Senhora da Ajuda. He em dous Tomos de Folha. O primeiro em Portuguez em muito boa letra, que he o que por vezes folheei, e traz no fim eſta Nota do Amanuenſe.

Sabaſtianus Alpharus ſcribebat Tridenti XXII. Novemb. M. D L X I I I.

Era eſte Sebaſtiaõ Alfaro Portuguez de Naçaõ, Doutor em Leis pela Univerſidade de Lovaina, e Auditor Geral das Tropas em Flandes, ſegundo nos informa Barboſa na ſua Bibliotheca.

O ſegundo he em Latim, e já d'outra letra muito inferior. Porque no fim do primeiro Tomo tinha advertido o Author, que começára a eſcrever eſta Obra em Portuguez, para ſeu pai o Conde da Caſtanheira a ler: mas que ſabendo em Trento da ſua morte, a tornára a pôr em Latim, para ſervir a todos. E he pena, que nem hum, nem outro Tomo ſe tenha atégora impreſſo, quando da ſua publicaçaõ pela Eſtampa ficaria a Hiſtoria do Concilio muito mais illuſtrada, do que corre em outras Collecções.

Tornando aos Prelados Portuguezes e Theologos Regios, que deixámos no Concilio de Trento, elles naõ

naõ chegáraõ todos ao meſmo tempo. Porque o Arcebiſpo de Braga chegou ao Concilio em 18. de Maio do anno de 1561. o Biſpo de Leiria em 11 de Julho: o Biſpo de Coimbra em 16 d'Outubro.

Huns e outros porém ſe portáraõ no Concilio com grande honra do nome Portuguez, e gloria d'ElRei D. Sebaſtiaõ, como he conſtante pela Hiſtoria de Pallavicini, e pelos Diarios, e Monumentos eſtrangeiros, a que ella ſe reporta.

Na Seſſaõ XXII. que foi a 17 de Setembro de 1562. tendo-ſe lido no Concilio a Proteſtaçaõ da Fé que a elle mandára Abdiſu Patriarca dos Aſſyrios, na qual elle dizia, que entre outras do Oriente lhe eraõ ſojeitas as Igrejas de Cóchim, de Cananor, de Cranganor, e de Calecut: Proteſtou contra iſſo o noſſo Embaixador D. Fernando Martins Maſcarenhas, que viſto ſerem aquellas Igreja do Padroado dos Reis de Portugal, nunca ellas reconheceriaõ por ſeu Primáz, ſenaõ o Arcebiſpo de Goa. Pallavicini Livro XVIII. Cap. 9. Num. 6. Le Plat Tomo V. pag. 501.

Já que fallámos em Prelados das noſſas Conquiſtas, que de algum modo intervieraõ no Concilio Tridentino, naõ ſerá fóra do aſſumpto notar, que no anno antecedente de 1561. por hum Breve de 20 de Agoſto dirigido a D. André d'Ouvedo da Companhia de Jeſus, Biſpo Titular de Jerapole, que reſidia na Ethiopia Oriental, convidára o Papa Pio IV. ao Imperador Mena, a que mandaſſe ſeu Embaixador ao Concilio, que eſtava para ſe celebrar em Trento, e para o qual lhe noticiava que já ElRei de Portugal D. Sebaſtiaõ tinha mandado os ſeus Embaixadores e Biſpos. Le Plat Tomo IV. pag. 719. Foi portador deſte Breve á Ethiopia o Doutor Antonio Pinto, que o Abbade Barboſa nos certifica ter ſido Secretario do noſſo Embaixador em Roma Lourenço Pires de Tavora.

No anno de 1562. prégáraõ no Concilio dous dos noſſos Theologo: a ſaber, Fr. Henrique de S. Jeronymo

mo a primeira Dominga de Quareſma, que entaõ cahio em 15 de Fevereiro. Corre impreſſa eſta Oraçaõ na Collecçaõ de Le Plat Tomo I. pag. 340. e ſegg. Diogo de Paiva de Andrade, a ſegunda Dominga depois da Paſcoa. Anda na meſma Collecçaõ Tomo I. pag. 387. e ſegg.

No ſeguinte anno de 1563. a 28 de Novembro, prégou Fr. Franciſco Foreiro a primeira Dominga do Advento. Anda em Le Plat Tomo I. pag. 709. e ſegg. Echard na Bibliotheca da Ordem dos Prégadores, diz que eſte Sermaõ o prégára Foreiro na primeira Dominga do Advento do anno antecedente de 1562. e que fora impreſſa em Bréxa no anno de 1563. O meſmo eſcreveo depois o Abbade Barboſa na Bibliotheca Luſitana. Porém Le Plat, como já diſſe, aponta por anno da prégaçaõ o de 1563. expreſſo por numeros Romanos, MDLXIII. e allega á margem a Ediçaõ de Bréxa de 1564. Suppoſta a qual diſcordia, fique em dúvida o anno, mas naõ a Oraçaõ. O meſmo Echard acreſcenta, que Foreiro taõbem prégára no Concilio Seſta Feira depois da ſegunda Dominga da Quareſma: e que taõ agradados ficáraõ os Padres do ſeu eſtilo, que o mandáraõ continuar a Prédica pelas ſemanas ſeguintes.

Fr. Pedro Monteiro no ſeu *Clauſtro Dominicano* affirma, que a primeira vez que fora nomeado para prégar, perguntára Foreiro aos Legados, em que Lingua goſtariaõ que elle oraſſe; ſe em Latim, ſe em Grego, ſe em Hebreo. Taõ familiares lhe eraõ todas eſtas Linguas!

O Doutor Luiz Munhoz na Vida do Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeo dos Martyres eſcreve, que por Commiſſaõ do Concilio era o Arcebiſpo de Braga o que eſcolhia os Prégadores, que haviaõ de orar publicamente naquella Aſſembleia a mais Auguſta, que póde haver no Orbe Catholico. O que he huma illuſtre prova do grande conceito, que o Concilio fazia

daquelle Prelado: e taõbem cede em notavel gloria para toda a Eſpanha ſaber-ſe, que de todas as Nações que concorrêraõ em Trento, nenhuma produzio naquelle mageſtoſo Theatro taõ grande número de Prégadores inſignes, como ella produzio, chegando a vinte e quatro entre Caſtelhanos e Portuguezes, os que ſubíraõ ao Pulpito durando o Concilio.

Logo na Seſſaõ XVIII. que foi a ſegunda ſob Pio IV. nomeáraõ os Padres a Foreiro por Secretario da Junta, que havia de cuidar no Index dos Livros Prohibidos: a qual Junta era compoſta do Patriarca de Veneza, do Arcebiſpo de Praga Embaixador Ceſareo, do Arcebiſpo de Naxo na Grecia, do Arcebiſpo de Surrento, do noſſo Arcebiſpo de Braga D. Fr. Bartholomeo dos Martyres, e de mais nove Biſpos; do Abbade de Baſſano da Ordem de S. Bento, do Geral dos Franciſcanos Obſervantes Fr. Franciſco de Zamora, e do Geral dos Eremitas Agoſtinianos Fr. Chriſtovaõ de Padua.

Fez-ſe com effeito o Index: mas naõ chegou a ſer examinado no Concilio, e ſó teve approvaçaõ do Papa Pio IV.

O meſmo Foreiro foi dado por Adjuncto a dous Prelados da ſua Ordem, que eraõ Leonardo Marini Arcebiſpo de Lanciano, e Egidio Fuſcarari Biſpo de Módena, para de maõ commum comporem o Catecíſmo do Concilio.

Nenhuma couſa porém faz realçar tanto o merecimento de Foreiro, como huma Carta que os Cardiaes Legados do Concilio eſcrevêraõ de Trento a 15 de Fevereiro de 1562. ao Cardial de Portugal o Infante Dom Henrique, em reſpoſta doutra que o meſmo Cardial Infante lhes tinha dirigido a favor, e em recommendaçaõ do dito Padre. Neſta Carta depois dos Cardiaes Legados prometterem ao noſſo, que teriaõ com Forciro todas as demonſtrações de honra e eſtima, que elle poderia deſejar; acreſcentaõ, que em largar de ſi hum tal homem para vir ao Concilio, bem moſtrava elle Cardial, que pelo ſeu ardentiſſimo zelo pela Religiaõ,

giaõ, antepunha os intereſſes particulares da Igreja d'Evora, aos que da aſſiſtencia de Foreiro podiaõ redundar a toda a Igreja de Chriſto. Le Plat Tomo V. pag. 33.

Depois de recolhido a Portugal foi Fr. Franciſco Foreiro Provincial da ſua Ordem neſte Reino, e por eſſe tempo fundou o Convento de S. Paulo de Almada, onde morreo no anno de 1585.

Fr. Henrique de S. Jeronymo veio a ſer primeiramente Biſpo de Cóchim, depois Arcebiſpo de Goa, onde morreo de veneno que lhe deraõ em 1582.

Belchior Cornejo numa Congregaçaõ do mez de Julho de 1562. diſcorreo admiravelmente ſobre o Dogma que eſtava para ſe definir, de ſer a Miſſa hum verdadeiro Sacrificio propiciatorio da Lei nova, contra o que enſinavaõ os Proteſtantes. *Egregiam Diſſertationem habuit*, eſcreve Pallavicini no Livro XVIII. Cap. 1. Num. 5. Anda eſta Diſſertaçaõ no Tomo VIII. *Veterum Scriptorum et Monumentorum* de Martene, col. 1281. e ſeg. e delle a extrahio Le Plat Tomo V. pag. 424. Em Setembro ſeguinte tornou a diſcorrer ſobre o Sacramento da Ordem, e aqui ſeguio, que taõbem as Ordens Menores eraõ Sacramento. Le Plat Tomo. V. pag. 516.

Naõ he menor a honra com que Pallavicini celebra os Eſcritos de Diogo de Paiva de Andrade, principalmente no Livro XIX. Cap. 15. Num. 7. No qual lugar tenho eu por erro ou do Amanuenſe, ou do Impreſſor o nome do *Doutor Comano*, que Pallavicini alli ajunta a Diogo de Paiva, como igualmente Portuguez, e mandado taõbem por ElRei D. Sebaſtiaõ ao Concilio: porque de tal Doutor naõ ha memoria alguma nos noſſos Eſcritores: e por ventura que em vez de *Comano* ſe deva alli ler *Cornelio*, que he o que em Portuguez coſtumamos chamar *Cornejo*.

Em varias Congregações a que foi chamado, deo Diogo de Paiva o ſeu parecer (ſempre com applauſo dos Padres, que admiravaõ num moço de trinta annos tanta elegancia e erudiçaõ) ſobre o Sacramento da Or-

dem ; ſobre a Inſtituiçaõ dos Biſpos ; ſobre o poder que a Igreja tinha para irritar os matrimonios clandeſtinos ; ſobre a authoridade do Papa e dos Biſpos ; e ſobre outros muitos Pontos que no Concilio ſe agitáraõ.

Por ultimo o meſmo Pallavicini no Livro XXIV. Cap. 10. Num. 17. querendo pôr hum açaimo á maledicencia de Sarpi contra o modo de proceder do Concilio ; os teſtemunhos que produz , ſaõ o de Pedro de Fuente Dueña Caſtelhano , e o de Diogo de Paiva de Andrade Portuguez.

As Actas de D. Jorge d'Atayde Fol. 181. verſo , nos certificaõ , que numa Junta de 11 de Junho de 1562. depois de Belchior Cornejo , diſſertára Fr. Luiz de Sotomaior ſobre a Communhaõ *Sub utraque ſpecie* : e Fol. 184. que noutra de 22 do meſmo Junho diſſertára Fr. Antonio de Padua ſobre o meſmo ponto.

Quanto aos noſſos tres Prelados que neſta terceira Abertura ſe acháraõ no Concilio ; ninguem póde negar , que o veneravel D. Fr. Bartholomeo dos Martyres Arcebiſpo de Braga no zelo e ardor , com que procurou a Reformaçaõ de todo o Eſtado Eccleſiaſtico , ſe moſtrou aſſim em Trento , como em Roma , hum Prelado digno de ſe comparar com os mais reſpeitaveis dos primeiros ſeculos. Por huns Excerptos que elle nos deixou dos Actos do Concilio , ſabemos , que huma vez que ſe tratava de cortar pela raiz os graviſſimos males que entaõ padecia a Igreja , diſſe o Arcebiſpo de Braga : *Se queremos occorrer a eſte eſtrago das almas , façamos ao menos iſto : buſquemos remedio , como a Igreja tenha bons Biſpos , e bons Parrocos. Excogite-ſe modo , como nem o Papa , nem os Biſpos , provejaõ os Beneficios ; mas todos ſe dem por oppoſiçaõ aos Dioceſanos , como ſe faz na Dioceſe de Burgos.*

E concluio : *Por certo que ſe ſe naõ der providencia neſta materia , eu proteſto diante da Igreja de Deos , que naõ poſſo governar utilmente o Rebanho que*

Deos

Deos me entregou, e ver-me-hei obrigado a tornar para a minha cella. por naõ ver morrer o infante.

Foi hum dos Prelados que por vezes requerêraõ no Concilio, que ſe definiſſe ſer a Reſidencia peſſoal dos Biſpos nas ſuas Dioceſes huma obrigaçaõ de Direito Divino. E vendo que tendo-ſe celebrado a Seſſaõ VI. em 17 de Setembro do anno de 1562. ainda a 3 de Fevereiro de 1563. queriaõ os Legados que a Seſſaõ VII. em que ſe havia de tratar do Artigo da Reſidencia, ſe differiſſe para 22 d'Abril: foi o noſſo Arcebiſpo o primeiro, que contradiſſe eſta prorogaçaõ. E tal foi a vehemencia com que exaggerou o eſcandalo, que deſtes vagares ſe excitariaõ nos Catholicos, e os inſultos dos hereges a que o Concilio por iſſo meſmo ſe expunha; que arraſtou a ſe opporem taõbem com elle ſincoenta e oito Padres de diverſas Nações, mas a maior parte Caſtelhanos, e Francezes.

Por eſte tempo he que o Arcebiſpo de Granada D. Pedro Guerreiro, hum dos mais empenhados pela definiçaõ da Reſidencia, ouvindo ler huma Carta, em que Filippe II. ſignificava aos Prelados Eſpanhoes, que naõ inſiſtiſſem com tanto ardor naquelle ponto, (Carta ſem dúvida negociada pela Corte de Roma) diſſe: *O Papa naõ quer que ſe defina a Reſidencia; ElRei naõ fórma conceito de quanta importancia he que ella ſe defina. Os ſeus Conſelheiros d'Eſtado ſaõ o Arcebiſpo de Sevilha, e o Biſpo de Cuenca, que naõ cuidaõ em Reſidencia. Eu obedecerei a ElRei no que toca a abſter-me de Proteſtos: mas todas as vezes que ſe offerecer occaſiaõ opportuna, naõ deſiſtirei dos meus requerimentos, porque julgo que niſſo naõ contravenho a ordem d'ElRei.* Pallavicini Livro XVII. Cap. 13. Num. 2.

Ainda aſſim nem no dia apprazado de 22 d'Abril ſe celebrou a Seſſaõ VII. que ſó teve principio no dia 15 de Setembro. E foi couſa admiravel, que eſtando empenhados cento e doze Padres, em que ſe definiſſe expreſſa e formalmente a Reſidencia de Direito Divi-

no,

no, eſtes meſmos quando chegou o dia da Seſſaõ, por amor da paz, e concordia, que devem ſer a alma dos Decretos Conciliares, affrouxáraõ de tal ſorte do ſeu empenho, que ſe contentáraõ com que o Decreto da Reſidencia ſahiſſe concebido por huns termos, que mais lembraõ o preceito divino, do que o definem. Sobre o uſo do Calis que o Imperador Fernando I. pedia com inſtancia que ſe concedeſſe aos Bohemos, Moravos, e Auſtriacos, dizem as Actas que dera o Arcebiſpo de Braga hum voto magiſtral: *Circa Calicis uſum in Congregatione peritiſſime dixit Bracarenſis*, &c. Le Plat Tomo V. pag. 380.

Numa aberta que teve depois de celebrada a Seſſaõ VII. paſſou o Arcebiſpo de Braga a 18 de Setembro do meſmo anno de Trento a Roma, onde chegou a 29 do meſmo mez, e onde ſe demorou dezaſete dias. Eſta jornada fez elle em companhia do Cardial Carlos de Lorena Arcebiſpo de Rems, e de dezaſeis Biſpos Francezes. Em Roma confeſſa o noſſo Arcebiſpo, que recebeo muitas honras e favores do Summo Pontifice Pio IV. E como Santo que era, logo travou amizade com os Santos: quero dizer, com os dous Cardiaes Guiſleri e Borromeo, aquelle da Ordem dos Prégadores que pouco depois foi Papa Pio V. eſte Nepote do dito Pio IV. e Arcebiſpo de Milaõ.

Recolhido a Trento no ultimo d'Outubro, aſſiſtio dia de S. Martinho 11 de Novembro na Seſſaõ VIII. a qual elle diz que durára dez horas inteiras, e grande parte da noite. Nella depois dos Canones Dogmaticos ſobre o Matrimonio, ſe declaráraõ irritos e nullos os Matrimonios clandeſtinos, iſto he, os que foſſem celebrados ſem ſer em preſença do Paroco, ou de quem fizeſſe as ſuas vezes, e preſentes taõbem duas ou tres teſtemunhas. Publicou-ſe eſte Decreto por voto de cento e ſincoenta Padres, e contra o de ſincoenta.

Naõ he para eſquecer, que o Traductor Latino da Hiſtoria de Pallavicini, fallando do noſſo Arcebiſpo

de

de Braga, mais d'huma vez o confunde com o de Praga na Bohemia: a ſaber, Livro XVIII. Cap. 4. Num. 8. e Livro XXII. Cap. 11. Num. 2.

No dia 3 de Dezembro de 1563. que era Seſta Feira antes da ſegunda Dominga do Advento, foi celebrada a nona e ultima Seſſaõ do Concilio ſob Pio IV. a qual ſe continuou por todo o Sabbado ſeguinte 4 de Dezembro. A cauſa de durar tanto eſta Seſſaõ, adverte o noſſo Arcebiſpo, que fora o mandarem-ſe ler nella todas as Actas que pertenciaõ aos dogmas definidos na primeira Abertura do Concilio ſob Paulo III. Sobre o que reparo mencionar o noſſo Arcebiſpo ſómente as Actas da primeira Abertura, ſob Paulo III. quando he certo por todas as Edições do Concilio, que taõbem foraõ lidas as Actas da ſegunda ſob Julio III. E a Hiſtoria de Raynaldo nos certifica, que quem as leo todas fora o Biſpo de Catania. E o naõ fazer o noſſo Arcebiſpo mençaõ ſenaõ das Actas ſobre os dogmas, he porque das que pertenciaõ á Diſciplina, ſó ſe lhes lia o principio.

Aſſiſtiraõ neſta ultima Seſſaõ, e aſſináraõ nella duzentos e dous Padres, afóra os Legados, e outros impedidos, que achando-ſe na Cidade naõ vieraõ á Seſſaõ: e hum deſtes impedidos ſuſpeito eu que fora o Biſpo de Leiria D. Fr. Gaſpar do Caſal, porque naõ acho o ſeu nome nas ſobſcripções.

Quatro dias depois de concluido o Concilio, partio o Arcebiſpo de Braga para o Reino no dia 8 de Dezembro do dito anno de 1563. juntamente com o noſſo Embaixador D. Fernando Martins Maſcarenhas, que o acompanhou até Narbona. E tendo entrado na ſua Dioceſe por Freixo d'Eſpada á Cinta, chegou a Braga em Sabbado 26 de Fevereiro de 1564. E logo no dia ſeguinte que era a ſegunda Dominga da Quareſma, prégou na ſua Cathedral.

Deſta ſua ida e vinda compoz o meſmo Arcebiſpo hum Diario, que anda impreſſo no fim das ſuas Obras.

No

No anno de 1566. celebrou em Braga Concilio Provincial, a que aſſiſtíraõ tres Suffraganeos: o Biſpo do Porto D. Rodrigo Pinheiro; o de Miranda D. Antonio Pinheiro; o de Coimbra D. Fr. Joaõ Soares. Porque em Viſeu havia entaõ Sé Vaga: o qual Concilio corre impreſſo.

No anno de 1582. renunciou o Arcebiſpado. No anno de 1590. faleceo em Viana.

D. Fr. Joaõ Soares Biſpo de Coimbra, como ao meſmo tempo era Conde d'Arganil, Senhor de Cója, e d'outras muitas Villas, oſtentou no Concilio hum eſplendor de Principe. Foi hum dos ſeis Biſpos, a quem o Concilio encarregou o digerir os Canones e Decretos concernentes ao Sacramento da Ordem, tendo por Adjunctos neſta Commiſſaõ ſete Geraes das Religiões. Foi taõbem hum dos outros quatro Biſpos, que juntamente com os Arcebiſpos d'Otranto e de Granada foraõ mandados acompanhar o Cardial de Lorena, quando havia de vir a primeira vez ao Concilio. Acabado eſte paſſou de Trento a Jeruſalem a viſitar os Lugares Santos. Recolhido a Portugal morreo no anno de 1570. Tinha ſido Confeſſor d'ElRei D. Joaõ III. e Meſtre de ſeus dous filhos, o Principe D. Filippe, e o Principe D. Joaõ.

D. Fr. Gaſpar do Caſal foi hum dos que votáraõ no Concilio, que ſe concedeſſe aos Leigos o uſo do Calis, como por parte dos Alemães requeria o Imperador Fernando I. Na Congregaçaõ de 24 de Novembro de 1562. que era a primeira a que aſſiſtia o Cardial de Lorena, gaſtou o Biſpo de Leiria todo o tempo della, por informar o Cardial de tudo o que ſe tinha tratado ſobre a graviſſima queſtaõ da Authoridade dos Biſpos comparada com a do Papa. Durando o meſmo Concilio compoz hum Tratado *De Sacrificio Miſſae*, e outro *De Coena et Calice Domini*. Por morte de Dom Fr. Joaõ Soares foi promovido a Biſpo de Coimbra, onde morreo no anno de 1585.

CAS-

CASTELHANOS
NO
CONCILIO DE TRENTO.

PRIMEIRA ABERTURA
ſob Paulo III. anno de 1545.

Cardial Biſpo.

DOM Pedro Pacheco Biſpo de Jaen, feito Cardial Presbytero antes da Seſſaõ II. a 16 de Dezembro de 1545. Foi o primeiro que requereo, que no Decreto do Peccado Original transfundido por todos os filhos de Adaõ ſe declaraſſe exceptuada a Virgem Mãi de Deos por eſtas ou outras equivalentes palavras: *De qua pie creditur ſine peccato originali conceptam fuiſſe.* E ſe Pacheco naõ obteve que o Concilio aſſim ſe explicaſſe, foi ao menos occaſiaõ de que declaraſſe como declarou, que naõ era da ſua intençaõ comprehender no tal Decreto a Bemaventurada Virgem Maria. No que o Concilio prudentemente de tal ſorte favoreceo a Sentença pia, que naõ fez prejuizo á contraria. (Le Plat Tomo III. pag. 423.) O que ſuppoſto, naõ ſei quando, nem como podia ter lugar o dito d'hum dos Padres, que achando feito o Decreto contra o que elle antes tinha votado, diſſe ſegundo refere

Gil Gonçalves Davila : *In hoc Decreto Concilium Pachequizavit.* Porque das Actas conſta que Pacheco levára muito a mal , que o Decreto ſe attemperaſſe ao voto e juizo do Biſpo d'Aſtorga. *Quare verba decreti juxta ſententiam Aſturicenſis recepta fuere , quod Cardinalis Giennenſis cum amaritudine animi pertulit.* Foi taõbem o primeiro ou dos primeiros , que requerêraõ que declarada de Direito Divino a Reſidencia dos Biſpos ſe eſtabeleceſſem graves penas contra os naõ reſidentes , paſſando desde naõ fazerem os fructos ſeus á de depoſiçaõ. Acreſcentou que quando elle foi promovido a Biſpo de Pamplona , havia ſetenta annos que o Povo naõ via os ſeus Biſpos , por ter andado eſte Biſpado ſempre em Cardiaes. (Le Plat Tomo III. pag. 412. e 477.) Além dos Biſpados de Pamplona e de Jaen , teve Pacheco os de Mondonhedo , Ciudad Rodrigo , e Siguenza , e o vicereinado de Napoles. Morreo no anno de 1560.

Biſpos.

D. Joaõ Fonſeca , Biſpo de Caſtelmar de Stabia no Reino de Napoles : donde vem que o Traductor de Pallavicini conſtantemente o intitula *Stabienſe.* Numa das Congregações , que precedêraõ a Seſſaõ VI. foi hum dos que diſcorrêraõ largamente e com applauzo , ſobre a importante e eſcabroſa materia da Juſtificaçaõ do peccador. Pallavicini Livro VIII. Cap. 9. Num. 3.

D. Joaõ de Salazar de Burgo , Biſpo de Lanciano no meſmo Reino de Napoles : Cidade que dahi a dezaſete annos no de 1562. levantou Pio IV. em Metropole Eccleſiaſtica. Morreo em Eſpanha no anno de 1555.

D. Franciſco de Navarra , Biſpo de Badajóz. Tinha ſido Inquiſidor em Pamplona , e Conſelheiro de Carlos V. Foi hum dos que pretendêraõ , que aos Titulos de *Sacroſancta Oecumenica & Generalis Triden-*

ti-

tina Synodus, ſe acreſcentaſſe o de *Univerſalem Eccleſiam Repraeſentans*, como ſe tinha feito nos Concilios de Conſtança e Baſilea, e como com effeito a Intulavaõ nas ſuas Cartas o Imperador Carlos V. e ſeu cunhado ElRei D. Joaõ III. de Portugal, e ſeu neto ElRei D. Sebaſtiaõ. Le Plat Tomo III. pag. 127.

D. Diogo de Alaba e Eſcrivel, Biſpo de Aſtorga, e depois de Avila, e de Cordova. Eſcreveo por eſte meſmo tempo hum groſſo volume *De Conciliis*, que ſe imprimio a primeira vez em Granada no anno de 1552. Teve hum grande debate no Concilio com o Cardial de Monte, ſobre naõ deverem ſer ſós os Legados Pontificios, os que propozeſſem as materias que ſe deviaõ tratar. Le Plat Tomo III. pag. 413.

Quando na Seſſaõ IV. requeréraõ alguns Prelados, que aos Typografos que imprimiſſem a Sagrada Biblia, ſem ſer por Exemplares correctos e approvados, ſe lhes impozeſſe alguma boa multa pecuniaria, e outras penas corporaes; refere Pallavini no Livro VI. Cap. 12. Num. 4. que o Biſpo de Aſtorga D. Diogo de Alaba, e com elle o Arcebiſpo de Palermo D. Pedro Tagliavia, ſe oppozeraõ dizendo, que á Igreja naõ era permittido impôr aos Leigos penas algumas corporaes, mas ſó as eſpirituaes da eſcommunhaõ. E ainda que Cornelio Muſſi Biſpo de Bitonto da Ordem dos Franciſcanos Conventuaes, ſahio a defender o contrario, pondo por hum Principio commummente recebido, que a Igreja tem todo aquelle poder, que he neceſſario para o bom governo do mundo: Ninguem hoje deixa de ver, que aquelle Principio he taõ falſo, como o que pretendia eſtabelecer no Papa hum poder ao menos indirecto de depôr os Reis, que foſſem nocivos á Igreja, ou ao Eſtado. Continuemos o noſſo Catalogo.

D. Alvaro de la Quadra, Biſpo de Venoza, e depois de Aquila no Reino da Napoles, e Embaixador de Filippe II. a Inglaterra, morreo no anno de 1575.

D. Pedro Agoſtinho, e naõ *de Auguſtinis*, (como lhe chama Le Plat) Biſpo de Hueſca.

D. Joaõ Bernardo Dias de Lugo, Biſpo de Calahorra. Foi no ſeu tempo Oraculo da Juriſprudencia Canonica e Civil, mui celebrado nos Eſcritos de Covarruvias, Garibai, e Vaſeu. Morreo em 1556.

D. Berengario Gombau, ou Bombau, Biſpo de Calvi no Reino de Napoles. Naõ tenho delle mais noticia, que ter ſido Chantre de Vaiença, e ter falecido em 1551.

D. Antonio da Cruz, Biſpo das Canarias.

Todos eſtes Prelados Eſpanhoes, exceptos o Biſpo de Venoſa, e o Biſpo de Calvi, acho no Catalogo dos que contradiſſeraõ a trasladaçaõ do Concilio de Trento para Bolonha.

Proteſtou o Imperador Carlos V. contra a trasladaçaõ do Concilio, primeiramente em Bolonha pelos ſeus Procuradores o Licenciado Franciſco Vargas e o Doutor Martinho de Soria Valaſco, a 16 de Janeiro de 1547. depois em Roma pelo ſeu Embaixador Dom Diogo Hurtado de Mendoça, a 23 de Janeiro de 1548. E obedecendo ao que o Papa lhes tinha mandado, expozeraõ os ſobreditos Prelados Eſpanhoes por eſcrito a Paulo III. as cauſas que tinhaõ para naõ approvarem, nem executarem a trasladaçaõ do Concilio de Trento para Bolonha. Le Plat Tomo III. pag. 685. e ſegg. e Tomo IV. pag. 8. e ſegg. E ainda em Agoſto de 1549. perſiſtiaõ em Trento o Cardial Pacheco, e o Biſpo de Badajoz. Le Plat Tomo IV. pag. 151.

Embaixadores do Imperador Carlos V. Rei d'Eſpanha.

D. Diogo Hurtado de Mendoça, filho dos Condes de Tendilha, Marquezes de Mondexar. Orou em Trento diante dos Legados Pontificios a 26 de Março de 1545. Le Plat Tomo III. pag. 267. Sabe-ſe, que Mendo-

doça era mui inſtruido nas Linguas Latina, Grega, e Arabica, na Filoſofia, Mathematica, e Juriſprudencia. Sobre o que he digno de ſe ler D. Nicoláo Antonio.

Affonço Salmeiraõ da Companhia de Jeſus.

Diogo Laynes da Companhia de Jeſus.

Da chegada de ambos a Trento antes da Seſſaõ V. faz mençaõ Pallavicini no Livro VII. Cap. 7. Num. 1. E o Sermaõ que Salmeiraõ prégou no Concilio dia de S. Joaõ Evangeliſta 27 de Dezembro de 1546. póde-ſe ver em Le Plat Tomo I. pag. 93. e ſegg. Laines adquirio grande nome por hum largo Papel que recitou no Concilio, impugnando a opiniaõ de Seripandi Geral dos Eremitas de Santo Agoſtinho, ſobre a imputaçaõ da Juſtiça de Chriſto ao homem juſtificado. Pallavicini Livro VIII. Cap. 11. Num. 9. Em todas as tres Aberturas do Concilio ſe acháraõ preſentes eſtes dous Jeſuitas.

Theologos mandados pelo Imperador Carlos V.

Fr. Domingos Soto da Ordem dos Prégadores, Lente de Veſpera de Theologia na Univerſidade de Salamanca, e Confeſſor do meſmo Imperador. Prégou no Concilio a primeira Dominga do Advento de 1545. quando ainda naõ tinha havido Seſſaõ nenhuma Conciliar. O aſſumpto foi do Juizo Final. He eſte Sermaõ o primeiro na Collecçaõ de Le Plat. Depois de vir do Concilio alcançou por oppoſiçaõ á Cadeira de Prima de Theologia na meſma Univerſidade de Salamanca, e regeitou o nobre Biſpado de Segovia ſua patria. Morreo no anno de 1560. Echard na Bibliotheca Dominicana.

Fr. Bartholomeo Carranza de Miranda, da Ordem dos Prégadores. Prégou no Concilio a primeira Dominga da Quareſma de 1546. Le Plat Tomo I. pag. 52. E durando o Concilio compoz hum douto Tratado que dedicou ao Biſpo de Badajoz, em que moſtrava ſer de Direito Divino a Reſidencia dos Biſpos nas ſuas Dioceſes.

ſes. Anda na Collecçaõ de Le Plat Tomo III. desda pag. 522. até 584. Depois em 1552. foi feito Arcebiſpo de Toledo, e morreo em Roma no anno de 1576. ſentenciado pelo Santo Officio pelas cauſas que ſe podem ver no meſmo Echard,

Fr. Affonço de Caſtro da Ordem dos Menores Obſervantes, Lente de Theologia em Salamanca, e taõ inſigne no Pulpito, que o noſſo André de Reſende o hia ouvir como modêlo da Oratoria Sagrada. Taõbem aſſiſtio na ſegunda Abertura. E tendo ſido nomeado Arcebiſpo de Compoſtella, antes de Sagrado morreo em Bruxellas no anno de 1558.

Fr. Vicente Lunel, que tinha ſido Geral da Obſervancia antes de Fr. Joaõ Calvo, e agora mandado a Trento por Carlos V. conforme o Continuador de Vading.

Theologos mandados pelo meſmo Carlos V. como Rei d'Eſpanha.

D. Martim Peres de Ayala, Freire da Ordem de Santiago, que depois foi Biſpo de Guadix, e neſta qualidade aſſiſtio na ſegunda Abertura; depois de Segovia, e como tal aſſiſtio na terceira; por ultimo feito Arcebiſpo de Valença, morreo no anno de 1566. A eſte Prelado faz o Abbade Lampilhas o ſeguinte Elogio.

Filoſofo ſutil, Theologo profundo, mui verſado en las lenguas grega y hebrea, y ſummamente inſtruido en la hiſtoria ſagrada, fué tres veces a illuſtrar aquel Concilio, deſpues de haber dado eſplendor à la Alemania, y a Flandes.

O Tratado *De Divinis, Apoſtolicis, et Eccleſiaſticis Traditionibus*, que Ayala imprimio no anno de 1549.

1549. Miguel de Medina hum dos maiores Theologos do Concilio, o põe nas nuvens na ſua Obra *De Recta in Deum Fide.*

D. Jeronymo de Velaſco, que depois de Ouvidor do Real Conſelho de Valhadolid foi feito Biſpo, de Oviedo, no anno de 1565. e morreo no de 1566.

D. Franciſco de Herrera.

Theologos Seculares, ou Doutores em Direito Canonico.

D. Franciſco Vargas Mexia, que depois foi Embaixador de Carlos V. á República de Veneza, e de Filippe II. ao Papa Pio IV. no qual tempo compoz hum Tratado ſobre a Authoridade Pontificia, que agradou muito em Roma.

D. Affonço Zorrilha, Secretario do Embaixador Ceſareo D. Diogo Hurtado de Mendoça, que depois ſe fez Eremita Agoſtiniano. Logo na primeira Seſſaõ de 13 de Dezembro de 1545. entregou no Concilio huma Carta que a elle dirigia o ſobredito Embaixador desde Veneza, onde ſe achava convaleſcendo d'huma doença. Le Plat Tomo III. pag. 290.

D. Pedro Naja.

D. Joaõ Quintãna.

D. Joaõ de Velaſco.

D. Joaõ Morel.

D. Pedro Sarra.

D. Antonio Felicio.

D. Joaõ Sarravia.

D. Melchior Alvares Avosmediano, que na primeira e ſegunda Abertura aſſiſtio como Theologo do Biſpo de Badajoz, e na terceira como Biſpo de Guadix.

D. Antonio Soliz, Doutor Theologo, foi hum dos ſinco que nas Congregações Prèvias á Seſſaõ VI. votou pela Sentença de Seripandi ſobre a Imputaçaõ da Juſtiça de Chriſto. Pallavicini Livro VIII. Cap. 11. Num. 7. Falta nos Catalogos de Le Plat.

Theo-

Theologos Regulares da Ordem de S. Domingos.

D. Pedro Alvarado.

Fr. Domingos de Santa Cruz.

Omitti a Fr. Bartholomeo de Miranda, que aqui traz Le Plat: porque como diz Echard na Bibliotheca Dominicana, iſto foi huma equivocaçaõ do Padre Altamura, que confundio Fr. Bartholomeo de Miranda Meſtre do Sacro Palacio em tempo de Clemente VIII com Fr. Bartholomeo Carranza chamado taõbem de Miranda, que aſſiſtio no Concilio ſob Paulo III. como Theologo do Imperador Carlos V. e foi depois Arcebiſpo de Toledo, como aſſima diſſemos.

Theologos Regulares da Ordem de S. Franciſco da Obſervância.

Fr. André Véga Doutor em Theologia, e Lente na Univerſidade de Salamanca, muito célebre pela Obra *De Juſtificatione*, que depois imprimio no anno de 1548. dedicada ao Cardial Pacheco. O ſeu teſtemunho ſobre a mente dos Padres em declarar Authentica a Vulgata, he o que ſervio de guia a todos os que depois tratáraõ eſte ponto.

Fr. Luiz de Carvajal Doutor Pariſienſe que prégou no Concilio a ſegunda Dominga da Quareſma 6 de Março de 1547. Le Plat Tomo I. pag. 124. onde erradamente ſe imprimio *Carbaiali* em lugar de *Carvajalii*.

Fr. Franciſco Salazar, que taõbem aſſiſtio na ſegunda Abertura, naõ já como ſimples Theologo, mas como Biſpo de Salamina, Coadjutor do Biſpo de Malhorca. Delle e do ſeu Epiſcopado ſe lembra taõbem o dito Annaliſta Continuador.

Fr. Antonio d'Ulhoa, que taõbem aſſiſtio na ſegunda Abertura, companheiro de Fr. Affonço de Caſtro.

Fr.

Fr. Diogo de Moneſios, ou talvez de Meneſes.

Cantor.

Pedro Ordoñez.

Conta dos que aſſiſtiraõ na primeira Abertura.

Cardial Biſpo.	1.
Biſpos.	9.
Embaixadores.	2.
Theologos e Canoniſtas.	27.
Cantor.	1.
Soma	40.

Naõ fiz conta de D. Salvador Aleixo Arcebiſpo de Torres em Sardenha, (hoje Saſſari, que nós dizemos Sacer.) que taõbem como ſe colhe de Pallavicini Livro XI. Cap. 14. Num. 4. aſſiſtio na ſegunda Abertura do Concilio: porque ainda que Le Plat nos Catalogos das Seſsões V. VI. VII. e VIII. o chama Eſpanhol; depois nos Catalogos que ſe ſeguem á Seſſaõ X. pag. 91. adverte á margem; que a Ediçaõ Pariſienſe de 1754. o chama Sardo, e por Sardo o reconhece o meſmo Le Plat no Catalogo da Seſſaõ XII. pag. 109. e no da Seſſaõ XVI. pag. 169.

E já que fallámos neſte Prelado, naõ parece fóra de propoſito notar a grande variedade, com que os Authores, e os meſmos Catalogos do Concilio o nomeaõ. Porque huns lhe chamaõ *Salvador Aleixo Saſſaro*; outros, *Salvador Alepo*; outros, *Salvador Salapuſi*.

Pela meſma razaõ da variedade das Edições omitti a D. Pedro Tagliavia d'Aragaõ, Arcebiſpo de Palermo, que taõbem aſſiſtio na ſegunda Abertura, e de quem faz mençaõ Pallavicini no Livro XIII. Cap. 1.

Num. 3. Porque ſe bem Le Plat no Catalogo da Seſſaõ XII. pag. 109. o chama Eſpanhol ; o meſmo Le Plat pouco antes no Catalogo da Seſſaõ X. pag. 91. o tinha chamado Siciliano.

SEGUNDA ABERTURA
ſob Julio III. anno de 1551.

Arcebiſpos.

DOm Pedro Guerreiro , Arcebiſpo de Granada. Da ſua aſſiſtencia na ſegunda Abertura dá teſtemunho Pallavicini no Livro XI. Cap. 14. Num. 4.

Biſpos.

D. Gaſpar Joffredo, Biſpo de Segorbe e de Albarrazin.

D. Joaõ Fonſeca , Biſpo de Caſtelmar de Eſtabia.

D. Joaõ de Salazar de Burgo, Biſpo de Lanciano.

D. Pedro Vañer , Biſpo d'Alguer em Sardenha. Naõ tenho delle outra noticia.

D. Alvaro de la Quadra, Biſpo de Venoſa, e depois de Aquila.

D. Franciſco Manrique de Lara, da Caſa dos Duques de Naxera, Biſpo d'Orenſe. Foi depois promovido ao Biſpado de Salamanca , de que tomou poſſe em 11 de Junho de 1556. e dahi ao de Siguença em 1560. Mitra de que naõ gozou , por falecer em Novembro do meſmo anno. Flores Tomo XVII. pag. 176.

D. Franciſco de Navarra , Biſpo de Badajóz.

D. Joaõ Jobino , Biſpo de Conſtantina.

D. Pedro Agoſtinho, Biſpo de Hueſca.

D.

D. Joaõ Bernardo Dias de Lugo, Biſpo de Calahorra, que morreo no anno de 1556.

D. Miguel Pugio, Biſpo d'Elna, que depois o foi de Urgel, e de Lerida, todas em Catalunha.

D. Joaõ Fernandes Temiño, Biſpo de Leaõ. Gil Gonçalves Davila me enſinou o ſegundo appellido de *Temiño*, que na Ediçaõ de Le Plat vem mudado em *Tzemino*, na de Paris *de Termino*.

D. Chriſtovaõ Roxas e Sandoval, filho dos Marquezes de Denia, Biſpo d'Oviedo, depois de Badajoz, depois de Cordova, em cuja qualidade aſſinou por Procurador na terceira Abertura. Morreo Arcebiſpo de Sevilha, e Inquiſidor Geral, no anno de 1580.

D. Joaõ de S. Milhan, Biſpo de Tuy, que depois foi Biſpo de Leaõ, e morreo em 1578.

D. Antonio Codina, Biſpo Lacorenſe, Coadjutor do Biſpo de Barcelona. Naõ tenho delle outra noticia.

D. Martim Peres d'Ayala, Biſpo de Guadix, que depois o foi de Segovia.

D. Pedro d'Acunha, Biſpo d'Aſtorga, donde depois foi trasladado para Salamanca em 1554. Porém antes de tomar poſſe morreo em Aranda ſua patria a 24 de Setembro do meſmo anno. Flores Tomo XVI. pag. 287.

D. Fr. Franciſco de Salazar, Biſpo de Salamina, Coadjutor do Biſpo de Malhorca.

D. Guterre Vargas de Carvagal, Biſpo de Placencia. Foi pouco advertido Gil Gonçalves Davila, quando eſcreveo, que eſte Prelado aſſiſtira no Concilio de Trento pelos annos de 1552. e 1555. Porque devia ſaber, que o Concilio deſta ſegunda vez naõ durou ſenaõ des de Maio de 1551. até Abril de 1552. Le Plat erradamente o chama *D. Guthero de Caranagial.*

D. Fr. Franciſco de Santa Maria Benavides da Ordem de S. Jeronymo, filho do Marichal de Caſtella, Biſpo de Mondonhedo. Tinha ſido Biſpo de Carthagena das Indias: e deſta Igreja de Mondonhedo paſſou

em 1559. para a de Segovia, e deſta para a de Jaen, onde naõ chegou a ir por morrer em Guadalupe em 15 de Março de 1560. Flores Tomo XVIII. pag. 244. Em lugar de *Benavides* imprimio Le Plat *Benenanides*.

D. Pedro Ponce de Leaõ, Biſpo de Ciudad Rodrigo, e depois de Placencia, onde morreo no anno de 1573.

D. Gaſpar de Zuniga e Avellaneda, da Caſa dos Condes de Miranda em Caſtella, Biſpo de Segovia, e depois Arcebiſpo de Sevilha e Cardial, que morreo em Jaen no anno de 1571.

D. Antonio del Aguila, Biſpo de Zamora, depois de o ter ſido de Guadix. Morreo em 1560.

D. Alvaro de Moſcoſo, Biſpo de Pamplona, e depois de Zamora, onde morreo em 1561. Gil Gonçalves lhe chama D. Alvaro de Loſco.

D. Eſtevaõ d'Almeida, Biſpo de Carthagena, depois de o ter ſido de Aſtorga, e de Leaõ. Veja-ſe o que delle eſcrevemos nos Biſpos Portuguezes da ſegunda Abertura.

D. Fernando de Loazes, (na Ediçaõ de Le Plat erradamente *Loazer*, na de París *de Locazes*) Biſpo de Lerida, que depois o foi de Tortoza, depois Arcebiſpo de Tarragona, e de Valença, e Patriarca d'Antioquia. A morte que lhe ſobreveio em 1568. fez que naõ veſtiſſe a Purpura que lhe tinha deſtinado o Santo Pontifice Pio V.

Deſtes Biſpos Eſpanhoes conſta que foraõ onze, os que ſe oppozeraõ á ſuſpenſaõ do Concilio na Seſſaõ XVI. A ſaber, o Biſpo de Lanciano, o Biſpo de Venoſa, o Biſpo de Tuy, o Biſpo d'Aſtorga, o Biſpo de Ciudad Rodrigo, o Biſpo de Caſtelmar, o Biſpo de Badajóz, o Biſpo d'Elna, o Biſpo de Guadix, o Biſpo de Pamplona, o Biſpo de Calahorra. Le Plat Tom. 10. pag. 545.

Entre todos he digno de memoria o Biſpo de Tuy D. Joaõ de S. Milhan: aſſim pela grande figura que fez.

fez no Concilio de eminente Theologo; como porque o Padre Flores, ſendo taõ lido e exacto como todos ſabemos, negou todavia que tal Prelado tiveſſe aſſiſtido peſſoalmente no Concilio Tridentino: e iſto com o fundamento, de que nas Firmas do Concilio da terceira Abertura, ſe acha Joaõ Delgado Conego de Tuy, aſſinando como Procurador de D. Joaõ de S. Milhan Biſpo de Tuy auſente. Como ſe por hum Biſpo ter aſſinado por Procurador na terceira Abertura, ſe ſeguiſſe neceſſariamente, que eſſe Biſpo naõ tinha aſſiſtido em peſſoa na ſegunda.

A verdade pois he, que D. Joaõ de S. Milhan naõ ſó aſſiſtio peſſoalmente na ſegunda Abertura do Concilio; mas taõbem teve nelle a gloria, de que por advertencia ſua ſe emendaſſem hum Canon, e hum Decreto de materiasgraviſſimas, que eſtavaõ já quaſi a ſahir a público. O Canon era o em que ſe definia a real preſença de Chriſto em qualquer parte da Hoſtia: no qual o Biſpo de Tuy advertio, e obteve, que ſe acreſcentaſſe a modificaçaõ, *Facta ſeparatione*: por cauſa de que naõ concordavaõ os Eſcolaſticos, ſe Chriſto eſtava todo em qualquer parte da Hoſtia, ainda quando inteira. O Decreto era o em que ſe dizia, que a Attriçaõ junta com o Sacramento da Penitencia baſtava, para o peccador alcançar a graça juſtificante: no qual o meſmo Biſpo advertio, que em lugar de *Sufficit*, ſe devia dizer *Diſponit*, viſto naõ concordarem os Theologos na ſufficiencia; mas ſó na virtude diſpoſitiva da Attriçaõ. Pallavicini Livro XII. Cap. 2. Num. 15. e Livro XII. Cap. 10. Num. 16.

Procurador d'hum Biſpo auſente.

Martinho Olave da Companhia de Jeſus, pelo Biſpo Cardial d'Ausbourg.

Em-

Embaixador do Ceſar Carlos V.

D. Franciſco Alvares de Toledo. Chegou á Trento em 29 d'Abril de 1551.

Enviado do meſmo Imperador, a dar os parabens aos Padres pela reſtituiçaõ do Concilio a Trento.

D. Franciſco Vargas Mexia, Procurador da Fazenda, o meſmo que tinha aſſiſtido na primeira Abertura como Doutor em Canones. Pallavicini Livro XI. Cap. IV. Num. 2. He para rir que Le Plat ná pag. 98. cuidaſſe que *Mexia* era nome de Terra, de que Vargas foſſe Ouvidor.

Theologos mandados pelo Papa Julio III.

Affonço Salmeiraõ da Companhia de Jeſus.
Diogo Laynes da Companhia de Jeſus.

Theologos mandados pelo Ceſar Carlos V.

D. Pedro Malvenda, Presbytero Secular.
D. Joaõ Arza, Presbytero Secular. Examinou com Laynes e Salmeiraõ os Artigos dos Hereges em 8 de Setembro de 1551.
Fr. Melchior Cano da Ordem dos Prégadores. Naõ ſei que aſſiſtiſſe na primeira Abertura ſob Paulo III. ainda que aſſim o eſcreveo D. Nicoláo Antonio na ſua Bibliotheca. Porém na ſegunda Abertura ſob Julio III. he a aſſiſtencia de Cano innegavel pelo que delle eſcreve Pallavicini no Livro XII. Cap. 2. Num. 5. e 7. e pelo que o meſmo Cano affirma de ſi na aurea Obra *De Locis Theologicis*, Livro V. Cap. 5. onde diz ſe achára preſente na Seſſaõ XIII. celebrada a 11 d'Outubro. *Et nos teſtes ſumus, qui Concilio interfuimus.* No ſeguin-

guinte anno de 1552. em que ſe ſuſpendeo o Concilio, foi nomeado Biſpo das Canarias : mas depois de lhe virem as Bullas de Julio III. naõ quiz ſagrar-ſe, e viveo na Ordem até o anno de 1560. que foi o ultimo da ſua vida. Natal Alexandre na Hiſtoria do Seculo XVI. naõ duvidou eſcrever, que depois do Angelico Doutor Santo Thomás, era Cano o maior engenho que elle conhecia entre todos os Eſcritores da ſua Ordem. *Cujus ingenium prae ceteris Dominicani Ordinis Scriptoribus, poſt Sancti Thomae Angelicam mentem, maxime ſuſpicio.* Era para deſejar que da eſtimadiſſima Obra *De Locis Theologicis* ſe fizeſſe huma nova Ediçaõ para uſo dos Theologos Moços, em que ſe lhes apontaſſem huma por huma nos ſeus reſpectivos lugares todas as Decretaes de Iſidoro Mercador, que correndo entaõ por genuinas, hoje eſtá demoſtrado que ſaõ apocryfas.

Fr. Affonço de Caſtro, da Ordem dos Menores Obſervantes, que já tinha aſſiſtido no Concilio em tempo de Paulo III. mais célebre pelas excellentes Obras *De Hereſibus*, e *De Juſta Hereticorum Punitione*, do que por morrer em 1558. nomeado Arcebiſpo de Compoſtella.

Theologos Seculares, que foraõ com varios Prelados

Martinho Malo com o Biſpo d'Oviedo.

D. Diogo Ferruſio, com o Biſpo de Segorbe. Foi hum dos Theologos que no Concilio ſeguíraõ, que para alcançar a graça do Sacramento da Penitencia, era neceſſario preceder o acto de caridade. Pallavicini Livro XII. Cap. 10. Num. 24. Prégou no Concilio dia da Aſſumpçaõ de Noſſa Senhora, 15 d'Agoſto de 1551. Le Plat Tomo I. pag. 143. onde ſe retrata do que tinha dito noutra parte, quando deo eſta Oraçaõ por prégada a 15 d'Agoſto de 1563. aſſim porque ella ſe acha já impreſſa em Veneza em 1556. como por naõ conſtar que eſte Doutor chegaſſe a aſſiſtir na terceira Abertura.

D.

D. Franciſco Ioro, com o Arcebiſpo de Granada.

D. Belchior Alvares Avosmediano, com o Biſpo de Badajóz. Depois no anno de 1560. foi feito Biſpo de Guadix, Biſpado do Reino de Granada, que ſe deve diſtinguir do Biſpado de Cadiz na Andaluzia: e neſta qualidade aſſiſtio no Concilio ſob Pio IV.

D. Pedro del Frago, com o meſmo Biſpo de Badajóz. Prégou no Concilio na Dominga depois da Aſcençaõ de Maio de 1551. Le Plat Tomo I. pag. 151. Depois foi Biſpo d'Uſſel em Sardenha, e como tal aſſiſtio na terceira Abertura; depois Biſpo de Jacca, e por ultimo de Hueſca.

D. Joaõ Caballo com o Biſpo d'Orenſe.

D. Franciſco Heredia, Eſmoler e Prégador da Igreja de Tarazona, que prégou no Concilio dia de todos os Santos 1 de Novembro de 1551. Le Plat Tomo I. pag. 193.

Da Ordem de S. Domingos.

Fr. Diogo Xanes, companheiro do Padre Cano.

Da Ordem de S. Franciſco da Obſervancia.

Fr. Joaõ de Ortega.

Fr. Affonço de Contreras, companheiro do Padre Ortega.

Fr. Franciſco de Contreras, de cujo voto ſobre as diſpoſições neceſſarias para a Juſtificaçaõ, ſe lembra Pallavicini no Livro XII. Cap. 10. Num. 25. onde por equivocaçaõ o nomêa *Franciſco de Contreia*. A hum e outro Contreras Franciſcano reconhece Le Plat entre os Theologos da ſegunda Abertura: a ſaber a Fr. Affonço no Catalogo da Seſſaõ XIII. pag. 132. a Fr. Franciſco no Catalogo da Seſſaõ XVI. pag. 171. E pelo Catalogo de Aguirre conſta, que Fr. Affonço taõbem aſſiſtio na terceira e ultima Abertura. E aſſim elle foi o

que

que prégou no Concilio a ſegunda Dominga da Quareſma, 7 de Março de 1563. que trás Le Plat no Tomo I. pag. 607.

Fr. Antonio de Ulhoa, companheiro de Fr. Affonço de Caſtro. Delle ſe lembra Pallavicini no Livro XII. Cap. 2. Num. 5. como ſeguindo com Melchior Cano da Ordem dos Prégadores, e com Sigiſmundo Fedro taõbem da Ordem dos Menores, que mais graça recebia o que commungava debaixo d'ambas as eſpeces, do que o que ſó commungava debaixo d'huma.

Da Ordem de S. Jeronymo.

Fr. Franciſco de Villalva, Theologo do Arcebiſpo de Granada. Delle ſe lembra Pallavicini no meſmo lugar proximamente citado, entre os que ſeguiaõ, que o preceito de ſe confeſſar antes da Communhaõ naõ vinha do Direito Divino, mas do coſtume da Igreja. Sobre o que devem os leitores ver o que com effeito definio o Sagrado Concilio Seſſaõ XIII. Cap. 7. e Can. 11. Em lugar de *Villalva* imprimio Le Plat *Viſargia.*

Conta dos que aſſiſtiraõ na ſegunda Abertura.

Arcebiſpos.	1.
Biſpos.	26.
Procurador de Biſpo.	1.
Embaixador.	1.
Enviado.	1.
Theologos ou Canoniſtas.	19.
Soma	49.

Naõ metti na conta dos que aſſiſtiraõ no Concilio deſta ſegunda vez ao Principe D. Filippe, filho do Imperador Carlos V. que depois foi Rei d'Eſpanha o ſegundo do nome: porque ſe bem (como he expreſſo na

Hiſtoria de Pallavicini) na volta d'Alemanha paſſou por Trento, e alli ſe deteve nove ou dez dias, ſendo recebido pelos Legados e Padres com a pompa e cortejo, que lhe eraõ devidos; e por ultimo regalado pelo Cardial Madrucci Biſpo da meſma Cidade, com hum eſplendidiſſimo jantar: Naõ aſſiſtio todavia o Principe a nenhuma Seſſaõ, nem Congregaçaõ Conciliar, portando-ſe neſta parte como huma peſſoa privada, que vinha ver, e naõ figurar. Foi iſto no anno de 1551. quando as couſas do Concilio ſob Julio III. eſtavaõ ainda muito verdes.

TERCEIRA ABERTURA
ſob Pio IV. anno de 1561.

Arcebiſpos.

DOm Pedro Guerreiro, Arcebiſpo de Granada. Reclamou logo no principio da terceira Abertura contra a Formula *Proponentibus Legatis*, requerendo que ella ſe omittiſſe como inſolita e deſneceſſaria. Pallavicini Livro XV. Cap. 16. Num. 5. Chegou a Trento em 19 de Novembro de 1561. Foi no Concilio como o Cabeça de todos os Biſpos Eſpanhoes, pela ſua grande erudiçaõ.

D. Gaſpar Cervantes de Gaeta, Arcebiſpo de Meſſina, de Salerno, e de Tarragona, e depois Cardial. Chegou a Trento em 19 de Janeiro de 1562. e morreo em 1575.

D. Antonio Parragues de Caſtelejo, Arcebiſpo de Calher em Sardenha, desde 1558. depois de ter ſido Biſpo Trigeſtino desde 1549.

Biſ-

Biſpos.

D. Pedro Agoſtinho, Biſpo de Hueſca. Aſſiſtio em todas as tres Aberturas. Chegou a Trento em 17 d'Agoſto de 1562.

D. Martim Peres de Ayala, Biſpo de Segovia. Taõbem aſſiſtio em todas tres, mas na primeira ſó como Doutor. Chegou a Trento em 18 de Maio de 1562. Deſta terceira vez, tendo-ſe reſtituido de Roma ao Concilio o Cardial de Lorena, diſſe eſte ao Biſpo de Segovia, que certos Padres o tinhaõ malquiſtado com o Summo Pontifice Pio IV. como quem ſentia mal do Primado do Biſpo de Roma. Ao que reſpondeo Ayala: *Quizera que Voſſa Illuſtriſſima certificaſſe a Sua Santidade, que eu naõ tenho, nem tive nunca do Primado da Sé Apoſtolica outros ſentimentos, que os que tiveraõ os Santos Padres, e antigos Concilios.*

D. Bartholomeo Sebaſtiaõ, Biſpo de Patti no Reino de Napoles. Chegou a Trento em 31 de Dezembro de 1561. Aguirre no ſeu Catalogo erradamente o intitula Biſpo Pacenſe, que he Badajóz: mas em lugar de *Pacenſe*, o devia dizer *Pactenſe*, que he Patti, como bem o nomea Pallavicini no Livro XX. Cap. 9. Num. 11. e como o meſmo Biſpo ſe aſſinou no fim do Concilio. *Ego Bartholomaeus Sebaſtianus Epiſcopus Pactен.*

D. Antonio Antolines Brecianos de la Ribera, Biſpo de Juvenaſſo. Chegou a Trento am 11 de Fevereiro de 1562. Aguirre lhe chama D. Joaõ. Morreo em 1574.

D. Diogo Henriques de Almanſa, filho dos Marquezes d'Alcanizes, Biſpo de Coria. Chegou a Trento a 16 de Setembro de 1562.

D. Fr. Antonio de S. Miguel da Ordem dos Menores Obſervantes, Biſpo de Monte Marano. Chegou a Trento em 10 de Maio de 1562.

D. Acyſclo Moya de Contreras, Biſpo de Vique.

Chegou a Trento em 27 de Setembro de 1561. O Catalogo de D. Jorge d'Atayde lhe chama D. Aciuſclo.

D. Diogo Sarmento de Sotomaior, Biſpo d'Aſtorga, da Caſa do Condes de Gondomar. Chegou a Trento em 20 de Novembro de 1561. Morreo em 1571. Flores Tomo XVI. pag. 288.

D. Arias Gallego, Biſpo de Girona. Chegou a Trento em 31 de Dezembro de 1561.

D. Jeronymo de Velaſques Gallego, Biſpo d'Oviedo. Chegou a Trento em 12 de Novembro de 1561.

D. Fr. Joaõ de Muñatones da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho, Biſpo de Segorbe e Albarrazin. Chegou a Trento em 19 de Maio de 1562. Morreo conforme D. Nicoláo Antonio em 1570. E ſegundo lemos em Miniana Continuador de Mariana, teve grande familiaridade com Santo Thomás de Villa Nova Arcebiſpo de Valença, e fez num rio do ſeu Biſpado huma ſoberba ponte.

D. Franciſco Blanco, Biſpo d'Orenſe. Achou-ſe em Trento logo no principio da terceira Abertura, onde taõbem com o Arcebiſpo de Granada ſe oppoz vigoroſamente á Formula *Proponentibus Legatis*. De Orenſe paſſou em 1565. a ſer Biſpo de Málaga, e morreo ſendo Arcebiſpo de Compoſtella em 1581.

D. Franciſco de Aguirre, Biſpo Cotronenſe no Reino de Napoles, como elle meſmo declara na ſua Firma. Chegou a Trento em 30 de Maio de 1562.

D. André Affonço da Cueſta, Biſpo de Leaõ. Chegou a Trento em 22 de Novembro de 1561. A ſeu requerimento declarou o Concilio, que o que mandava contra as iſenções das Igrejas Collegiadas, ſe naõ entendeſſe da Collegiada d'Alcalá, dedicada aos Santos Meninos Juſto e Paſtor. Davila pag. 416. Morreo em Monferrato em 1564.

D. Antonio Corrionero, Biſpo d'Almeria. Chegou a Trento em 8 de Dezembro de 1561,

D. Antonio Agoſtinho, Biſpo de Lerida, que o tinha ſido d'Aliffa, e depois foi Arcebiſpo de Tarragona. Chegou a Trento em 6 d'Outubro de 1561. Morreo em 1586. e nas ſuas Exequias prégou o Jeſuita André Scoto. Foi o maior Crítico e Antiquario, que naquelle ſeculo teve Eſpanha, e talvez o maior de toda a Europa.

D. Lopo Martines de Lagunilha, Biſpo d'Elna. Chegou a Trento em 3 de Junho de 1562.

D. Joaõ de Quiñones, Biſpo de Calahorra, e Calçada. Chegou a Trento em 9 de Novembro de 1561.

D. Diogo Covarruvias de Leiva, Biſpo de Ciudad Rodrigo, que depois o foi de Segovia. Chegou a Trento em 19 de Maio de 1562. Morreo em Madrid eleito Biſpo de Cuenca em 1577.

D. Guilherme Caſſador, Biſpo de Barcelona. Chegou a Trento em 11 de Fevereiro de 1561.

D. Pedro Gonzales de Mendoça, Biſpo de Salamanca, irmaõ do Duque do Infantado. Chegou a Trento em 29 de Novembro de 1561. e eſcreveo hum Diario do que ſe paſſou no Concilio, que a cada paſſo he citado por Pallavicini.

D. Fr. Martinho de Cordova de Mendoça, Biſpo de Tortoza, e depois de Cordova, da Ordem dos Prégadores, irmaõ do Duque de Séſſa. Chegou a Trento em 11 de Dezembro de 1561.

D. Fr. Pedro de Xaque da Ordem dos Prégadores, Biſpo de Nioca. Chegou a Trento em 21 d'Outubro de 1561.

D. Belchior Alvares Avoſmediano, Biſpo de Guadix. Chegou a Trento em 11 de Setembro de 1562. Defendeo no Concilio, que a Juriſdicçaõ dos Biſpos lhes vinha immediatamente de Chriſto, e naõ do Papa: com o fundamento de que pela Diſciplina antiga naõ era o Papa o que confirmava os Biſpos, mas o Metropolitano; e com o exemplo moderno do Arcebiſpo de Salisbourg, que ainda hoje he o que confir-

ma

ma os ſeus Suffraganeos, e naõ o Papa. Ao ouvir eſte diſcurſo gritáraõ alguns Biſpos Italianos: *Fóra, eſcomungado.* Entaõ voltando-ſe para elles o Arcebiſpo de Granada diſſe: *Eſcomungados ſois vós.* Le Plat Tomo V. pag. 577.

D. Diogo de Leaõ, da Ordem do Carmo, Biſpo Columbrienſe, como elle meſmo ſe aſſinou no fim das Actas: ou *Columbricenſe*, como o nomêa D. Nicolâo Antonio. E naõ falta quem eſcreva *Colimbrienſe*, equivocando-o com o Biſpo de Coimbra de Portugal, como alguma vez faz o Traductor de Pallavicini. E o caſo he, que aſſim meſmo o trazem taõbem as Actas Conſiſtoriaes de Pio IV. das quaes Fr. Manoel da Virgem Maria no *Eſpelho Carmelitano* impreſſo em Antuerpia anno de 1680. Parte V. pag. 910. deſcreve as ſeguintes palavras: *Proviſa eſt Eccleſia Colimbrienſis in partibus infidelium ... in perſona religioſi viri Fr. Didaci de Leon Ordinis Carmelitarum, cum indulto de non accedendo in illam Eccleſiam, & facultate exercendi Pontificalia in Dioeceſi Sipontina.*

Tendo eu andado muito tempo indeciſo, ſem ſaber que Cidade era à que dava o Titulo a eſte Biſpo, porque nenhum Hiſtoriador Eſpanhol, nem Geografo eſtrangeiro mo declarava: e quando eu eſtava quaſi perſuadido, que *Columbrienſe* era corrupçaõ de *Colubrarienſe*, e que eſte Biſpado ſeria alguma das duas Ilhotas do Mediterraneo, a que os Latinos chamaõ *Colubrarias*, pela muita cópia de cobras que nellas ha: Por ultimo as ſobreditas Actas me deſenganáraõ, que o Biſpado Columbrienſe ou Colimbrienſe era hum Biſpado *in Partibus*, ou Biſpado Titular de Columbria Terra de Infiéis: e que com eſte Titulo ordenára Pio IV. a D. Fr. Diogo de Leaõ, para ſer Suffraganeo ou Coadjutor do Cardial de la Cueva, Arcebiſpo Sipontino, ou de Manfredonia no Reino de Napoles.

Chegou D. Fr. Diogo de Leaõ a Trento a 7 de Julho de 1562.

D.

D. Fr. Diogo Ramires Sedeño, Biſpo de Pamplona. Chegou a Trento em 25 de Junho de 1562.

D. Franciſco Delgado, Biſpo de Lugo em Galliza, e depois de Jaen no Reino de Granada. Chegou a Trento em 20 de Maio de 1562. Morreo em Baeza no anno de 1576.

D. Diogo Gilberto Nogueras, Biſpo d'Aliffa no Reino de Napoles, que como diz D. Nicolão Antonio, tinha ſido Deaõ da Sé de Vienna d'Auſtria, e Confeſſor do Imperador Fernando I. Chegou a Trento em 12 de Fevereiro de 1562. Na Firma elle meſmo ſe declarou Aragonez.

D. Pedro del Frago, Biſpo de Uſſel em Sardenha. Chegou a Trento em 5 de Junho de 1563. Taõbem na Firma ſe declara Aragonez e natural d'Unicaſt-o.

O referido aſſima D. Nicolão Antonio eſcreve, que depois de D. Franciſco del Frago ter ſido Biſpo d'Uſſel em Sardenha, fora dahi trasladado para Biſpo d'Hueſca em Aragaõ. No que aquelle grande Crítico faltou á exacçaõ e diligencia, que delle ſe devia eſperar. O caſo foi, como nos informa o moderuo e polido Trinitario Fr. Joſé Manoel Miniana Continuador da Hiſtoria Latina de Mariana, Livro VII. Cap. 2. que morto Dom Pedro Agoſtinho Biſpo d'Hueſca, fez ElRei D. Filippe II. com o Papa Pio V. que para maior commodidade dos Dioceſanos ſe dividiſſe o Biſpado d'Hueſca em mais dous, pondo taõbem Cadeiras Epiſcopaes na Cidade de Jacca, e na de Balbaſtro. Feita a diviſaõ, foi o Biſpo d'Uſſel D. Pedro del Frago o primeiro Biſpo de Jacca, e dahi finalmente promovido a Hueſca: e foi D. Fr. Filippe Urria da Ordem Dominicana o primeiro Biſpo de Balbaſtro.

Procuradores de Biſpos auſentes.

D. Pedro Zumel, Conego de Málaga, pelo Biſpo de Málaga, e pelo Arcebiſpo de Sevilha Inquiſidor Geral. O Cardial d'Aguirre no ſeu Catalogo o equivocou

cou com o célebre Mercenario Franciſco Zumel, que eſcreveo ſobre Santo Thomás, como fica notado no Preludio VI.

Fr. Franciſco Orantes da Ordem dos Menores da Obſervancia, pelo Biſpo de Palencia. Prégou no Concilio no 1. de Novembro de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 479. Depois foi Confeſſor de D. Joaõ de Auſtria, e Biſpo d'Oviedo. Eſcreveo hum Livro contra Calvino, e morreo no anno de 1584.

D. Franciſco Janco, Doutor e Lente de Theologia na Univerſidade de Salamanca, pelo meſmo aſſima referido Arcebiſpo de Sevilha Inquiſidor Geral.

Fr. Joaõ de Ludeña da Ordem dos Prégadores, pelo Biſpo de Siguença. Prégou no Concilio a primeira Dominga da Quareſma, 28 de Fevereiro de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 598. Compoz taõbem no meſmo Concilio hum Tratado *De Caelibatu Sacerdotum*, em fórma de Dialogo contra Calvino, que anda na meſma Collecçaõ de Le Plat Tomo V. pag. 725. e ſegg.

D. Gaſpar Cardilho Villalpando, por D. Alvaro de Mendoça, Biſpo de Avila. Orou tres vezes no Concilio. Huma, do Primado de S. Pedro a 29 de Junho de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 694. e ſegg. Outra, ſobre naõ ſe dever conceder aos Leigos o uſo do Calis, em Julho de 1562. Le Plat Tomo V. pag. 368. e ſegg. Terceira, do Nome de Jeſus, 1 de Janeiro de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 561. e ſegg. Eſta terceira Oraçaõ, diz o Diario manuſcrito de Ficler, que a naõ chegou a recitar ſeu Author no Concilio: porque por inadvertencia ſe tinha encommendado o meſmo Sermaõ a Roberto Furner Conego d'Amiens em França, que com effeito foi o que prégou o ſeu, naõ ſem grande reſentimento de Cardilho. Eſcreveo taõbem huma Apologia pelo Concilio contra o Proteſtante Alemaõ Fabricio Montano, que anda em Labbé e noutras Collecções. Por morte do Dominicano Pedro Soto, nomeou o Papa Pio IV. a Cardilho por Theologo Pontificio no Concilio.

D.

D. Diogo Sobaños, Doutor em Theologia, Arcediago de Villameriel, e Conego da Sé de Leaõ, por D. Chriſtovaõ Roxas e Sandoval Biſpo de Badajóz, que no fim do Concilio o era já de Cordova, como tudo declara o meſmo Sobaños na ſua Subcripçaõ.

Affonço Salmeiraõ da Companhia de Jeſus, por Ottaõ Truſches Cardial Biſpo d'Ausbourg. Depois de ter ſido Provincial de Napoles morreo neſta Cidade em 1585.

D. Joaõ Delgado, Conego de Tuy, pelo Biſpo de Tuy D. Joaõ de S. Milhan.

D. Miguel Thomás Taxaquet, natural de Malhorca, Doutor em Decreto, e depois Biſpo de Caſtel Aragonez em Sardenha, pelos Biſpos Ampuritano e Anagnino.

D... Marcanto, pelo Cardial de Mendoça Biſpo de Burgos. Aſſim o acho em Le Plat pag. 372.

Abbades.

D. Agoſtinho Loſco, Abbade de S. Bento de Ferrara da Congregaçaõ de Caſſino. Prégou no Concilio em 12 de Março de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 371.

D. Coſme Damiaõ d'Hortolá, Abbade de Santa Maria de Villa Bertrande na Provincia de Tarragona. Morreo em 1566.

Procurador d'hum Abbade auſente.

D. Pedro de Fuentedueñas Doutor em Theologia, por D. Carlos de Lacerda Abbade do Moſteiro de Santa Maria de Veruela da Ordem de Ciſter.

Eſte Fuentedueñas he o que em Latim ſe chama *Fontidonius*, Doutor Theologo, e Conego de Salamanca, que veio ao Concilio com o Biſpo de Salamanca, e chegou a Trento em 29 de Novembro de 1561. Orou

no Concilio dia da Santiſſima Trindade 24 de Maio de 1562. Item dia de S. Jeronymo 30 de Setembro do meſmo anno. Item em nome do Conde de Luna Embaixador do Rei Catholico em 21 de Maio de 1563. Todas traz Le Plat. Eſcreveo outroſi por mandado dos Padres do Concilio huma Apologia do meſmo Concilio contra a Invectiva de Joaõ Fabricio Montano Proteſtante d'Alemanha. As quaes Obras de Fuente Dueña depois de impreſſas a primeira vez em Antuerpia por ordem do Cardial Oſio, hum dos Legados do Concilio, foraõ modernamente reimpreſſas em Barcelona no anno de 1767. pelo douto Padre Xavier Elias da Congregaçaõ do Oratorio de S. Filippe Neri. Morreo Fuente Dueña em Salamanca no anno de 1579. deixando cotejado com oito Manuſcritos o Livro de S. Iſidoro de Sevilha *De Orto & Obitu Patrum*, que depois ſe adoptou na Ediçaõ Regia de Madrid.

Geraes das Ordens Religioſas.

Fr. Franciſco de Zamora, Geral da Ordem de Saõ Franciſco da Obſervancia. (Le Plat o nomea ſempre erradamente Fr. Franciſco de Ramoza.) Prégou no Concilio a ſegunda Dominga da Quareſma, 22 de Fevereiro de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 347. Morreo em Piombini em 1571.

Diogo Laynes Prepoſito Geral da Companhia de Jeſus. Aſſentava-ſe á parte dos outros Geraes, e era o ultimo que fallava. Morreo em Roma no anno de 1565.

Embaixadores do Rei Catholico D. Filippe II.

D. Fernando d'Avalos, Marquez de Peſcára, que deo a ſua entrada no Concilio em 16 de Março de 1562. Era actualmente Governador de Milaõ, para onde voltava, em quanto naõ havia outra Seſſaõ, a que aſſi-

assistisse. Morreo Visorei de Sicilia em 1572. Succedeo-lhe na Embaizada ao Concilio

D. Claudio Fernandes de Quiñones Conde de Luna, que foi recebido em 21 de Maio de 1563. e morreo na mesma Cidade de Trento a 18 de Dezembro do mesmo anno.

Embaixador da Religiaõ de Malta.

D. Martim Roxas Portairubeo.

Theologos mandados pelo Summo Pontifice Pio IV.

Fr. Pedro Soto da Ordem dos Prégadores, Doutor em Theologia na Universidade de Deliagen. Morreo em Trento a 20 d'Abril de 1563. sete mezes e meio antes de se concluir o Concilio. Dizem que á hora da morte escrevêra huma Carta ao Papa, pedindo-lhe que fizesse definir no Concilio estes tres Pontos: Vir a Jurisdicçaõ dos Bispos immediatamente de Christo: ser de Direito Divino a Residencia nos seus Bispados: ser o Papa sobre todos os Concilios ainda Geraes. Jactaõ Pallavicini e Raynaldo muito esta Carta, por ser de tal homem, e escrita em tal hora: naõ pelas duas primeiras asserções, que sobre ellas naõ fazia aos Romanos pezo nenhum a authoridade de Soto: mas pela terceira, em que elles desejavaõ persuadir ao mundo todo, que o voto d'hum só Soto devia valer mais, que o dos dous Concilios Geraes de Constança e Basilea.

Affonço Salmeiraõ da Companhia de Jesus.

D. Francisco de Torres chamado vulgarmente Turriano, Doutor em Theologia, que depois de vir do Concilio entrou na Companhia de Jesus; e morreo em Roma no anno de 1584. no mesmo dia da Apresentaçaõ de Nossa Senhora, cuja Festa tendo sido antes ti-

rada do Breviario Romano, elle tinha feito que ſe reſtituiſſe outra vez, como hoje eſtá.

D. Antonio Soliz. Preſumo que he o meſmo, que tinha aſſiſtido na primeira Abertura.

Fr. Jeronymo Bravo da Ordem dos Prégadores.

Theologos mandados pelo Rei Catholico D. Filippe II.

D. Coſme Damiaõ d'Hortolá, Abbade de Santa Maria de Villa Bermande na Dioceſe de Girona.

D. Fernando Tricio de Arenzana, Conego Magiſtral de Coria, depois Biſpo d'Orenſe em 1565. e de Salamanca em 1578. Flores Tomo XVII. pag. 277.

D. Fernando Velloſilho, Conego de Siguença, e depois Biſpo de Lugo, que morreo no anno de 1587.

D. Thomás Dilio, Conego de Valença.

Fr. Joaõ Ramires, da Ordem dos Menores Obſervantes, Provincial da Provincia de Santiago.

Fr. Affonço de Contreras da meſma Ordem dos Menores Obſervantes. Prégou no Concilio a ſegunda Dominga da Quareſma de 1563. como já diſſemos noutra parte.

Fr. Miguel de Medina da meſma Ordem Franciſcana. Por inſinuaçaõ dos Padres eſcreveo hum Tratado *De Continentia*, contra a pretençaõ dos Alemães. Mas o que lhe deo maior nome foi o outro *De Recta in Deum Fide*. Foi Diſpulo do famoſo Affonço de Caſtro, e paſſou no ſeu tempo por hum Hercules da Theologia.

Fr. Joaõ de Lobera, companheiro do Provincial Fr. Joaõ Ramires.

Coſme Palma Fonteyo, Doutor Seculat, e companheiro do Abbade de Villa Bertrande. Prégou no Concilio em quarta Feira de Cinza, 24 de Fevereiro de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 586.

Fr. Joaõ Gallo da Ordem dos Prégadores. Prégou no Concilio dia de S. Thomás de Aquino 7 de Mar-

Março de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 618. Morreo em Salamanca em 1577.

Fr. Pedro Fernandes, companheiro do Padre Gallo. Foi depois Provincial da ſua Provincia, como nos informa Fr. Pedro Monteiro no ſeu *Clauſtro Dominicano.*

Doutores em Canones mandados pelo meſmo Rei Catholico.

D. Antonio Covarruvias, Conego de Toledo, e Ouvidor de Granada, irmaõ de D. Diogo Covarruvias Biſpo de Ciudad Rodrigo. Chegou a Trento em 19 de Maio de 1562.

D. Fernando Vaſquez Menchaca, que eſcreveo tres Livros *Illuſtrium Controvorſiarum*, e outros de *Succeſſionibus & ultimis Voluntatibus*, como ſe póde ver em D. Nicolão Antonio, que foi donde tirei o primeiro appellido deſte Author, que Le Plat omittio.

Doutores Seculares em Theologia, ou Direito Canonico, Companheiros de Biſpos.

D. Franciſco Sanches, Decano da Faculdade Theologica, e Conego em Salamanca, que foi com o Biſpo da meſma Cidade. Chegou a Trento em 29 de Novembro de 1561. E em 15 de Março de 1563. diſſertou no Concilio ſobre os Impedimentos do Matrimonio. Le Plat Tomo V. pag. 769. e ſegg.

D. Pedro Mercado, Doutor Theologo, com o Biſpo de Vique. Prégou a quarta Dominga depois de Pentecoſtes, 14 de Junho de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 436.

D. Franciſco Truxilho, Doutor Theologo, Conego d'Alcalá, com o Biſpo de Leaõ. Chegou a Trento em 22 de Novembro de 1561. Depois em 1578. foi feito Biſpo de Leaõ, e morreo em Villacarlona em 1591.

Jaz

Jaz ſepultado em Alcalá na Igreja de Noſſa Senhora da Regla.

D. Diogo Sobaños, Arcediago de Villameriel, Conego de Leaõ, com o Biſpo de Leaõ, como já diſſe no Catalogo dos Procuradores dos Biſpos auſentes.

D. Luiz Joaõ Villeta, Doutor Theologo, com o Biſpo de Barcelona. No dia 17 de Junho de 1562. diſputou diante dos Padres por duas horas ſobre a Communhaõ *ſub utraque Specie*, e o fez com tanta ſolidez, e clareza, que o mandáraõ continuar o diſcurſo no dia ſeguinte. Pallavicini Livro XVII. Cap. 1. Num. 7. De Labbé o tranſcreveo todo Le Plat Tomo V. pag. 286. e ſegg. E noto, que nem D. Nicoláo Antonio, nem o Cardial Aguirre reconhecêraõ neſte Doutor o nome de *Luiz*, mas ſó o de *Joaõ*. Prégou taõbem na Dominga do Eſpirito Santo de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 677.

D. Joaõ Fonſeca, Doutor Theologo, com o Arcebiſpo de Granada. Prégou Seſta Feira da Paixaõ de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 377.

D. Miguel Horoncuſpe, Doutor Theologo; com o Biſpo de Pamplona. Prégou na Dominga da Santiſſima Trindade de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 688.

D. Affonço Fernandes, Doutor Theologo, com o Biſpo de Guadix.

D. Miguel Ytero, Doutor Theologo, com o Biſpo de Pamplona.

D. Joſé Puebla, Doutor Theologo, com o Biſpo de Ciudad Rodrigo.

D. Antonio Garcia, Doutor Theologo, com o Biſpo d'Oviedo.

D. Joaõ Chacon, Doutor em Canones, com o Biſpo d'Almeria.

D. Bento Arias Montano, Presbytero da Ordem Militar de Santiago, Doutor Theologo, com o Biſpo de Segovia. Preſidio em Anvers no anno de 1568. á Edi-

diçaõ da Biblia Polyglotta de Filippe II. e morreo em Sevilha no anno de 1598.

D. Joaõ Barcelona, Doutor Theologo, com o Biſpo d'Uſſel conforme Le Plat, ou com o Biſpo d'Urgel conforme Aguirre.

D. Miguel Meſono, com o Biſpo de Girona.

D. Joaõ Antonio de Campo de Spina, Doutor em Canones, com o Biſpo d'Aſtorga.

Deſtes dous ultimos nos deo noticia D. Jorge d'Atayde Fol. 73. verſo, e Folha 136. verſo. E afora eſtes taõbem menciona D. Jorge como Eſpanhol, ſem dizer com quem hia Fol. 136. verſo, o ſeguinte.

Joaõ Maroquim.

Theologos Regulares.

Fr. Pedro Martyr Coma da Ordem dos Prégadores. Chegou a Trento com o Biſpo de Girona em 31 de Dezembro de 1561. Depois foi Biſpo d'Elna, e morreo no anno de 1578.

Fr. Pedro Zatores da meſma Ordem Dominicana, Theologo do Biſpo de Tortoza. Chegou a Trento em 11 de Dezembro de 1561.

Fr. Diogo de Texeda da Ordem dos Menores Obſervantes.

Fr. Chriſtovaõ Santo Tis da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho. Prégou no Concilio a terceira Dominga da Quareſma, 13. de Março de 1563. Le Plat Tomo I. pag. 632. Por mandado do meſmo Concilio ſe imprimio outra ſua Obra, *Theatrum Sanctorum Patrum.* Morreo no anno de 1611. ou 1612.

Fr. Joaõ Baptiſta Burgos da meſma Ordem, Provincial d'Aragaõ, e Doutor em Theologia pela Univerſidade de Lerida. Prégou no Concilio a terceira Dominga do Advento 13 de Dezembro de 1562. Le Plat Tomo I. pag. 544. Morreo em 1573.

Ca-

Cantores.

D. Franciſco Guſtamant.
D. Pedro Martinez.

Deo-nos noticia de ambos D. Jorge d'Atayde Fol. 34. advertindo que o ſegundo era natural de Salamanca: o que taõbem naõ eſcapou a Le Plat.

Conta dos que aſſiſtiraõ em peſſoa.

Arcebiſpos.	3.
Biſpos.	29.
Procuradores de Biſpos	9.
Abbades	2.
Procurador d'Abbade.	1.
Geraes d'Ordens	2.
Embaixadores Regios	2.
Embaixador de Malta.	1.
Theologos	36.
Canoniſtas	5.
Cantores.	2.
Soma	93.

Por eſta conta veraõ os leitores, que tendo Aguirre nomeado ſómente vinte e ſeis Biſpos Caſtelhanos, eu produzo vinte e nove, porque achei de novo mais tres: a ſaber, D. Fr. Diogo de Leaõ Biſpo Columbrienſe; D. Diogo Sarmento de Sotomaior, Biſpo d'Aſtorga; D. Franciſco de Aguirre, Biſpo de Cotrona. Naõ tendo contado ſenaõ tres Canoniſtas, eu produzi ſinco, porque acreſcentei pelo Catalogo de Le Plat D. Thomás Taxequet, e pelo de D. Jorge d'Atayde D. Joaõ Antonio de Campo de Spina. Acreſcentei tambem aos Theologos pelo Catalogo de Le Plat a D. Thomás Daſſio, Doutor Secular, e a Fr. Diogo de Texeda, Franciſ-

ciſcano ; e pelo de D. Jorge d'Atayde D. Miguel Meſono , e D. Joaõ Maroquim , com os dous Cantores D. Franciſco Guſtamant , e D. Pedro Martinez , mencionados ambos pelos meſmos Le Plat e Atayde. E pudera ainda acreſcentar aos Doutores ſobreditos mais hum , que D. Jorge d'Atayde menciona , Fol. 136. Verſo , por nome Miguel Sanches , ſe aſſim como o moſtra o ſobrenome , o declaraſſe taõbem D. Jorge por Eſpanhol , como faz a outros.

Note-ſe mais , que D. Pedro Guerreiro Arcebiſpo de Granada , foi o unico dos Padres , que votou ſer deſneceſſaria a Confirmaçaõ do Concilio pelo Papa. O que eu naõ refiro em deſabono deſte Prelado , mas em prova das ſuas grandes luzes. Do meſmo Arcebiſpo relata Pallavicini no Livro XX. Cap. 9. Num. 11. eſte dito : *De-nos o Papa o que he noſſo , e nós lhe daremos o que he ſeu.*

Note-ſe finalmente a clauſula eſpecial , que outros tres Biſpos d'Eſpanha ajuntáraõ ás ſuas Firmas , quando no fim do Concilio ſobſcrevêraõ as Actas. D. Guilherme Caſſador Biſpo de Barcelona , e D. Pedro Gonſalves de Mendoça Biſpo de Salamanca , e D. Fr. Martinho de Cordova Biſpo de Tortoza , (que todos tres aſſináraõ immediatamente hum depois do outro) todos tres depois das palavras do eſtilo , *Definiens ſubſcripſi* , acreſcentáraõ eſtoutras , *Et confiteor eandem cum Patribus fidem.* No que parece que elles quizeraõ imitar a Formula de ſobſcrever , que ſe acha no Concilio Efeſino , *Una cum ſancta Synodo decernens ſubſcripſi* , ou , *Sanctae Synodo conſentiens ſubſcripſi.*

RETOQUES, E ADDICÕES

A certos lugares, que vaõ no corpo deſta Obra.

NO Artigo do Concilio Lugdunenſe I. notámos por huma inſigne ignorancia dos Appellidos Portuguezes em Odorico Raynaldo, ter chamado *Fleccio* ao famoſo Alcaide Mór de Coimbra em tempo d'ElRei D. Sancho II. *Martim Freitas*. Agora advertimos, que neſte erro fez cahir a Raynaldo o Padre Joaõ Mariana, que tratando daquelle Heroe de fidelidade no Livro XIII. Cap. 4. na Hiſtoria Caſtelhana lhe chama *Flecho*, na Latina *Fleccio*: o que he muito mais feio num Eſcritor Eſpanhol, do que num Italiano. Mas que muito erraſſe Mariana aſſim taõ indeſculpavelmente nos ſobrenomes Portuguezes, ſe elle eſtava tão ignorante dos nomes das noſſas Terras, que no Livro XV. Cap. 2. tanto na Hiſtoria Latina, como na Eſpanhola, a *Ouguela* chama *Conguela*, a *Campo Maior* chama *Campo de Moya*.

No Artigo dos Portuguezes que aſſiſtíraõ no Concilio Tridentino na terceira Abertura, diſſemos que Diogo Mendes de Vaſconcellos era tio de Fr. Joaõ Pinheiro da Ordem dos Prégadores. Agora mais bem informados advertimos, que hum era primo do outro pelas mãis, que ambas eraõ irmans do Biſpo de Viſeu D. Gonçalo Pinheiro.

No Artigo dos Caſtelhanos em Trento na primeira Abertura, repararia alguem naõ ter concorrido entaõ ao Concilio Arcebiſpo algum d'Eſpanha, concorrendo varios Biſpos. Para ſatisfazer d'algum modo a eſte reparo accreſcentamos agora, que hum anno antes

que o Concilio ſe abriſſe por eſta primeira vez ; iſto he, no anno de 1544. foi feito Arcebiſpo de Valença, ó glorioſo Santo Thomás de Villanova, honra e credito immortal da Ordem dos Eremitas de Santo Agoſtinho. Sabendo logo em Roma deſta promoçaõ o Geral da Ordem Fr. Jeronymo Seripandi , (que depois foi Arcebiſpo de Salerno , e Cardial Presbytero de Santa Suſana , e hum dos Legados do Papa Pio IV. na terceira Abertura do Concilio Tridentino) em Carta de 28 de Novembro do dito anno de 1544. lhe deo os parabens , acreſcentando que para o anno eſperava ver-ſe com elle no Concilio.

He certo que o Papa Paulo III. e o Imperador Carlos V. convidáraõ para ir ao Concilio o Santo Arcebiſpo de Valença. Porém ou foſſe que o Imperador lhe tinha dado ordem que naõ partiſſe , ſem ter para iſſo ſegundo avizo ſeu , e eſte naõ lhe chegou ; ou foſſe que tendo-o , ſe eſcuſou o Santo por cauſa da ſua pouca ſaude : he igualmente conſtante , que naõ chegou a ir em peſſoa ao Concilio.

A dúvida he , ſe aſſiſtio a elle ao menos por Procurador. Affirmaõ que ſim Fr. Simpliciano de S. Martinho , e o Padre Antonio Quintanadueñas na Vida qne eſcrevêraõ do Santo , dizendo ambos , que conſtituíra por ſeu Procurador no Concilio a D. Pedro Agoſtinho Biſpo de Hueſca. Como diſto ſe naõ acha confirmaçaõ alguma nos Authores mais antigos , nem na Hiſtoria e Indices do Concilio ; confeſſa o Jeſuita Joaõ Perier no §. VIII. da Vida do Santo que anda no *Acta Sanctorum* a 18 de Setembro , que ſe naõ atreve a creditallo. Aſſente porém ao outro facto , (porque nelle acha concordes a quaſi todos os que eſcrevêraõ do Santo) que ao embarcarem-ſe para Trento , paſſáraõ alguns Biſpos Eſpanhoes de propoſito por Valença a pedir ao Santo Arcebiſpo as ſuas inſtrucçõeſ , ſobre o que lhe parecia que elles deviaõ procurar no Concilio para a reformaçaõ do Eſtado Eccleſiaſtico : e que com effeito

ſe

ſe decretáraõ no Concilio muitas couſas, ſegundo o que o Santo lhes tinha lembrado.

Todas as referidas particularidades tocantes a Santo Thomás de Villa Nova Arcebiſpo de Valença, foraõ extrahidas do que delle eſcreveo o citado Jeſuita Ferier no lugar citado do *Acta Sanctorum*.

No Artigo dos Caſtelhanos em Trento na ſegunda Abertura do Concilio, onde ſe falla de D. Pedro Guerreiro Arcebiſpo de Granada, eſqueceo-me notar huma circunſtancia, que agora aponto, muito glorioſa para o dito Arcebiſpo, e que d'alguma ſorte diz reſpeito a Portugal. E he, que D. Pedro Guerreiro Arcebiſpo de Granada, hum anno antes de ir a primeira vez ao Concilio Tridentino, iſto he, no anno de 1550. foi o que á hora da morte confeſſou e deo o Sagrado Viatico ao Bemaventurado Patriarca S. Joaõ de Deos, natural da Villa de Monte Mór o Novo na Provincia do Alemtejo. O que he atteſtado por D. Fr. Antonio de Gouvea Biſpo de Cyrene Portuguez da Ordem dos Eremitas Agoſtinianos, na Vida que eſcreveo do Santo Cap. 10. conforme no *Acta Sanctorum* a produziraõ os Padres Bollandiſtas a 8 de Março.

No Artigo dos Biſpos Caſtelhanos que aſſiſtíraõ ao Concilio na terceira Abertura, onde por authoridade de Miriana ſe diſſe, que o Biſpo de Segorbe Dom Fr. Joaõ de Muñatones tivera familiar trato com Santo Thomás de Villa Nova; quizera eu ter acreſcentado o que em confirmaçaõ diſto achei depois nos Padres Bollandiſtas a 18 de Setembro: Que he, que por iſſo meſmo que eſte Biſpo de Segorbe tratára taõ familiarmente ao Santo Arcebiſpo de Valença, he a Vida que o dito Muñatones eſcreveo delle, e dez annos depois da ſua morte foi impreſſa em Alcalá no de 1581. o mais authorizado e fidedigno Monumento que exiſte das admiraveis accções de Santo Thomás de Villa Nova.

Por ultimo no Artigo dos Doutores Caſtelhanos, Pro-

Procuradores de Biſpos na terceira Abertura, fora bom acreſcentar, que o Cardial de Mendóça Biſpo de Burgos, por quem aſſiſtio o Doutor Marcanto, era Dom Franciſco de Mendoça Bobadilha, filho dos Marquezes de Cañete, por cuja morte á inſtancia do Rei Dom Filippe II. eregio o Papa Gregorio XIII. a Igreja de Burgos em Metropolitana no anno de 1574. ſegundo lemos em Gil Gonſalves Davila.

F I M.

Erratas	*Emendas*
Pag. 4. reg. 33. Sacras Divae.	Sacras Divaes.
Pag. 18. reg. 35. Conde de Lima.	Conde de Luna.
Pag. 31. reg. 10. o precitaraõ.	o precipitaraõ.
Pag. 28. reg. 12. Ciudad Rogrigo.	Ciudad Rodrigo.
Pag. 30. reg. 25. apocryto.	apocryfo.
Pag. 35. reg. 15. Gibellnos.	Gibelinos.
Pag. 39. reg. 29. *Larentius.*	*Laurentius.*
Pag. 43. reg. 17. as partas.	as partes.
Pag. 46. reg. 14. poſſoa.	peſſoa.
Pag. 47. reg. 12. Liſpo do Porto.	Biſpo do Porto.
Pag. 53. reg. 33. e o de Lanſana.	e o de Lauſana.
Pag. 54. reg. 21. na Babiera.	na Baviera.
Pag. 62. reg. 14. e 15. *Magnificus Domino Joannes de Faria.*	*Magnificus Dominus Joannes de Faria.*
Pag. 63. reg. 6. Pavolide.	Povolide.
Pag. 76. reg. 11. Digo Mendes.	Diogo Mendes.
Pag. 82. reg. 5. *Paiva d'Anchade.*	Paiva d'Andrade.
Pag. 82. reg. 29. *Antonius Leitonicus Doctor Theologus Domino conimbricenſi.*	*cum Domino Conimbricenſi.*
Pag. 83. reg. 16. e 17. *á Rege Portugali.*	*á Rege Portugalliae.*
Pag. reg. 27. e 28. *Joanue... Epiſcopu.*	*Joanne... Epiſcopo.*
Pag. 88. reg. 25. Andre d'Ouvedo.	André d'Oviedo
Pag. 104. reg. 2. D. Pedro Alvarado.	Fr. Pedro Alvarado.
Pag. 89. reg. 12. impreſſa.	impreſſo.
Pag. 124. reg. 27. Foi diſpulo.	Foi diſcipulo.
Pag. 128. reg. 19. Soma 93.	Soma 92.

Na pag. 10. e na pag. 115. ſe attribuio ao Reino de Napoles a Cidade de *Patti*, que em rigor ſe devia collocar na Sicilia.

Na pag. 55. onde ſe imprimio, que Vaſco Fernandes de Lucena viera de Caſtella ſua patria para eſte Reino de Portugal em tempo d'El-Rei D. Fernando, deve ler-ſe em tempo d'ElRei D. Duarte.

Errata